ANNO XXX. N. 157.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 12 DE JULHO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 26 5/8, 26 1/2 d. por 1$
« Paris, 365 rs. por 1 f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, a 2 0/0 de rebate.
Acções do banco 15 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 6 e 9 0/0

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas	29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	» de 6$400 novas	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$940
	Peso columnarios	1$910
	» mexicanos	1$860

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Julho 3 Quarto crescente as 4 horas, 1 minuto e 48 segundos da tarde.
» 10 Lua cheia as 4 horas, 6 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 17 Quarto minguante a 1 hora, 44 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 25 Lua nova aos 47 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
10 Segunda. S. Selvano m.; S. Bianor mm.
11 Terça. S. Sabino m. Ss. Silvano e Abuendio.
12 Quarta. S. João Gualberto Ab.; S. Jason.
13 Quinta. S. Anacleto p. m. Ss. Jaoel e Esdras.
14 Sexta. S. Boaventura B. Card. Dr. Serafico.
15 Sabbado. S. Camillo de Lelis Fundador.
16 Domingo 6. Triumpho da S. Cruz; N. S. do Carmo. O Anjo Custodio do Imperio.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de julho.

Officio. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de suas ordens para que na alfandega desta cidade sejam despachados, livres de direitos, alguns objectos encommendados para o expediente da thesouraria provincial, os quaes já se acham na mesma alfandega. — Communicou-se ao inspector da referida thesouraria provincial.

Dito. — Ao mesmo, communicando que o capitão Antonio Francisco de Souza Magalhães participou haver entrado no dia 11 de junho ultimo, no exercicio do lugar de director da colonia militar de Pimenteiras.

Dito. — Ao mesmo, para mandar fornecer ao major commandante interino do batalhão de artilheria da guarda nacional deste municipio dous livros para registro das praças, da 5. e 6. companhias ultimamente creadas em dito batalhão. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito. — Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra dos objectos mencionados na relação que remette, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra para satisfazer diversos pedidos e occorrer aos trabalhos das officinas no mesmo arsenal em o corrente mez. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito. — Ao chefe de policia autorisando-o a mandar comprar os objectos precisos para o expediente da repartição a seu cargo no segundo semestre do corrente anno.

Dito. — Ao mesmo, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria provincial para serem pagas estando nos termos legaes as contas que Smc. remetteu das despezas feitas com o sustento dos prezos pobres da cadeia de Serinhaem nos meses, de fevereiro a junho deste anno.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha dizendo ficar inteirado do contiudo do officio em que Smc. dá conta do resultado do exame, a que de acordo com o director das obras publicas, o engenheiro Bowman e o mestre Wilelmes, procedera na ponte do Recife, bem como das obras que nella se fizeram, e declarando em reposta que deve Smc. apresentar a conta da despeza feita com o escoramento dos pilares da mencionada ponte afim de ser satisfeita.

Dito. — Ao mesmo recommendando a expedição de suas ordens para que a bordo do patacho *Pirapama*, sejam recebidos e transportados para o presidio de Fernando os soldados da 4. companhia de artilharia a pé Antonio de Souza Pacheco, José Joaquim de Santa Anna, Manoel José Soares, Gonçalo Francisco de Azevedo e Antonio Cardoso que vão substituir a igual numero de praças do destamento alli existente, os quaes lhe cerão mandados apresentar pelo commandante das armas. — Communicou-se a este

Dito. — Ao director do arsenal de guerra para mandar pintar convenientemente os 34 canudos de folha que se acham promptos naquelle arsenal, e se destinam aos inferiores do 2 batalhão de infantaria — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito. — Ao director das obras publicas, autorisando-o a dar como gratificação ao guarda de conservação José Tavares de Mello e ao official de carpinteiro André Marques Gomes que salvaram no dia 23 de junho ultimo a ponte de Cachangá a quantia de 20$ reis a cada um, bem como a de 50$000 rs. ao soldado do corpo de policia Antonio Luiz de Moura, que os ajudou nesse trabalho. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito. — Ao bacharel Theodoro Machado Freire Pereira Junior, 1. supplente em exercicio do juiz municipal da 1. vara desta cidade inteirando-o de haver designado a Smc. para fazer parte do conselho de revista da guarda nacional do municipio do Recife; o qual deve reunir-se na 3. dominga do corrente mez. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito. — Ao major encarregado das obras militares, recommendando que continue a fazer os concertos de que necessita o quartel do hospicio, e que com brevidade mande retelhar a coberta do referido quartel. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito. — Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo ficar inteirado de não ter apparecido licitantes para a arrematação da impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, e recommendando que proponha a respeito o que julgar conveniente.

Dito. — Ao mesmo, para que á vista do pedido que remette mande Smc. adiantar ao thesoureiro pagador das obras publicas a quantia de 12:076$ rs. para continuação das obras por administração a cargo daquella repartição no corrente mez. — Communicou-se ao respectivo director.

Dito. — Ao commandante do corpo de policia, communicando haver transmittido a thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que Smc. remetteu das despezas feitas com o sustento dos dous calcetas empregados no serviço da limpeza e aceio do quartel daquelle corpo, durante o mez de junho ultimo.

Dito. — Ao mesmo, para fazer apresentar ao chefe de policia, quando elle houver de requisitar, quarenta praças daquelle corpo commandadas por um official de confiança, álim de escoltarem vinte réos de differentes crimes, os quaes tem de ser remettidos para o termo de Caruarú. — Communicou-se ao referido chefe de policia.

Dito. — Ao mesmo, dizendo que faça o alferes daquelle corpo Manoel Fernandes de Albuquerque Mello responder a conselho de investigação pela fuga do preso Joaquim Alves Simões.

Dito. — A' camara municipal do Recife, autorisando-a a dispender o necessario com a demolição de alguns predios particulares situados nos differentes povoados deste municipio, os quaes ameaçando perigo em consequencia do seu estado de ruina causado pela enchente do rio Capibaribe, não podem ser desmoronados a custa dos respectivos donos, attenta a exiguidade de suas posses.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens, para que no primeiro vapor que passar para o sul sejam transportados para as Alagoas a disposição do respectivo presidente, os soldados José Ferreira Ramos, Marcellino Pedro, José Naides e Maximiano Gonçalves de Souza. — Igual acerca do 2º sargento Reinaldo da Silva Villas-Boas, do musico Joaquim Alves, dos cabos de esquadra Manoel Candido e Bernardino de Sena Moraes e do soldado Manoel Antonio de Araujo, bem como do engajado Gaspar Mauricio Wanderley, que seguem este para a cortes e aquelles para a Bahia. — Fizeram-se as necessarias communicações.

—6—

Officio — Ao consul de S. M. Britanica, accusando recebida a nota em que S. S. pede informações acerca do novo regulamento, para a praticagem dos portos desta provincia, e declarando em resposta, que não obstante terem apparecido, por parte da capitania do porto, algumas duvidas sobre a execução do citado regulamento, teria elle de ser brevemente executado, visto como o governo imperial por aviso de 2 de junho ultimo, providenciou acerca das mesmas duvidas.

Dito — Ao commandante das armas, remettendo copia do aviso do ministerio da guerra de 15 de maio ultimo, do qual consta que seguio para esta provincia, álim de ser empregado como convier ao serviço, o segundo cirurgião alferes do corpo de saude do exercito, doutor Trajano de Souza Velho. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao mesmo, enviando por copia para ter execução, o aviso da repartição da guerra do 1.º de junho ultimo, visto haver o tenente Antonio Cabral de Mello Leoncio, apresentado conhecimento de ter pago a importancia dos emolumentos correspondentes a passagem que pelo citado aviso lhe foi concedida do segundo batalhão de infantaria para o quarto da mesma arma.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizenda que, não obstante achar-se affecta ao governo imperial a decisão sobre a competencia da nomeação de escrivão interino para algum vaso de guerra, cumpre todavia que Smc., attenta a necessidade do serviço, nomeie quem substitua o escrivão do brigue escuna *Legalidade*, que se acha doente. — Remetteu-se copia do officio acima ao commandante da estação naval.

Dito — Ao director das obras publicas. — Parecendo-me que na igreja do collegio dos Jesuitas e nos corredores lateraes, podem-se fazer as convenientes accommodações para as sessões do conselho de jurados e audiencias dos juizes de primeira instancia, cumpre que Vmc. com a possivel brevidade, organise o orçamento das despezas para isso necessarias.

Dito — Ao juiz municipal de Iguarassú, dizendo que, por decreto de 20 de junho ultimo, segundo constou de participação da secretaria do ministerio da justiça de 22 do mesmo mez, fez-se mercê a Francisco Xavier Cavalcanti, da serventia vitalicia do officio de escrivão do civel e tabellião de notas daquelle termo, e declarando haver expedido as convenientes ordens, para que o nomeado pague os direitos e emolumentos correspondentes a sua nomeação, áfim de poder entrar em exercicio. — Fez-se a respeito o necessario expediente.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, para que, á vista do competente certificado, mande pagar Smc. ao arrematante da obra do terceiro lanço da estrada da Escada, a importancia ou terceira prestação a que elle tem direito, por ter sido recebida provisoriamente a mencionada obra. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao mesmo, dizendo, á vista de sua informação, dada ácerca do requerimento de Manoel Elias de Moura, que mande pôr novamente em praça o fornecimento dos medicamentos para a enfermaria da cadeia desta cidade, servindo de base a essa arrematação o abate de 30 por cento offerecido pelo supplicante.

Dito — Ao director do collegio dos orphãos, dizendo que primeiramente deve ser admittido como educando daquelle collegio o menor Francellino, filho de D. Francisca Xavier de Albuquerque, e logo que se dê vaga, será attendida D. Anna Francisca de Arruda Rego, que ora pede a admissão no mesmo collegio de um seu filho menor de nome Ulysses.

Dito — A' camara municipal de Nazareth, dizendo que com o parecer que remette por copia do conselheiro presidente da relação, responde ao officio sob n. 2 acerca da incompatibilidade do exercicio do lugar de escrivão privativo do jury e execuções crimes daquella comarca com o de procurador da mesma camara.

Dito — A' camara municipal de Santo Antão, transmittindo por copia o officio que dirigio ao juiz de direito daquella comarca, acerca das providencias que convém adoptar-se, para que senão estabeleça o monopolio do gado vaccum, em consequencia do rigoroso inverno que tem havido, e recommendando que de combinação com o referido juiz de direito, passe a dar cumprimento ao exposto em o citado officio.

Portaria — Nomeando a Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, para o lugar de ajudante de engenheiros da repartição das obras publicas. — Fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 11 de julho de 1854.

ORDEM DO DIA N. 115.

O coronel commandande das armas interino, faz constar a guarnição, para os fins convenientes, que a presidencia desta provincia por officio de hontem datado, resolveu fazer extensiva aos officiaes commandantes, e em serviço nos destacamentos do reconcavo as disposições contidas nas ordens do dia deste commando ns. 29, e 100 de agosto do anno passado, e 6 de junho do corrente, acerca dos vencimentos adiantados as praças dos mesmos destacamentos, na razão das distancias.

O mesmo coronel commandante das armas, determina que sejam considerados addidos aos batalhões 2.º e 9.º de infantaria a que pertenciam como effectivos, os Srs. tenentes Antonio Cabral de Mello Leoncio, e José Antonio Ferreira Adrião, este na data de 6, e aquelle na de 7, tudo do corrente mez; e bem assim que o Sr. capitão do 6.º André Accioli Pinheiro, que por circumstancias deixou de embarcar hontem para a côrte, continua addido ao 10.º batalhão da mesma arma, a contar do dia em que fôra mandado excluir.

Finalmente o referido coronel commandante das armas declara, que hoje contrahio novo engajamento, nos termos do regulamento que baixou com o decreto n. 1,089 de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude, o soldado da 6.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria Joaquim José de Santa Anna II, que servirá por seis annos, percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$ rs. pagos em partes iguaes, nos primeiros 10 mezes do engajamento, e findo elle uma data de terras de 22,500 braças quadradas, como he disposto no artigo 2.º da lei n. 648 de 18 de agosto do dito anno de 1852. No caso de deserção incorrerá no perdimento das vantagens do premio, e daquellas a que teem direito pelo artigo 4.º da citada lei; será considerado como recrutado, e no tempo do engajamento se descontará o de prisão, em virtude de sentença, fazendo-se a declaração deste desconto, e da perda das vantagens no respectivo titulo, segundo he determinado no artigo 7.º do mencionado regulamento.

Assignado. — *Manoel Muniz Tavares.*

Conforme. — *Candido Leal Ferreira.* — Ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CHRONICA DA QUINZENA.

Paris 31 de maio.

Se ha um facto capaz de sorprender vivamente a attenção, he a marcha lenta, mas irresistivel, seguida por essa crise oriental, no fim da qual a Europa acha-se collocada diante de todas as perspectivas da guerra; he sobretudo esta especie de força das cousas, que fez entrar a politica occidental em um novo caminho, scellando allianças inesperadas, reunindo sob o impulso de interesses communs, os governos menos preparados apparentemente para obrarem juntos no mesmo terreno. Tem podido haver ahi hesitações; os governos podem não ter julgado a questão do Oriente debaixo do mesmo ponto de vista em todos os instantes: mas no essencial, a Inglaterra, a França, a Austria e a Prussia não tem deixado de estar moralmente de accordo sobre a origem desta complicação; os laços de sua politica se tem estreitado, e hoje a Russia acha-se diplomaticamente só, esperando achar-se tambem só para sustentar contra todos e com as armas na mão, uma causa desesperada. Desejariamos precisar esta situação, que pode dar á politica occidental uma efficacia infallivel para a união de todas as vontades e de todas as forças, ou que pode vir a ser o ponto de partida de uma serie de factos novos, talvez de negociações novas, ou pelo menos de tentativas de negociações, se o imperador Nicoláo demorar-se um momento em considerar a posição critica, em que se collocou.

Não tem-se deixado de observar, que a questão do Oriente, desde a sua origem, se desenvolve debaixo de um duplo aspecto no ponto de vista diplomatico. Entre a França, a Inglaterra, a Austria e a Prussia, ha uma completa conformidade de pensamentos e de principios sobre as condições essenciaes do equilibrio geral, sobre a moralidade das emprezas russas contra o imperio ottomano, e ha ao mesmo tempo um accordo particular entre a Inglaterra e a França, para tirar consequencias mais directas, mais effectivas destes principios adoptados em commum. He a mesma politica, tendo apenas um caracter mais definido. A França e a Inglaterra marcham na frente. A Austria e a Prussia, alliadas intimas e velhas da Russia, querendo além disto combinar os interesses mais complexos, são mais lentas em decidir e obrar, mais preseverantes em suas tentativas conciliadoras e em seus votos pacificos; porém á medida que as circumstancias se desenvolvem e vem revelar-lhes a inutilidade de seus desejos e de suas tentativas, ellas se reunem ás potencias occidentaes, e o accordo dos quatro governos acha sua expressão nos actos reiterados da conferencia de Vienna.

Onde vão ter estas duas ordens de factos? De um lado, o accordo particular da França e da Inglaterra mudou-se em uma alliança de guerra fundada na conservação da integridade do imperio ottomano; de outro lado, a Prussia e a Austria assignaram em Berlim a 20 de abril, um tratado especial baseado sobre o mesmo principio, e que aproxima cada vez mais as potencias allemãs de uma acção decisiva.

Hoje o ultimo protocolo elaborado pela conferencia de Vienna a 23 de maio, acaba de reunir estes actos diversos, verificando de novo a unidade de pensamento e de esforços entre os quatro governos, e assignando aos dous tratados um mesmo fim: a integridade e a evacuação do territorio do imperio ottomano pelos Russos. « A convenção anglo-franceza, como diz o *Moniteur*, para uma guerra actual acha-se em connexão com o tratado austro-prussiano para uma guerra eventual. » Eis-aqui como nesta phase suprema da questão, a Austria e a Prussia sereunem á França e a Inglaterra na medida de uma politica independente.

A alliança especial da França e da Inglaterra não tem mais que manifestar seu verdadeiro caracter; ella está provado no Mar-Negro pelo bombardeamento de Odessa, no Baltico, pelo ataque recente executado pelo almirante Napier contra o forte de Hangoe. O exercito de terra anglo-francez chegou todo hoje no Oriente, e talvez já tenha marchado para o theatro da guerra, ao passo que o exercito russo, depois de haver passado para a margem direita do Danubio, pôe cerco a Silistria, onde acaba de ser repellido, como dizem. As hostilidades entre as potencias occidentaes e a Russia estão em toda a parte em pleno andamento de execução, e quanto aos successos das operações de nossas esquadras, o gabinete de S. Petersburgo tem o recurso de os transformar em derrotas.

He nestas condições e em presença destes factos que teve lugar a convenção austro-prussiana de 20 de abril. Ora, qual he o alcance real deste tratado nas circumstancias actuaes? A clausula principal consagra uma alliança offensiva e defensiva, pela qual a Austria e a Prussia se garantem mutuamente seus territorios respectivos allemães e não allemães. As duas potencias consideram-se ao mesmo tempo obrigadas a proteger os direitos e os interesses da Allemanha contra toda a especie de ataque, e obrigam-se a uma defeza commum, no caso em que uma dellas se veja forçada a empregar a acção, para proteger os interesses allemães. A applicação deste principio he reservada em um artigo addicional, o qual especifica o fim da alliança e o caso de uma acção commum. Em virtude deste artigo addicional, tendo a Prussia já dirigido uma communicação ao gabinete de S. Petersburgo, afim de obter delle a segurança de uma prompta retirada das tropas russas do territorio turco, a Austria deve do seu lado dar os mesmos passos na côrte da Russia, para pedir-lhe que suspenda qualquer novo movimento de seu exercito, e fixe a época da proxima evacuação dos principados danubianos. Na falta de uma resposta satisfatoria, o caso da acção previsto pela alliança de 20 de abril, existiria *ipso facto*. Comtudo a defensiva não seria ainda determinada para a Allemanha, senão pela encorporação dos principados á Russia, ou por um ataque da linha dos Balkans. Finalmente uma disposição principal estipula, que os outros estados da confederação germanica serão convidados para adherir a alliança.

Dahi nasceu a conferencia, que os estados secundarios da Allemanha fizeram em Bamberg para deliberarem sobre uma resolução commum. Esta reunião tinha lugar, ao que parece, sob as inspirações da Baviera, e parecia á primeira vista pouco favoravel a uma adhesão sem condições do tratado de 20 de abril. O gabinete de Munich era dirigido principalmente pelo pensamento de proteger a coróa do rei Othon, principe bavaro, como sabe-se, e cuja successão, na falta de herdeiro directo, está devolvida até aqui a seu irmão, o principe Luitpold de Baviera. O que triumphou nessas deliberações dos estados secundarios germanicos, como se affirma hoje, foi uma adhesão pura e simples á convenção austro-prussiana, que he o symbolo da politica da Allemanha.

A Austria, conforme o artigo addicional do tratado, tem-se preoccupado do seu lado em dirigir á côrte de S. Petersburgo uma nota, na qual sua politica parece definir-se claramente. Nessa nota, cuja remessa não pode tardar depois do ultimo protocolo de 23 de maio, o gabinete de Vienna reclama a suspensão de toda operação do exercito russo e a evacuação proxima dos principados. Tudo que estivesse fora destes dous boatos, deveria ser considerado por elle como um ataque, que o collocaria no caso de legitima defeza previsto pela convenção de 20 de abril. Dizem que o rei da Prussia perturbou-se no primeiro instante com o sentido, que a Austria dá ao tratado. Em todo o caso, he uma cousa feita para o trazer a uma apreciação mais exacta da situação actual: he que o imperador Nicoláo parece ter-se mostrado igualmente irritado da sua moderação e da franqueza da Austria. As primeiras propostas da corte de Berlim teriam até recebido uma recepção pouco obsequiosa, especialmente para o rei Frederico Guilherme. Cumpre examinar as cousas a fundo e saber o ponto, a que a convenção austro-prussiana leva a questão, que tem actualmente a Europa em anxiedade.

Desta convenção he que depende hoje em grande parte a marcha que vão seguir os acontecimentos. O que faz della um acto importante e decisivo, he que atravez de todas as interpretações diversas, de que podem ser susceptiveis certas disposições na verdade bastante vagas, resulta invencivelmente dous casos de guerra, que collocam a Allemanha diante da Russia: a incorporação dos principados e o ataque ou a passagem das linhas dos Balkans. A Austria não o duvidava, quando assignou a convenção de 20 de abril. Terão realidade estes casos de guerra? Pode-se dizer que existem de facto neste momento. Quanto aos principados, a Russia não poderia dar evidentemente á Austria a satisfação, que reclama, senão assignando um termo preciso á sua occupação. Se ella não marca um prazo de tempo, se faz depender a evacuação dos principados moldo-valachios de uma paz eventual, que differença ha, no ponto de vista pratico, entre uma occupação indeterminada e uma encorporação pura e simples? Relativamente ao ataque da linha dos Balkans, não he menos claro que todo o progresso, toda marcha avançada das tropas do czar além do Danubio não pode deixar de ter o caracter, que tem hoje.

Note-se mais que o tratado não falla somente da passagem dos Balkans, falla do ataque, isto he, de qualquer empreza dirigida para este fim. Resulta dahi que, se o exercito russo ficar em suas posições actuaes na margem direita do Danubio, ou proseguir suas operações, o caso de guerra com a Austria fica declarado por esse facto. Mais nesta hypothese, não se pode negar que o exercito russo se acharia compromettido de um modo singular; teria diante de si os Turcos, o exercito anglo-francez, e por de traz os austriacos, que em poucos dias de marcha poderiam cortar suas communicações e romper a linha do Pruth. Para evitar estes apuros, elle seria obrigado a retroceder é a executar o movimento de evacuação, que a politica do zarceria recusado á Austria, de modo que o pretexto da guerra desapareceria realmente. A guerra só continuaria se a Russia, levada pelo resentimento e pela vingança, se desviasse dos Turcos para arremessar-se sobre os Austriacos. Seria isto na verdade um estado de cousas singular, uma phase cheia de peripecias Pode resultar dahi as mais inesperadas complicações, outros dizem hoje que pode resultar uma solução rapida e pacifica.

Seja qual for o irritamento sentido pelo imperador Nicoláo contra a Austria e contra a Prussia; por mais influencia que o velho partido moscovita tenha tomado ultimamente em são Petersburgo, os acontecimentos, á medida que se precipitam, não deixam de inspirar alguma reflexão, e ha muitos russos que não desejariam outra cousa senão achar um expediente proprio para terminar esta formidavel complicação. Antes de ir tomar o commando do exercito do Danubio, ja o marechal Paskewitch expressava a opinião de que elle se acharia cercado de difficuldades invenciveis. O conde Orloff e o Sr. de Benkendorf são considerados como inclinados para a paz. Ha em Bruxellas uma diplomacia russa, que esta como de observação e em espectativa, e partilha as mesmas disposições. Ha poucos dias ainda, um agente da Russia em Vienna se exprimia mui altamente neste sentido. A difficuldade esta em acharse uma solução. Ora, aquelles que mais tem desejado esta solução, tem procurado talvez faze-la sahir das novas complicações creadas pela convenção austro-prussiana. — Porque, dizem elles pouco mais ou menos, não faz o exercito russo aquillo que sera obrigado a fazer diante de uma intervenção decidida da Austria? Se esta intervenção tornar-se imminente, não esperaremos que se manifeste por actos, pelo contrario tirar-lhe-hemos todo pretexto de declarar-se; o exercito russo tornará a passar o Pruth, e então o caso de guerra previsto pelo tratado austo-prussiano ficará nullo de facto: a Allemanha ficará encerrada em sua neutralidade.

Apresentamos este meio pelo que vale, sem fazer observar que a Russia seria levada muito tarde a reprovar do modo mais singular as orgulhosas pretenções de sua politica. Pode-se perguntar somente, se o imperador Nicoláo aceitará esta proposta de uma retirada voluntaria, posto que executada por um caso de força maior, porque elle o não fez no momento em que ella podia ser a garantia da paz geral, e tivera sido um acto espontaneo de conciliação.

Se isto he uma tactica politica, se a Russia procura ganhar tempo, encerrando-se em suas fronteiras, para separar de novo a Allemanha da Inglaterra e da França, creando para a primeira a tentação de uma neutralidade perigosa e ficando em estado de guerra com as potencias occidentaes, tem ella a certeza de que a Austria se deixe adormecer por essas novas demoras, que teriam o inconveniente de não livra-la de nenhum dos encargos de uma expectativa armada e onerosa? De mais quando o paiz terminar esta crise fatalmente empenhada, a Austria tem tanto interesse e mais talvez que a Inglaterra e a França. Cumpre notar finalmente que até este momento os factos não parecem justificar estes planos, inspirados pelo desejo da paz, por quanto as operações do exercito russo continuam no Danubio, e se elle ainda não tomou Silistria he porque evidentemente não tem podido.

O que he certo hoje he que, afóra essas combinações problematicas e essas conjecturas, a situação geral apparece de baixo de cores mais vivas. De um lado a Russia está só, reduzida a esse abandono, que he a condição fatal de toda politica incompativel com a segurança do continente; de outro lado, as quatro potencias europeas tendem cada vez mais a aproximar-se em seus pensamentos e em sua acção. Não he somente em si que estas potencias acham sua força, he no apoio moral, que ellas encontram em todos os povos e na maior parte dos governos, sendo que alli onde os governos se inclinam para a Russia, he que elles estão em contradição com o sentimento publico.

Não he isto que acontece na Dinamarca? Ha em Compenhague um ministerio pertinaz, que recusa fazer desaparecer uma constituição, que a immensa maioria do paiz se obstina em querer sustentar, e que o proprio rei não quer reformar sem o concurso da representação nacional. O gabinete Orsted tem visto suas propostas repellidas nas camaras por uma verdadeira unanimidade. Qual he a força que o sustenta? He o apoio da diplomacia russa. O ministerio dinamarquez tinha sido obrigado a deixar o poder; ha poucos dias conseguio reviver, e se elle não representa absolutamente a influencia russa, he pelo menos por ella que elle se conserva no meio de um paiz abertamente favoravel á França e á politica das potencias occidentaes. A Suecia nutre sympathias ainda mais vivas talvez pelo occidente; manifesta-se entre os Suecos um movimento de opinião notavel; as velhas queixas contra a Russia se despertam, e o sentimento nacional agita-se á lembrança da perda da Filandia. Assim na neutralidade, que sua situação lhe impõe como um dever, a maior parte dos povos da Europa são por seus sentimentos favoraveis á politica occidental. O que ha de singular he que, se a Russia não encontrar estas sympathias, que nascem de um instincto profundo de solidariedade ella parece procurar pelo menos crear diversões. Ultimamente viam-se os vestigios de sua influencia nas agitações do miguelismo em Portugal, e dizem que podia-se observa-los em algumas desordens sem duração e sem caracter serio.

A triste probabilidade da Russia he contar no numero de seus elementos de successos, os assaltos que podem ser [illegible] todos os partidos extremos. Ainda ha pouco tempo uma gazeta da Suissa não se constituia auxiliar da politica russa? Existia alguma relação entre essa influencia, e a tentativa recente de alguns infelizes nas costas da Italia? Ninguem pode dizer; em todo o caso, seria este certamente o meio menos efficaz de servir a causa italiana. Sem duvida não he directamente, que se estabelecem essas consciencias; mas a incerteza da Europa parece crear um meio, uma occasião favoravel de obrar. Na verdade, se ha um povo, que tenha direitos a mostrar-se ardente, prompto para a luta, he o povo polaco, que morreu victima dos mesmos meios, que a Russia tem procurado pôr em pratica a respeito do imperio ottomano, e contra os quaes a Europa se levanta hoje.

A emigração polaca, obedecendo a uma boa inspiração, tem sentido entretanto, que ella não serviria sua causa, arremeçando-se atraves da politica occidental e das necessidades que lhe impunha o accordo de todas as potencias, pelo contrario só faria favorecer a politica do czar. Paizes como a Italia, devem com mais forte razão, ver o laço de tentativas, que de nenhum modo contribuiriam para satisfazer suas esperanças, e não teriam outro resultado senão comprometter sua causa em perigos de solidariedades.

No momento em que se pesam os destinos da Europa, todos aquelles que se julgam com direito de deitar na balança o peso de seus votos irreflectidos, ou de suas ambições turbulentas, todos elles tem um exemplo diante dos olhos; a Grecia. Se as potencias occidentaes não tem parado diante da Russia, he evidente, que não pararão diante de seus auxiliares, e não deixarão sua politica fluctuar ao sopro das paixões. A Grecia foi innutilmente advertida da situação critica, em que se collocava, pela sua connivencia com os insurgidos do Epiro. Ella não deixou de entranhar-se neste caminho sem sahida. Ainda ha pouco, o commissario turco, no Epiro, Fuad Effendi achava na bagagem do general Tzavellas, um dos chefes dos insurgidos, uma correspondencia, que descobria a complicidade dos ministros do rei Othon. Que resulta dahi? Os Gregos haviam sonhado a pascoa celebrada em S. Sophia em 1854: elle tem hoje uma divisão anglo-franceza no Pireo e em Athenas. Inglaterra e a França não vão declarar a guerra á Grecia, que vive debaixo do seu protectorado; não vão tirar a corôa ao rei Othon; vão tornar a collocar o reino helenico na situação, da qual não deveria jamais ter sahido. Se o rei Othon não fez mais que ceder ao movimento popular, do qual não era senhor, dar-se-lhe-ha o meio de dominar este movimento; se partilha os desvarios dos homens, que tem levado a Grecia a esse apuro, e negar-se as medidas reclamadas pelas potencias occidentaes, he muito provavel que ellas serão empregadas por outrem em seu lugar, no interesse mesmo do reino hellenico, como nossos navios já tem tomado a iniciativa da repressão da pirataria no Archipelago. Assim pois, em seus elementos complexos, com suas diversas perspectivas, apresenta-se no momento actual esta questão immensa, a mais poderosa que tem apparecido no occidente ha meio seculo, e cujo perigo he moderado pela união de todas as forças, da Europa, trabalhando, ou prestes á trabalhar em sua independencia.

A respeito da França em seu estado interno, se se pudesse duvidar das modificações feitas depois de meio seculo, nas tendencias do espirito publico, seria bastante observar as disposições universaes. Não he somente por um instincto guerreiro, nem mesmo debaixo do imperio de uma ambição nacional que os povos se arremessam hoje para a guerra; he mister uma consideração mais poderosa, a da segurança e ascendencia moral do occidente, para que se resolvam a esta necessidade suprema, que põe em campo todos os exercitos e todas as forças. Muitos interesses estão ligados á paz, para que os governos tenham podido ser tentados a arrisca-los imprudentemente, e he isto o que mais se levanta contra a politica russa, que veio interromper este immenso movimento pacifico. A França particularmente não tem de continuar seus trabalhos internos, de restaurar suas finanças? Não tem a seu lado do outro lado do Mediterraneo, um imperio para fundar, cujos progressos eram ultimamente provados por um relatorio do ministro da guerra? E agora mesmo não temos de reconstruir esta velha Paris, que cahe todos os dias sob o martello? Quantas emprezas e quantos interesses mais, cuja massa forma a vida material do paiz, os quaes tem necessidade de segurança e de recursos, e não deixarão de soffrer a influencia inevitavel de uma crise prolongada! Tudo quanto podem os governos he modificar esta crise, como elles o tem feito, com medidas protectoras do commercio, e diminui-la por meio de um vasto desenvolvimento de forças. Não ha muito tempo, o governo pedio, como sabe-se, sessenta mil homens de mais ao recrutamento annual, e ha poucos dias, annunciava que a França contava agora quatro esquadras, formando um total de 105 navios de guerra, sendo 38 náos, 10 fragatas de vela, 19 a vapor, 30 corvetas ou brigues. Em definitiva a força publica he sempre a primeira questão.

Ha outra, que não he menos grave a questão financeira; he este o recurso da guerra. Ora qual he hoje a situação das finanças francezas? Ella acaba de ser exposta no orçamento submettido ao corpo legislativo. Essa situação, tal qual he apresentada, não tem nada de lisongeiro, e esta até fundada na previsão de um excesso de rendas para 1855. As despezas estão fixadas na somma de 1,562 milhões, as receitas na de 1566 milhões; mas estas previsões são do costume. Deve-se desejar que mesmo em sua combinação normal de despezas e de receitas, o orçamento de 1,855 conserve este equilibrio. Ficaram ainda muitas despezas extraordinarias, cujo limite não pode ser marcado de ante mão. O emprestimo de 250 milhões traz já para o orçamento um onus normal de 11 milhões reunidos aos juros. Quantos recursos novos não serão necessarios, e quantos encargos não virão dahi para o estado! Ninguem pode dize-lo ao certo; sendo além disto cousa que os acontecimentos podem diminuir ou augmentar, mas constitue desde já um orçamento extraordinario de baixo do titulo de despezas da guerra.

Se tem havido na verdade uma occasião propria para inspirar o pensamento de prudentes economias, he certamente o momento actual. Comtudo não he tão facil como se pensa. Ha evidentemente mais para augmentar do que para diminuir no exercito e na marinha. Diminuir as despezas das obras publicas, he arriscar suspender muitas emprezas, as quaes contribuirião poderosamente para a prosperidade publica e duplicarão os recursos do paiz. Eis aqui a razão porque o corpo legislativo apenas pode diminuir 7 milhões a um orçamento de mais de 1,500 milhões! Alem disto não he de hoje que data esta difficuldade de realisar economias; ella remonta mais longe, procede dessa tendencia universal, que existe ha muito tempo, em augmentar as despezas, e quando essas despezas tem tomado um caracter de alguma sorte normal, torna-se quasi impossivel diminui-las, a menos que se prejudique subitamente todos os interesses inherentes a ellas. As economias tornam-se quasi illusorias debaixo do imperio dessa tendencia; e he deste modo que, segundo o relator do orçamento, a reducção de 17 centimos operada ha poucos annos, sobre o imposto territorial, se acha quasi compensada pelas contribuições addicionaes, com que os departamentos e os municipios oneram seu orçamento. A crise actual não deve suspender todas as emprezas, todos os trabalhos de utilidade publica, as quaes estão em via de execução: ella faz mais evidente a necessidade de encerra-las nos limites de uma estricta prudencia, afim de melhor deixar aos recursos da França seu livre jogo e seu desenvolvimento.

A Algeria, como sabe-se, occupa um grande lugar no orçamento francez, assim como he uma das primeiras preocupações do paiz. No orçamento de 1855 ella está inscripta com um exercito de 68,000 homens e 14,000 cavallos; mas este exercito he para acabar uma grande obra, e velar na sua segurança. A conquista parece terminada hoje, todavia os acontecimentos da Europa podem tentar alguns fanaticos, e impeli-los contra o nosso dominio, esperando-o achar enfraquecido; porem serão apenas tentativas isoladas, e o anno, que acaba de passar, mostrou esse exemplo singular e novo de Arabes submettidos a França, marchando por si mesmos para a repressão de movimentos deste genero. Portanto, pode-se dizer, que o periodo da colonisação começa hoje para a Africa franceza, e o ultimo relatorio do ministro da guerra, prova os primeiros resultados desse trabalho colonisador.

Um dos episodios mais notaveis, he o estabelecimento dessa companhia genoveza, de que fallamos o anno passado, e que obteve do governo uma concessão de vinte mil geiras, nos arredores de Setif. Um pleno successo parece coroar esta empreza. Havia-se concedido á companhia dous annos para começar os trabalhos das dez aldeias, que ella deve construir em dez annos, e em oito mezes a primeira aldeia se achava não só construida, mas povoada. Da Suissa haviam offerecido á companhia, mais familias do que ella podia receber.

O ministro da guerra exprime com razão o desejo de que, depois desta experiencia, os conselhos geraes de França tomem em consideração o projecto, que lhe tinha sido submettido o anno passado, e tem por fim crear na Africa aldeias departamentaes povoadas de habitantes de um mesmo departamento e tendo seu nome. Seria uma segunda França transplantada alem do Mediterraneo, levando seus usos, seus costumes e arraigando seu espirito no meio das populações de origem diversa.

Não he somente nesta parte que os progressos da colonisação algeriana tem um caracter notavel; a producção tem augmentado alli de uma maneira sensivel. A Algeria, que ha poucos annos tirava todo seu trigo do estrangeiro, deu á França em 1853 um milhão de hectolitros de cereaes. As plantações do tabaco duplicaram no mesmo periodo; as sementeiras de algodão decuplicaram no departamento de Alger, e a Africa pode vir a ser no futuro rival dos Estados-Unidos. O movimento commercial segue o mesmo progresso. Em summa a Algeria, posto que não esteja ainda sujeita ao imposto territorial nem ao tributo pessoal, vai procurar para o thesouro receitas, que cobrirão suas despezas, excepto as do exercito. Tudo concorre deste modo para fazer da Africa uma possessão importante e fecunda. O espirito de industria, os trabalhos agricolas desenvolvem-se ao mesmo tempo, e quanto mais se desenvolverem, mais consolidarão a segurança, arrastando a população arabe para este novo movimento, fazendo-lhe deixar a vida da tenda e do deserto pela vida sedentaria.

Finalmente esta grande obra da conquista e da colonisação da Algeria, se refere mais do que se pode dizer á primeira vista, ao todo do desenvolvimento geral da Europa e da França; ella appareceu em um momento em que nosso paiz, conservando ainda a lembrança de suas glorias militares, parecia ter necessidade de abrir um caminho. A França achou alli um elemento para a sua actividade; concentrou lá suas forças, teve um campo de vigoroso exercicio para seus soldados; em uma palavra, dirigio para a Africa este espirito guerreiro, que a tivera levado talvez a commetter alguma empreza na Europa, e tem hoje na outra margem do Mediterraneo os elementos de um novo reino, que, sem perturbar os outros povos, e com grande vantagem para a civilisação geral, não deixará, crescendo, de fortificar seu poder. Com a prova viril da energia creadora desta sociedade franceza he que nos accusamos muitas vezes de perdermo-nos em theorias e palavras.

Por mais graves que sejam as novas questões, que tem vindo tomar um lugar tão grande na Europa, qualquer que seja a altura de que ellas dominem os factos secundarios, ainda ha em cada paiz incidentes, que offerecem algumas vezes um como reflexo de seu caracter e de seu espirito publico. A propria Inglaterra, absorvida como está pelos negocios da guerra, acaba de ter um episodio deste genero: he uma discussão das mais agitadas, que tem tido lugar na camara dos communs a respeito do bill para a admissão dos judeos no parlamento. O que ha de mais particular he, que este bill he apresentado periodicamente desde muito tempo. Todos os annos elle he votado pela camara dos communs, e todos os annos tambem a camara dos lords o reprovava com a mesma regularidade. A camara dos communs encarregou-se esta vez de rejeitar o bill, cujo voto finalmente não melhorava de facto a posição dos judeos, porquanto elle não conseguia jamais passar como lei. O gabinete teve a minoria por quatro votos em um ponto quasi pessoal contra lord John Russell, promotor e defensor habitual do bill. Todos sabem que, para conseguir-se a admissão dos judeos no parlamento, tratava-se de modificar para elles uma parte da formula do juramento, a qual constitue uma promessa sobre a verdadeira fé de um christão. » Se por acaso se tratasse somente dos judeos, talvez o o bill tivesse passado, porem lord John Russell tinha juntado a suppressão de outra formula do juramento ainda imposta aos catholicos, e pela qual estes se obrigam a não fazer nada, que possa prejudicar a igreja estabelecida, em outros termos, a igreja protestante. Finalmente lord John Russell tinha aproveitado a occasião para fazer desapparecer do juramento outra formula, pela qual os membros do parlamento juram não reconhecer os Stuarts como reis da Inglaterra. Lord John Russell tinha pensado sem duvida, que os Stuarts não eram hoje essencialmente perigosos. Com tudo parece que todas estas suppressões não tem podido achar apoio em consciencias timoratas. A discussão foi uma nova occasião de sortidas contra o papa e contra Roma. Mr. Disraeli levantou-se para combater o ministerio, defendendo os judeos e finalmente o bill foi regeitado com grandes applausos da opposição; lord John Russell considera isto como uma derrota pessoal. Se este incidente faz ver em que ponto ainda esta o espirito religioso na Inglaterra, pode tambem mostrar que, em outras circumstancias em que a guerra não dominasse tudo, o ministerio poderia encontrar mais de um embaraço no parlamento. Hoje taes factos desapparecem necessariamente no todo de uma situação, que resulta de considerações mais poderosas.

Este movimento singular e sempre activo da vida dos povos pode tomar sem duvida muitas formas, mais lisongeiras, outras mais simples e mais proprias naturalmente a cada paiz. Não he em um só ponto, que elle tem lugar, he em todas as regiões do globo, no velho como no novo mundo. De mais, ou seja no Danubio e no Mar Negro ou nos Estados-Unidos, debaixo de qualquer forma e em qualquer theatro que for, não he sempre da questão da civilisação que se trata. A importancia dos interesses, a natureza dos acontecimentos, o caracter moral das crises, que aparecem, he que variam sómente de um continente para outro. Ha tambem nos Estados-Unidos uma questão, que poderia ter sua importancia no estado actual da Europa, he a desse navio americano, o *Black-Warrior*, que foi o objecto dos rigores da alfandega de Cuba. Bem longe de acalmar-se, este negocio parece antes aggravar-se pela instancia do gabinete de Washington em reclamar separações, que a Hespanha julga-se com direito de não conceder. Tem-se fallado nos Estados-Unidos em bloquear Cuba; na Hespanha cuida-se naturalmente em defender aquella possessão, de modo que pode resultar dahi um conflicto, de uma intervenção medianeira não vier resolver em tempo esta difficuldade.

A respeito da America hespanhola, ha sempre infelizmente um certo numero daquelles paizes, que não deixam de fluctuar entre a insurreição da vespera e a insurreição do dia seguinte, quando a revolução não he permanente. No Mexico o general Santa-Anna debate-se contra um movimento a cuja frente acha-se o general Alvarez, ao passo que a republica se acha desmembrada pelo tratado Gadsden, assignado com os Estados-Unidos. No Perú, uma insurreição conserva ha mezes o paiz em espectativa. Esta insurreição, começada por um dos homens influentes de Lima, o Sr. Elias, acabou por ter para chefe o general Castilla, ex-presidente, o qual está em Arequipa á frente das forças rebelladas. O general Castilla exerce uma grande influencia no Perú pelas recordações de uma administração esclarecida e honesta; por tanto não he impossivel que o actual presidente, o general Echenique, se acha ameaçado, tanto mais quando elle não tem opposto até aqui á insurreição, uma incapacidade bastante visivel. Mas de todos os paizes da America do sul, os estados do rio da Prata são talvez os que apresentam uma situação mais singular. Já vai por dous annos que Rosas foi vencido e obrigado a deixar Buenos Ayres. Que resultou deste acontecimento, que parecia dever abrir a éra de uma regeneração daquelles paizes? Tem se contado as revoluções, as guerras civis, que se tem succedido, e hoje a Confederação Argentina se acha ainda no estado mais mudavel.

Doze provincias formam um corpo organisado debaixo da presidencia do general Urquiza, installado em Santa Fé a 6 de março de 1854. A sede do governo acha-se na cidade de Paraná, declarada territorio federal. Buenos-Ayres forma, do seu lado, um estado separado; já promulgou uma constituição e reassumio o pleno uso de sua soberania interna e externa em quanto o não delega a um governo geral, — e cousa extranha, depois desta separação entre Buenos-Ayres e as provincias, se tem restabelecido uma especie de paz, o que não quer dizer que ella seja duradoura. Ha mais de dous annos que o governo de Buenos-Ayres occusou o ex-dictador Rosas; instaurou-se seu processo e elle certamente será condemnado. Buenos-Ayres só estará em melhor estado para fundar uma ordem regular? A Banda Oriental não he mais feliz que a republica argentina. Ha poucos mezes o presidente Giró era derribado em Montevidéo. O poder ficava nas mãos de alguns officiaes, dos quaes um era o general Rivera, ex antagonista de Rosas; outro era o coronel Venancio Flores. Rivera morreu, e o coronel Flores foi nomeado presidente; mas era tal a desordem do paiz, que todos os partidos se nuiram para pedir ao Brasil a sua intervenção, o que fez o gabinete do Rio de Janeiro, enviando um corpo de occupação de quatro mil homens, o qual devia entrar em Montevidéo a 30 de março.

Eis aqui o estado em que se acham neste momento algumas das republicas sul-americanas, dilaceradas pelas insurreições, vivendo em uma especie de dissolução, ou obrigadas a invocar a intervenção da força estrangeira para poderem gozar de alguma ordem e de alguma paz.

(*Revue des deux mondes.*)

INTERIOR.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 27 de maio.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

SUMMARIO. — *Expediente. — Requerimentos. — Fixação da força naval. Discursos dos Srs. Pereira da Silva, Paranhos, Ferraz, e Miranda. — Fixação das forças de terra. Discursos dos Srs. J. de Mendonça, Bellegarde, Ferraz, F. de Aguiar, Pereira da Silva, Miranda, e Seára.*

A hora do costume feita a chamada e achando-se reunido numero sufficiente de deputados, o presidente declara aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1. secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, remettendo o autographo da resolução que concede 16 loterias a varias corporações, na qual S. M. consente. — Fica a camara inteirada e vai a archivar.

Dous do mesmo, enviando os decretos pelos quaes S. M. o imperador concede pensões a D. Francisca de Assis Menezes de Machado, e a D. Emilia Candida Vianna Basto. — A commissão de pensões e ordenados.

Dos membros da mesa da assembléa provincial de Minas Geraes, remettendo uma representação na qual a mesma assembléa pede a confecção de uma lei que determine o padrão dos pesos e medidas de que trata o § 17 do art. 15 da constituição. — A' commissão de fazenda e a de commercio, industria e artes.

Uma representação da camara municipal da villa do Grão-Mogor, relativa á divsão da provincia de Minas Geraes. — A' commissão de estatistica.

Um requerimento do alferes Francisco Joaquim de Souza Botelho, pedindo que se lhe conte a antiguidade do dito posto desde 13 de abril de 1844, em que teve esta nomeação por commissão. — A commissão de marinha e guerra.

Dos capellães militares, pedindo que na repartição ecclesiastica do exercito o interesticio nos postos de alferes para o accesso a graduação de tenentes, e de tenentes a de capitães, seja de dous annos; e bem assim que se estabeleça chefe na dita repartição, e que se conceda que goze ella das mesmas vantagens e graduações que o corpo de saude do exercito. — A commissão de marinha e guerra.

Da mesa da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da freguesia da invocação da mesma Senhora da cidade de S. Luiz do Maranhão, pedindo permissão para continuar a possuir os bens de raiz que já possue, e outros mais até a quantia de 20:000$. — A commissão de fazenda.

De José Antonio Dias Moreira, de José Rufino Pereira Machado, e de José Antunes da Silva Junior pedindo o lugar de continuo desta camara. — A commissão de policia.

Do padre Joaquim Ferreira dos Santos, subdito portuguez, pedindo dispensa da lei para naturalisar-se cidadão brasileiro. — A commissão de constituição e poderes.

Uma representação da assembléa provincial das Alagoas, reclamando para essa provincia a ilha Parauna ou Brejo Grande de que se apossou a de Sergipe. — A commissão de estatistica.

Le-se e he approvado o seguinte requerimento:

« As commissões reunidas de negocios ecclesiasticos e de fazenda, para poderem dar seu parecer acerca do projecto n. 12 que crêa o cabido da Sé do bispado de S. Pedro, requerem que se exija do governo a bulla pontificia pela qual foi creado o referido bispado.

é Paço da camara dos deputados, em 23 de maio de 1854. — *Antonio José da Silva. — Silva Ferraz. — Corrêa das Neves. — Carneiro de Campos.* »

Le-se e são approvadas varias redacções.

Achando-se na sala immediata o Sr. Jeronymo Macario Figueira de Mello, deputado supplente pela provincia da Ceará, he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Passando a primeira parte da ordem do dia, apresentação de requerimentos, he lido, apoiado e approvado sem debate o seguinte requerimento do Sr. Aguiar.

« Requerio que pelo ministerio da guerra se peçam ao governo as seguintes informações, com urgencia:

« 1. Quanto se dispendeu de 1844 a 1853 com transporte de tropas em vapores ou navios á vela de particulares.

« 2. Quanto se despendeu em cada um dos annos supra-mencionados com transporte de recrutas remettidos das differentes provincias do imperio. »

O Sr. Titara, depois de algumas observações manda tambem á mesa e seguinte requerimento, o qual he lido, apoiado, e sem debate aprovado.

« Requeiro que sejam remettidos á commissão de fazenda e orçamento os papeis que agora apresento acerca do ajuste de contas entre as thesourarias de fazenda e provincial das Alagoas para dar o seu parecer. »

Entrando em 3. discussão o projecto que fixa a força naval para o anno financeiro de 1855 a 1856, o Sr. Pereira da Silva diz que tendo a commissão de marinha e guerra julgado conveniente, de acordo com o ministro de marinha, mandar a mesa uma emenda ao periodo 6. de seu 1. artigo additivo, vai fazer algumas reflexões para justificar essas innovações.

Feitas essas reflexões, he apoiada e entra em discussão a emenda da commissão, a qual he assim redigida.

Ao § 6. depois das palavras — concedendo-lhes. — diga-se: — Depois de 10 annos de serviço, além do soldo correspondente ás suas respectivas classes, uma gratificação de mais um terço do mesmo soldo, e depois dos 16 annos em diante de uma gratificação igual á metade, e no fim, etc. — *A. C. Seára. — Pereira da Silva.*

O Sr. Paranhos (*ministro da marinha*) sustentando a emenda exprime-se da maneira seguinte.

Sr. presidente, a conveniencia de elevar o tempo de serviço dos imperiaes marinheiros que, ou foram recrutados, ou passaram das companhias de aprendizes, he evidente, e a camara em sua sabedoria já o reconheceu. Deixarei portanto de repetir o que disse a esse respeito no relatorio que tive a honra de apresentar ao corpo legislativo.

A nobre commissão de marinha e guerra adherindo a essas idéas offereceu a emenda que passou em 2.ª discussão, e pela qual se concede em compensação do maior prazo de serviço a vantagem de reforma com o soldo por inteiro, reforma que pela legislação vigente só se póde obter ao cabo de 16 annos de serviço com metade do soldo. Esta vantagem será ja de muita importancia; mas a nobre commissão de marinha e guerra quer conceder maior favor e incentivos a essa classe da armada em compensação do maior serviço que della exige. Julgo que a proposição da nobre commissão he digna de ser adoptada pela camara, porque tende a dar mais efficacia á medida que passou em 2.ª discussão, e nada de exagerado accrescenta ás disposições vigentes.

Actualmente o imperial marinheiro, depois de 12 annos de serviço, se quer continuar percebe uma gratificação igual á terça parte do seu soldo. A nobre commissão de marinha e guerra apenas exige 10 annos para essa vantagem, e no fim de 16 annos eleva a gratificação á metade do soldo. He fóra de duvida que com a emenda ora offerecida pela nobre commissão se melhora consideravelmente a sorte do imperial marinheiro...

O Sr. Brandão: — Com a emenda sim, como estava não.

O Sr. Paranhos (*ministro da marinha*): — Tomei a palavra sómente para fazer esta declaração a camara.

O Sr. Ferraz: — Sr. presidente, eu pedi a palavra para reclamar a atenção do nobre ministro da marinha sobre a necessidade que temos da creação de estabelecimentos e o emprego de medidas e providencias que nos forneçam marinha mercante, como para a de guerra, visto que deve ser aquella marinha d'onde devem sahir marinheiros para esta...

Uma voz: — He vice-versa.

O Sr. Ferraz: — Ha muito que foi creado esse corpo de imperiaes marinheiros, seus estatutos ou regulamentos tem soffrido modificações, mas creio que a sua creação não tem attingido ao seu verdadeiro fim; porque noto que esses homens que assentam praça nesse corpo, pela maior parte, não seguem a vida maritima depois de obterem baixa, e a tomam apenas como uma especie de prisão, e acabado o seu tempo de serviço a deixam; achava pois necessario que o corpo legislativo, compenetrando-se da necessidade de crear e nutrir uma marinha mercante, tomasse todas as providencias, fizesse mesmo algum sacrificio para esse fim.

Actualmente ninguem contesta a necessidade da creação de sociedades de previdencias, de montes de soccorro, ou pios; hoje acham-se destruidos os principios que serviam de base a essa lei da constituinte da França, que prohibio as associações dos artistas, etc., sob pretexto de evitar os males, abusos inherentes aos privilegios de que gozavam as antigas corporações de artes e officios; todas as nações, todos os homens de Estado se reunem hoje em dia sob um unico pensamento, isto he, em estabelecerem e fomentarem entre as differentes classes de operarios e artistas a fundação de associações, que creem caixas, ou monte-pio e outras instituições que na velhice forneçam aos differentes associados arrimo e amparo a suas familias depois de sua morte; todos conhecem os progressos dessas sociedades, e ninguem contesta a sua bondade. Ora, se aplicarmos esses principios á classe dos marinheiros, creio que em relação aos interesses publicos muito maior vem a ser a vantagem que podemos tirar da adopção deste pensamento.

Não tirarei daqui somente argumento para demonstrar a necessidade de crearmos estabelecimentos taes para attrahir gente idonea para a classe maritima, tirarei tambem argumento do exemplo que nos dão muitas nações civilisadas, que aspiram aos fóros de potencias maritimas, sobre o futuro dos marinheiros.

Todos conhecem as instituições da Inglaterra sobre esse ponto, a existencia dos seus asylos, as suas leis de pensões, etc.; todos conhecem que quando a Belgica quiz tomar a peito e reivindicar o posto de nação maritima, que como parte da Hollanda tinha, a primeira cousa que fez foi estabelecer uma caixa de soccorro, ou, como dizem os Francezes, de *retraite* em favor dos seus marinheiros.

A Belgica, adoptando este pensamento, obriga aos marinheiros mercantes a concorrer com uma parte do seu salario para o estabelecimento desses meios de arrimo para a velhice, e de soccorro para as suas familias depois de sua morte.

Ora, senhores, se a respeito dos marinheiros mercantes esta instituição he de tanta importancia, a respeito dos marinheiros de guerra, como, por exemplo, do nosso corpo de imperiaes marinheiros, não serão ellas de summa necessidade?

O nobre ministro, que se acha collocado á frente de uma repartição onde, pode-se dizer, está tudo por crear, tendo pouco tempo de administração, tem necessidade de algum espaço de tempo para emprehender o exame do melhor meio para essas creações de que tenho fallado; mas no entretanto eu julgo necessario chamar a attenção do nobre ministro, cujos talentos todos reconhecem, sobre esses pontos cujo estudo e applicação lhe darão muita honra e gloria Eu aqui finalisarei, pedindo apenas a attenção do nobre ministro para o que tenho dito.

O Sr. Paranhos (*ministro da marinha*): — São de certo dignas da maior consideração as idéas do nobre deputado que acaba de fallar; e creio mesmo que eu disse no meu relatorio alguma cousa nesse sentido, que me dá direito a felicitar-me por estar de accordo com o nobre deputado.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sem duvida alguma que para o desenvolvimento da marinha de guerra he indispensavel que cresça e se desenvolva a marinha mercante; as instituições portanto que tendam a este fim protegem efficazmente a marinha de guerra, visto que o vivero natural da marinha militar he a marinha mercante.

Na Inglaterra e outras nações, segundo a noticia que tenho, se hão instituido associações para proteger a marinha mercante, isto he, se hão formado associações para o soccorro dos marinheiros do commercio quando inutilisados, e de suas familias depois de sua morte; isto porque se tem entendido que protegendo-se a marinha mercante, não só se favorece o commercio e producção do paiz, mas tambem a marinha militar.

Quanto aos marinheiros de guerra, porém, os meios que vejo empregados são outros. As vantagens do serviço effectivo, as pensões de reforma, pensões e outros auxilios ás familias, são os meios de protecção e estimulo efferecidos a classe militar da marinha. Estas vantagens e soccorros podem ter por base instituições economicas, mas creio que taes instituições, nos paizes que as tem, não são creadas e sustentadas pelo governo.

Na Inglaterra a instituição a que se referio o nobre deputado não he sustentada pelo governo, e sim por uma sociedade particular, que desconta das soldadas dos marinheiros mercantes uma quota para o fundo de soccorro, garantindo sómente o governo inglez aos seus marinheiros militares bons vencimentos durante o serviço, pensões de reforma quando obtem a sua escusa, assistencia nos asylos e hospitaes de marinha, educação a seus filhos nos estabelecimentos do estado.

Nos Estados-Unidos e na Hollanda existe uma instituição semelhante, mas foi tambem creada e he dirigida por uma sociedade particular.

Convém portanto distinguir bem esses meios de protecção ás duas marinhas, a de guer e a mercante.

O nobre deputado reconhece quanto he complicado e difficil o assumpto sobre que fallou, isto he, o estudo dos meios necessarios para proteger a marinha militar e a mercante; e portanto reconhecerá tambem que eu não podia ter a pretenção de apresentar ao corpo legislativo desde já um projecto a esse respeito, visto como he materia que depende de muitos exames, de muitos conhecimentos especiaes, e sobretudo das circumstancias peculiares do paiz. Nem sempre a instituição que he benefica em um paiz dá os mesmos resultados quando transplantada para outro. (*Apoiados.*) Na ordem moral assim como na ordem physica he necessario attender ás condições proprias da existencia de cada ser.

Limito-me a estas observações, agradecendo a benevolencia com que o nobre deputado se dignou tratar-me, e assegurando-lhe que as idéas para as quaes chamou a minha attenção são o objecto da maior solicitude para o governo imperial.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. 1.º Secretario lê, pela ordem, o seguinte parecer:

« Foram presentes á commissão de constituição e poderes não somente o diploma do Sr. Dr. Antonio Candido Ferreira de Abreu, deputado eleito pela nova provincia do Paraná que havia sido desmembrada da de S. Paulo, como igualmente o officio do Exm. ministro do imperio, hontem datado, remettendo as actas das eleições secundarias de um deputado por aquella provincia, com declaração de que não a acompanhavam as da eleição primaria e da apuração geral por ainda não terem sido enviadas á respectiva secretaria de estado; e a mesma commissão, tendo examinado attentamente os referidos documentos, declara o seguinte:

« 1.º Que a provincia do Paraná se compõe actualmente de 5 circulos eleitoraes, que são Coritiba, Paranaguá, villa do Principe, Castro e Guarapuava, e que a eleição secundaria ahi se fez com a devida regularidade, em vista das actas respectivas, que todas foram presentes á mesma commissão.

« 2.º Que a falta das actas da apuração geral das eleições primarias se acha suppridas, a 1.ª pela que acompanhou o diploma apresentado pelo referido Sr. Ferreira de Abreu, pois della he copia autentica na forma do art. 88 da lei de 19 de agosto de 1846, e as ultimas pelas que existem na secretaria desta augusta camara (com excepção da relativa á freguezia de S. José dos Pinhaes, do collegio do Coritiba), na occasião em que ella tomou conhecimento das eleições dos deputados geraes de S. Paulo na actual legislatura.

« 3.º Que a falta da acta da eleição primaria da referida freguezia dos Pinhaes, que apenas dá 10 eleitores, não lhe parece bastante para demorar o conhecimento da legalidade da eleição secundaria, tanto porque nada consta que possa desabonar a sua legalidade, como porque ainda deduzidos os votos desses eleitores para o segundo votado não póde este ter votação superior á do primeiro, que conta sobre elle mais 31 votos.

« 4.º Finalmente, que em vista destas considerações he a commissão de parecer que se approvem as eleições secundarias de um deputado a que se procedeu na provincia do Paraná, e que como seu representante seja reconhecido o referido Sr. Dr. Antonio Candido Ferreira de Abreu, e admittido a tomar assento, depois de prestado o juramento do estylo, requisitando-se posteriormente a acta da eleição primaria da freguezia de S. José Pinhaes, para ser archivada com todas as mais.

Paço da camara dos deputados, 27 de maio de 1854. —*Figueira de Mello—J. A. de Miranda.—F. D. Pereira de Vasconcellos.* »

O parecer he aprovado sem debate; em consequencia o Sr. presidente declara deputado pela provincia do Paraná ao Sr. Antonio Candido Ferreira de Abreu; e achando-se o mesmo senhor na antesala, he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, entra em discussão o artigo 1.º do seguinte projecto:

« A Assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1855—1856 constarão:

§ 1.º Dos officiaes dos corpos moveis e de guarnição, dos quadros da repartição ecclesiastica, corpo de saude, estado-maior da primeira e segunda classes, engenheiros e estado-maior.

§ 2.º De vinte mil praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, comprehendidos os corpos de guarnição nas provincias em que for necessaria esta especie de força; podendo ser licenciadas cinco mil, na conformidade das disposições do art. 3.º do decreto n. 568 de 24 de julho de 1850; e de vinte e seis mil praças em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º De mil e quarenta praças de pret em companhias de pedestres.

« Art. 2.º As forças fixadas no artigo precedente completar-se-hão pelo engajamento voluntario, e, na insufficiencia deste meio, pelo recrutamento feito em conformidade da carta de lei de 29 de agosto de 1837, elevada a 600$ a quantia que exime o recrutado do serviço.

« Os que se alistarem voluntariamente servirão por seis annos, e os recrutados nove annos.

« Os voluntarios perceberão uma gratificação que não exceda á quantia de 400$, e, concluido seu tempo de serviço, terão uma data de terras de 22,500 braças quadradas.

« O contingente necessario para completar as ditas forças será distribuido em circumstancias ordinarias pela capital do imperio e provincias.

« Art. 3.º O governo fica autorisado para destacar até 1,000 praças da guarda nacional em circumstancias extraordinarias.

« Art. 4.º O governo fica desde ja autorisado a crear um batalhão de engenheiros com a força de 400 praças de pret, e a incluir nesta organisação os individuos do corpo estrangeiro de pontoneiros que julgar convenientes.

« Paço da camara dos deputados, em 24 de maio de 1854.— *A. C. Seara— J. A. de Miranda—Pereira da Silva.* »

O Sr. Jacinto de Mendonça diz que, posto se tenha inscripto contra o projecto em discussão, não he sua intenção negar a força que o governo pede, e que a commissão de marinha e guerra propõe que se lhe conceda; por quanto para isso fora mister que lhe faltasse confiança na actual administração, ou que entendesse que o pedido da força era superior ás necessidades que haverá della.

O orador para mostrar que não se dá a seu respeito nenhuma destas duas hypotheses, exprime-se da maneira seguinte:

Continuador de uma politica que apoiei, tendo-a desenvolvido mais no sentido de seus desejos, porque tem procurado congraçar os Brasileiros, e, por sua tolerancia, matar a discordia e os rancores, que faziam o principal alimento de nossas discussões politicas, o actual gabinete, se não tem em mim um amigo prestimoso, póde pelo menos contar com um aliado sincero, em quanto proseguir, como espero que o fará, na marcha que até hoje tem levado.

Tambem não se póde dar o segundo motivo, visto que, deputado de uma provincia na qual durante quasi 20 annos a guarda nacional tem estado constantemente destacada em maior ou menor numero, tenho sobejas razões para pensar que a nossa força de linha, que por obstaculos impossiveis de remediar-se não se tem podido levar ao seu estado completo, não póde satisfazer aos multiplicados serviços a que he destinada; serviços que reputo da maior importancia, porque para mim uma sociedade em que a pessoa não he bem segura e a propriedade muito garantida não pode crescer nem prosperar.

De minha inscripção eu só quiz tirar o direito de apresentar ao nobre ministro algumas considerações; e aproveitarei esta occasião para responder a um illustre orador que primeiro occupou a attenção da camara na discussão da fixação das forças de mar, sobre o juizo que elle formou da maioria que o anno passado apoiou a administração.

Esse illustre orador, definindo e explicando a seu modo a conciliação que faz parte do programma do actual gabinete, disse que essa conciliação só havia sido feita em proveito do extincto partido parlamentar; que os membros desse partido he que eram, por tanto, os verdadeiros ministerialistas, entretanto que nós, os membros daquella maioria, apenas os acompanhavamos, arrastando a cruz ao calvario.

Pela minha parte declaro que nem tenho nem estou resolvido a ter uma posição constrangida nesta casa. Com a mesma franqueza com que hoje presto ao governo o fraco apoio do meu voto, negar-lhe-hei a minha confiança, se entender que elle não cura, como deve, dos negocios publicos. E sem que ouse constituir-me orgão dos membros daquella illustre maioria, não duvido affirmar que o apoio por elles dado á actual administração he tão sincero e espotaneo como aquelle que podem dar homens conscienciosos e independentes (*Muitos apoiados.*)

Continuando, o orador diz o paiz está em paz, e esta promette ser duradoura, porque está no desejo de todos, e he garantida pelo espirito publico, tão felizmente e por toda parte applicado ao desenvolvimento industrial e aos melhoramentos materiaes do paiz; que nenhuma occasião pois póde ser mais propria para procurar-se melhorar a condição daquelles que tanto tem cooperado para esse estado de feliz tranquillidade em que nos achamos.

Que devendo achar-se naturalmente o exercito brasileiro em sua maior força guarnecendo as fronteiras do sul do imperio, sobre ellas devem ser lançadas as vistas do governo no que diz respeito a melhorar a condição do mesmo.

O orador diz que tendo lembrado em o anno passado á camara e ao ministro que então dirigia a repartição a necessidade da construcção de quarteis nos pontos da fronteira, que fossem julgados mais proprios, insistirá de novo para que o nobre ministro dignando-se prestar toda a consideração a este assumpto, trate de melhorar a condição do soldado brasileiro, porque realmente doe, e doe muito ver aquelles que defendem nossos bens sem ter um tecto que os abrigue.

O orador lembra a transferencia do deposito de recrutas para a provincia de Santa Catharina, e diz que deseja ouvir o nobre ministro sobre essa medida que ao seu ver não prejudica em nada ao serviço publico, entretanto que pode trazer grandes vantagens áquella provincia digna de melhor sorte.

Concluindo o seu discurso, o orador falla sobre a encorporação da quinta parte do soldo dos militares para que lhes possa aproveitar na reforma, questão sobre a qual ja em o anno passado emittira o seu juizo, que ainda he o mesmo; diz que proponha o nobre ministro em seu relatorio uma modificação, uma clausula áquillo que então se propunde, isto he, contribuirem os militares com um dia de soldo, não se oppõe a esta clausula, pois entende que he um verdadeiro beneficio futuro, uma disposição ja experimentada na marinha e não uma innovação, cujos perigos se devam temer; por tanto, espera que, modificada assim a lei, o nobre ministro a adoptara.

O Sr. Bellegarde (*ministro da guerra*) respondendo ao precedente orador, exprime-se da maneira seguinte:

O nobre deputado que acaba de sentar-se fez algumas reflexões a que brevemente vou responder.

Notou em primeiro lugar a falta que existe de quarteis nas nossas fronteiras do Rio Grande. He verdade, esta falta se faz sentir desde longos annos, ao passo que a necessidade de conservar tropas naquella fronteira, parece dever prolongar-se ainda por consideravel tempo, se o estado dos nossos vizinhos não nos consentir que, descansados á sombra dos tratados e das seguranças internacionaes, possamos diminuir a guarnição que até agora temos sido obrigados a conservar alli. Mas tratando-se da maneira de levar a effeito a recommendação do nobre deputado, achou-se o governo em alguns embaraços.

Quando entrei para o ministerio conhecia-se a necessidade de cuidar na fortificação e na efficaz defeza da navegação do rio Amazonas. Quaesquer que sejam as deliberações que tomem os poderes do Estado sobre a navegação deste rio, he claro que elle necessita altamente ser defendido, em vista das circumstancias talvez mais delicadas que a seu respeito se dão, do que se apresentam nas fronteiras do Rio Grande; nestas o que mais temos a temer he, das desordens que se dão entre nossos vizinhos, que tem força menor do que a nossa; quanto, porém, ás fronteiras do Amazonas, outras circumstancias se podem dar. Assim o governo se vio obrigado com o pouco excesso que havia de fundos a attender unicamente para as obras que se poderiam perder senão fossem continuadas, e empregar os poucos recursos de que dispunha na defeza do rio Amazonas, e seus tributarios. Isto deu lugar a varias ordens que se passaram e que vem consignadas no relatorio, quando ahi se diz que se mandou fortificar Obidos. He por isso e porque os meios são poucos que não se tem tratado dos quarteis nas fronteiras do sul, que são na realidade muito necessarios, mas que dependem ainda de que se decida antes qual he a posição que devem ter as tropas, se devem estar collocadas sobre a extensão da fronteira, ou se em lugar mais interior, donde possam acudir opportunamente a um ou outro ponto. São questões importantes que convem decidir, e só depois de resolvidas he que se póde tratar deste objecto. Entretanto, posso assegurar ao nobre deputado e á camara, que tenho muito em vista cuidar no bem-estar, no aquartelamento das tropas do Rio Grande do Sul, tanto mais quanto he ahi que se acha a maior parte do nosso exercito movel.

Fallou tambem o nobre deputado sobre a conveniencia da mudança do deposito de recrutas para Santa Catharina. Convém que diga alguma cousa sobre a natureza deste corpo. A' primeira vista parece que he simplesmente um deposito de recrutas; he um batalhão organisado para o qual vão os recrutas, batalhão que faz serviços. A provincia do Rio de Janeiro tem muitas vezes utilisado o serviço das praças deste corpo. Na côrte faz tambem elle srevíço, destacando para algumas fortificações. Não he, pois, simplesmente um deposito de recrutas, he um batalhão a que se aggregam os recrutas que veem das provincias. Se o mudassemos para Santa Catharina, havia de certo padecer o serviço, porque ha poucos corpos na capital, e todos os outros são sujeitos a mover-se, a mudar-se de um a outro ponto do imperio.

O 1.º batalhão de artilharia e o 1.º de fuzileiros já marcharam, o corpo do deposito he o unico que faz a guarnição fixa; he por isso que o governo não se tem lembrado de muda-lo para outra parte. O nobre deputado mesmo, observou que uma das razões porque não se mudava este corpo da côrte para outra qualquer provincia, era porque aqui se liquidavam melhor os direitos dos recrutas que se acham nesse deposito, o que a experiencia tem confirmado.

Tocante a 5.ª parte do soldo, o ultimo pariodo do meu relatorio que trata dos vencimentos dos militares, e que se exprime por este modo (*lê*) mostra positivamente que eu adopto na generalidade a idéa apresentada pelo nobre deputado, porque não sómente a um tão justo fim eu não me poderia deixar de prestar, como de mais a mais ha uma recommendação na falla do throno que comprehende um periodo do qual quasi textualmente extrahi um periodo desta parte do meu relatorio. Apresento o resumo da medida legislativa que conviria adoptar-se; mas ha direitos a attender, não só quanto á reforma dos militares, como quanto á condição de suas familias, e que julgo poderiam ser mais convenientemente attendidos em um projecto especial; por isso pediria licença ao nobre deputado para reservar as judiciosas observações que fez a este respeito para quando se tratasse desse projecto.

O Sr. Ferraz: — Sr. presidente, eu pedi a palavra unicamente para provocar uma explicação do nobre ministro da guerra, visto que suas palavras sobre um topico muito interessantes podem ser mal interpretadas.

Disse o nobre ministro da guerra que a consignação para obras tinha sido applicada para certas fortificações...

O Sr. Bellegarde (ministro da guerra): — Parte.

O Sr. Ferraz:—... no Amazonas, a bem da policia do mesmo rio, o que ao futuro poderia ter lugar e ser necessario.

Qualquer que seja a opinião do governo sobre este ponto, creio que o nobre ministro da guerra não quiz revelar um pensamento de abertura do rio Amazonas a todas as potencias estrangeiras, como dão a entender as suas palavras — fortificações para policia do Amazonas; e porque as palavras do nobre ministro da guerra no publico podem ser entendidas desta maneira, revelando um pensamento do governo que pudesse dar azo a reclamações mais fortes do que porventura tenhamos tido, eu, amigo do meu paiz, amigo de alguns dos membros do gabinete actual, acompanhando-o na presente sessão, vejo-me na necessidade de pedir esta explicação para que da dubiedade destas palavras não se tire um sentido máo. Entendo que o governo tem obrigação de sustentar o nosso direito, e de pôr em pratica tudo quanto he necessario para sustenta-lo; e que para esse fim se mandaram reparar ou levantar fortificações.

O Sr. Bellegarde (ministro da guerra):—Foi mesmo no sentido que acaba de declarar o nobre deputado que eu me pronunciei, respeitando a qualquer deliberação que fosse tomada pelos poderes do Estado attendendo á defesa do paiz em qualquer circumstancia.

O Sr. Aguiar: —Sr. presidente, como quaesquer que sejam as reflexões que faça o deputado tendentes de algum modo a impugnar um projecto, levem o seu discurso a ser classificado de opposicionista, não tenho remedio senão declarar que vou fallar contra o projecto em discussão, embora talvez tenha a final de votar por elle, porque são estes os estylos da casa com os quaes me devo conformar. Sempre que se não adopta tal qual e sem restricção qualquer proposição que se discute, offerecendo-se-lhe emendas, ou rectificando a sua idéa principal, o discurso do deputado que assim falla he considerado de opposição; mas apezar desta pratica e desses precedentes desde já previno á camara que pode muito bem acontecer que a minha votação não se ache em harmonia com a classificação que se haja de dar ás reflexões que pretendo aventurar.

Sr. presidente, não posso deixar de fazer um reparo, quanto a mim razoavel, ao § 2º do art. 1º deste projecto, que designa para o futuro exercicio de 1855—1856 20.000 praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, e em conclusão a esse reparo estou persuadido de que esse numero de praças talvez seja excessivo. Digo que talvez seja excessivo, porque tendo a lei vigente consignado tambem 20.000 praças de pret para o exercicio corrente, vejo entretanto do mappa junto ao relatorio que o Sr. ministro da guerra apresentou ao corpo legislativo que essa força não foi preenchida, podendo apenas o governo eleva-la a 18,000 e poucas praças; de forma que, não havendo-se preenchido a força votada, e todavia tendo-se feito regularmente o serviço, ainda mesmo com uma circumstancia que não posso deixar de qualificar de extraordinaria, qual a da sahida de uma divisão de 5,000 praças para territorio estrangeiro, quer parecer-me que o serviço militar do imperio pode ser satisfeito com uma força menor do que a consignada no projecto.

Ora, se isto he exacto, se esta verdade se acha mesmo comprovada com a asserção do nobre ministro da guerra, e com o testemunho do mappa que elle apresenta, he claro que não se presumindo probabilidade de mudança nas circumstancias do paiz, e devendo as actuaes permanecerem para o futuro, he possivel reduzir-se a força publica de linha a 18.000 praças, fazendo-se com isto uma economia razoavel, sem que se impeça a marcha publica, e sem que se lance no caminho do governo o mais pequeno grão de arêa. Portanto, pergunto eu ao Sr. ministro: julga S. Exc. indispensavel o numero de 20,000 praças? Não poderá o serviço ser feito com a diminuição que acabo de indicar? Se S. Exc. entender que he absolutamente necessario o numero designado pelo projecto, não duvidarei votar por elle, entretanto que se quizer aceitar a reducção que proponho fará um não pequeno serviço á nação.

O Sr. Jacintho de Mendonça: — Tanto he, que não tem sido possivel ao governo dispensar ao destacamento da guarda nacional.

O Sr. Aguiar: — Então ja se vê que, em todo o caso, a autorisação he inutil, porque o governo não podendo preencher o numero de praças marcado na lei vigente, provavelmente encontrará a mesma impossibilidade para levar ao estado effectivo a força que agora temos de votar.

O Sr. Jacintho de Mendonça: — Não ha impossibilidade.

O Sr. Aguiar: — Tanto ha, que conforme disse o nobre deputado, não se tem dispensado a guarda nacional, sendo razão disto não ter o governo podido preencher o numero de praças de pret votado na lei, pois que o mappa a que me referi dá sómente 18,000 praças, quando S. Exc. podia elevar esse numero a 20,000. Portanto me parece que em todo o caso he uma designação imaginaria, e até ocioso marcar uma força que, ou não he absolutamente necessaria, ou não pode ser preenchida.

Talvez que a reflexão que vou agora fazer tivesse mais cabimento no art. 2º, mas julgo dever apressar-me em submettê-la á consideração da casa, e chamar sobre ella mui particularmente a attenção do nobre ministro da guerra afim de que appareça prompto remedio.

Hoje apresentei um requerimento á casa pedindo que pelo ministerio da guerra se exigisse do governo informações das quantias que tem sido despendidas desde 1849 até 1853 com o transporte de tropas no imperio em navios particulares, quer vapores, quer de vela; e em segundo lugar das que tem sido despendidas com a conducção de recrutas. O fim que tive em vistas, fazendo esse requerimento, foi inteirar-me ao certo das sommas que tem o governo despendido com esses dous objectos, e ver se por ventura seria mais conveniente continuar-se nesse systema ou autorisar-se ao governo a ter transportes proprios e especiaes para esse serviço. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, eu não posso deixar de elevar a voz no recinto desta augusta camara contra a pratica sempre seguida, embora já algumas vezes aqui combatida, porém infelizmente sempre desprezada, de se transportar recrutas pela maneira porque se mandam para esta côrte. (*Apoiados.*)

Está bem longe de mim oppor-me a que se exija do cidadão brasileiro o pesado tributo de sangue que elle deve á nação e ao seu paiz; mas tambem estou persuadido de que na exigencia dessa penosa contribuição se lhe deve poupar todo o accrescimo do soffrimento que não for inherente á natureza desse onus, entretanto que, com profundo pezar o digo, não he isso que se observa, attenta a maneira por que são os recrutas trazidos para esta capital. Eu habito no norte do imperio, tenho muitas vezes vindo em vapores onde são remettidos esses individuos, e vejo praticamente o modo barbaro porque são elles tratados, sempre expostos ao sol, sempre desabrigados das chuvas, sempre sujeitos ao sereno, sem cama e sem agazalho, são tirados das provincias e mandados para aqui!!!...

O Sr. A. de Oliveira: — Apoiado.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Entretanto que se o governo comprehendesse bem quanto isso he doloroso e quanto prejudica, no espirito da população, a idéa de servir o paiz no exercito, deveria tratar de modificar os soffrimentos porque passam esses homens que são coagidos ao trabalho mais pesado do estado....

O Sr. Correa Seara: — Apoiado.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Estou persuadido, Sr. presidente, que com as quantias enormes dispendidas, quer com o transporte de recrutas, quer com o transporte de tropas para as differentes provincias, poderia o governo muito bem ter dous, tres ou quatro vapores feitos expressamente para essas conducções, mandados construir com as acommodações necessarias, de forma que, não somente o soldado, porem ainda o recruta antes mesmo de entrar para o serviço militar, não tivesse de lamentar a maneira por que he previamente tratado. (*Apoiados*).

Portanto, querendo fazer um serviço ao governo, querendo mesmo dedicar algumas poucas palavras em beneficio da humanidade, peço ao Sr. ministro da guerra que tenha em muita attenção essas breves observações que acabo de aventurar; rogo-lhe que examine o objecto do requerimento que hoje apresentei na casa, e que examinando e calculando bem quanto se tem dispendido nessa parte do serviço publico, resolva se não seria mais conveniente e mais humano seguir o pensamento que eu acabo de revelar.

Ha ainda um outro ponto, quanto a mim muito importante, para o qual desejo que o Sr. ministro da guerra lance acurada attenção, em vista da injustiça que cumpre evitar. Não sei qual á razão por que, estando ha algum tempo os presidentes de provincias investidos do direito de dar baixa aquellas praças do exercito que houvessem completado o seu tempo de serviço, foi essa attribuição cassada e unicamente reservada ao governo geral. Se bem me lembro ja, aqui uma vez o nobre ex-ministro da guerra disse-nos que, competindo ao governo geral sómente regular o estado do exercito, pois que he aquelle o unico que pode avaliar de suas necessidades e conveniencias, a elle tambem só deve competir o direito de conhecer das circumstancias que possam autorisar as baixas e decreta-las em favor das praças que houverem completado o seu tempo de serviço, afim de que não seja desfalcado o exercito pela repetição de taes isenções, com manifesto prejuizo para o serviço publico. Comquanto, até certo ponto, me pareça de algum peso esta consideração, he todavia inquestionavel que ella não pode ir alem de um limite razoavel, porque nem sempre a causa publica pode autorisar a preferencia das conveniencias sobre o indeclinavel imperio da justiça. (*Apoiados.*) Ninguem contestará que seja extremamente duro e injusto que um pobre soldado, collocado nos extremos do imperio, *v. g.*, no Pará ou no Rio Grande do Sul, e que tem acabado o seu tempo de praça, continuando muitas vezes tres e mais annos no serviço a que por lei ja não he obrigado, se veja condemnado a não poder requerer a sua baixa porque esta muito distante da autoridade que lh'a pode dar, não tendo meios promptos e faceis para enviar a sua supplica, quando pode ser attendido e considerado com mais presteza pelo presidente da provincia onde se acha servindo! Isto, senhores, he um verdadeiro e grande mal que cumpre remediar, e por isso entendo que o governo deve regular as cousas de maneira que sem inconvenientes possa autorisar os seus delegados nas provincias a conceder as baixas que estiverem no caso da lei, evitando assim a continuação de palpitantes injustiças. Portanto, peço ao nobre ministro que attenda bem a essa necessidade, e veja que nem sempre he toleravel conservar no serviço por tempo duplo um soldado, sómente pelas difficuldades que este encontra de fazer chegar as suas supplicas ao poder que actualmente he só o competente.

Termino aqui, Sr. presidente, o que tinha a dizer, e estimarei muito que o nobre ministro não perca da vista estas minhas observações.

O Sr. Bellegarde (ministro da guerra): —Quanto ás informações que o nobre deputado que acaba de sentar-se pedio ao governo, ellas serão satisfeitas com a promptidão possivel.

Notou o nobre deputado que lhe parecia que talvez a força de 18.000 homens fosse sufficiente, provando esta sua opinião com a impossibilidade que tem havido até agora de chegar-se aos 20,000 homens. Primeiro que tudo, o não haver os 20,000 homens não he prova sómente de que tenha sido impossivel completar-se esse numero. A lei determinou que dos 20,000 homens se podiam licenciar até 5,000; e como o recrutamento exige grandes despezas, e apresenta difficuldades, he muito natural que, logo que a força se approxime áquelle ponto que se julga ser indispensavel para manter o serviço, não se faça grande esforço para completa-la; porque, como digo, a mesma lei de fixação por assim dizer determina a força entre 15 e 20,000 homens; fixa os 20,000 homens e permitte ao governo o lenceciamento de 5,000. Alem disso, como observou um dos illustres deputados do Rio Grande, os destacamentos da guarda nacional provém que a tropa de linha ainda não he sufficiente.

Quanto ao dizer-se que cessando as circumstancias que nos obrigam a ter uma divisão fora do territorio do imperio talvez seja possivel diminuir o exercito, creio que não...

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Essa divisão está comprehendida na força ordinaria.

O Sr. Ministro da Guerra: — Essa divisão de 4,000 homens debaixo do ponto de vista militar está fazendo no Estado Oriental o mesmo serviço que faria na nossa fronteira. Nada temos a receiar do governo nosso vizinho, mas não podemos deixar de ter fôrça na fronteira, porque as desordens daquelle Estado nos são prejudiciaes, e a causa dessas desordens sendo a falta de fôrça daquelle governo, cooperando nós para a tranquillidade daquelle paiz concorremos ao mesmo tempo para manter a segurança das nossas fronteiras.

Quanto ao transporte dos recrutas será bom que se realisem os desejos do nobre deputado, e o governo tem isso em vista. Entretanto a força de marinha tem sido destinada para o Rio da Prata, para outros serviços, e em grande parte para a repressão do trafico: e sendo essa repressão essencial e urgente, não podendo nós destinar esses vasos para outros serviços, tem sido esta a razão porque se não tem melhor cuidado no transporte dos recrutas; porém o governo tem isso muito em vista e as observações do nobre deputado.

Quanto ás baixas, o governo tem determinado que ellas se dêm por ordem de antiguidade e em proporção com o numero de recrutas que entra para cada guarnição. Não he possivel que se dê baixa a todos que tem completado o tempo de serviço emquanto o numero de recrutas não fôr sufficiente para isso. Portanto julgo que nessa parte está satisfeito o nobre deputado.

O Sr. Pereira da Silva faz algumas observações ácerca de duas proposições aventadas pelos Srs. Aguiar e Jacintho de Mendonça: o primeiro opinando que lhe parecia desmasiada a fôrça pedida de 20,000 praças para circumstancias ordinarias do paiz; o segundo propondo que se concedesse aos militares de segunda classe e para as reformas e meios soldos das viuvas, a quinta parte addicional do soldo ultimamente creada.

O orador he de parecer que o numero de 20,000 praças he inferior ás necessidades do serviço, pois a nossa tropa de linha não faz unicamente o serviço da força militar, serve tambem de policia; diz que não tendo as provincias do imperio sufficiente numero de fôrça policial, vê-se o governo geral obrigado a dividir e destacar pelas provincias a tropa de linha; que desses destacamentos vem um grande mal, que he a disciplina e regularisação que perdem os soldados, pelo que entende que para poderem ser dispensados esses desmantelamentos de fôrças e destacamentos de corpos de linha, convém muito coadjuvar as provincias para terem uma fôrça policial sufficiente para o seu serviço policial, mas que emquanto não se acharem neste caso, não ha remedio senão continuar no systema de dividir a tropa de linha para guarnição e policia dellas.

Depois destas observações, o orador continúa da maneira seguinte:

Disse porém o nobre deputado que se tem feito o serviço, e portanto satisfeito ás necessidades com cerca de 17 a 18,000 praças, que he a actual força effectiva.

Respondo a esta observação que se não tem feito o serviço unicamente com essas 17 a 18,000 praças effectivas que temos, e sim com mais 4 a 5,000 praças talvez de guarda nacional que se está continuadamente destacando, e assim mesmo todos devem convir que o serviço não tem sido bem feito por falta de gente.

O que nos cumpre fazer? He um mal, um grande mal, e não só um grande mal para a sociedade, senão tambem um onus terrivel que fazemos pesar sobre a população, o chamar os guardas nacionaes a serviço de destacamentos, como sempre o temos feito para supprir a insufficiencia do numero da tropa de linha, e ultimamente ainda com a divisão que da provincia do Rio Grande do Sul seguio para Montevidéo.

Tiramos dos seus trabalhos agricolas, de seus habitos industriosos homens pacificos, dispensados por lei do recrutamento para a tropa, e que são apenas guardas nacionaes; obrigamo-los a serviço de força militar organisada; faz-se mal esse serviço, e ao mesmo tempo perdemos a homens socegados e industriosos com o peso que sobre elles fazemos recahir.

He preciso, senhores, poupar á guarda nacional taes incommodos; ella não foi creada para fazer o serviço da tropa de linha senão em circumstancias extraordinarias, e não anormaes, e obrando então como auxiliar do exercito; representantes do povo temos o dever de alliviar o povo desse encargo terrivel, que a insufficiencia de força de linha lhe tem acarretado.

Demos portanto meios ao governo para elevar ao seu estado completo o numero de praças fixado por lei; auxiliemos o governo a pode-lo fazer, para assim alliviar a guarda nacional, que não só, como na côrte, carrega o peso das guardas diarias, como em algumas provincias soffre o gravame de destacamentos.

O numero de 20,000 praças ainda he pouco para o serviço; mas, attendendo ás finanças do paiz, e sómente a esta consideração economica, não o elevemos; conservemo-lo, porém, e façamos votos para que o governo o complete pelos meios que por lei lhe são facultados. Se até agora não tem sido o numero de 20,000 praças completado, devemos lastimar e sentir esse facto, e fazer esforços e votos para que o governo consiga completa-lo, e não argumentar com elle em favor da diminuição da força.

Já a respeito da força naval, recorde-se a camara, dava-se o mesmo facto parr a marinhagem, para o corpo de imperiaes marinheiros, para as companhias de aprendizes e para o corpo naval. A commissão de marinha e guerra propoz, e a camara approvou, novos meios ao governo para completar a força fixada nas leis e nos regulamentos respectivos; augmentou gratificações e premios de engajamento, estabeleceu pensões depois de certo prazo de serviço effectivo, e creou vantagens, com que espera que o governo, mais habilitado, consiga a mencionada elevação.

A respeito do exercito, em vez de pretender diminuir o numero que he necessario, a pretexto de se não ter preenchido, procuremos novos meios de auxiliar o gòverno para o obter.

Pela minha parte não admitto a diminuição de uma praça abaixo do numero de 20,000 para circumstancias ordinarias, porque séria um grande mal para a administração e para o paiz; e nem o arbitrio de licenciamento, que se dá ao governo, se póde applicar a semelhante diminuição; o licenciamento tem seus termos, e não deve causar difficuldades ao serviço militar.

Passando a tratar da proposição aventada pelo Sr. Jacintho de Mendonça, o orador diz que ninguem nutre mais sympathias do que elle pela classe militar, que he o primeiro a reconhecer quanto os officiaes de mar e terra estão mal aquinhoados em relação as outras classes dos servidores do estado, tendo provas e trabalhos, fadigas e perigos maiores a supportar, que por tanto não só elle senão tambem todos os seus collegas da commissão estão de perfeito accordo acerca da idéa da concessão da quinta parte do soldo, mas que a questão he se, deve ella ir consignada no projecto de fixação de forças, ou se em um projecto em separado.

O orador conclue o seu discurso da maneira seguinte:

Se se tratasse de conseguir sómente esso concessão, podia-se faze-lo; mas a ella se tem de annexar disposições regularisadoras e convenientes ao serviço e á disciplina, como sejam sobre os casamentos dos officiaes, sobre os modos de se calcularem as pensões, etc.

Ora, a commisão de minha e guerra tem já adiantado, e posso mesmo dizer já prompto, um projecto contendo todas essas disposições. Em poucos dias, eu o afianço á camara, este projecto será apresentado á sua consideração, e sem duvida será nesta sessão tratado e discutido.

Não he mais conveniente pois deixar passar o projecto de fixação de forças como vai, e deixar para uma discussão especial o novo projecto que tem a commissão de apresentar? Creio que he isto fora de duvida. Creio que o projecto que teremos a honra de apresentar á camara satisfará completamente os desejos da classe militar de terra e mar, e os votos de honrado deputado que os advogou com tanta dedicação.

São estas as unicas observações que tinha a fazer.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Sr. presidente, ha pouco, quando principiei o meu discurso, disse logo que podia mui bem acontecer que votasse pelo projecto, e conseguintemente pela força pedida pelo governo. Assim, já se vê que, combatendo o pedido de 20,000 praças de pret, o fiz por julgar necessario esse numero, em vista do mappa e do proprio relatorio do Sr. ministro da guerra.

Parece que me exprimi de maneira a poder ser bem comprehendido, dizendo que, uma vez que o governo não tinha podido preencher a força votada para o anno corrente, entendia eu que, ou ella não havia sido necessaria, ou então que havia impossibilidade de a levar ao seu estado completo, e que em ambos os casos era desnecessario, era inutil decretar uma força que, ou não podia realisar-se, ou era superior as necessidades do serviço publico.

Mas respondendo-me, disse o nobre deputado relator da commissão, estar convencido de que essa mesma força designada pelo projecto não era bastante para satisfazer ás necessidades do imperio, por isso mesmo que a força de linha era não só empregada no serviço que lhe he proprio, mas ainda em policiar grande parte das provincias. Eu não sei como possa harmonisar bem esse pensamento do nobre deputado, quando entende que 20.000 homens não são bastantes para satisfazer a todas as necessidades do imperio, e ao mesmo tempo a commissão apresenta neste artigo a permissão de se licenciarem 5,000 praças desde que isso seja possivel.

Ora, se o nobre deputado entende que ha possibilidade de se poder fazer o serviço com 15,000 praças, pois que consignou no projecto a faculdade de licenciar-se 5,000 praças, he claro que não deve causar admiração quando eu reparo que a força votada he superior ás exigencias do serviço. Nesta parte eu creio seguir o pensamento consagrado no projecto apresentado pela nobre commissão.

Sr. presidente, não tenho a pretenção de querer demonstrar evidentemente ao governo que o serviço se possa fazer com menos de 20,000 praças; não pretendo isto, mas desejo ser comprehendido de maneira que me achem razão quando insisto na idéa de que esse serviço, durante o anno corrente, se fez com 18,000 praças, resultando deste facto a convicção, para mim ao menos, de que no anno futuro esse mesmo serviço se possa fazer com igual numero de praças.

Agora occupar-me-hei de uma observação feita pelo nobre ministro da guerra quando teve a bondade de responder-me relativamente a observação que fiz sobre a conducção dos recrutes e transporte de tropas.

Disse o nobre ministro, que as difficuldadedes que haviam, nesta parte do serviço militar, nasciam de se achar uma grande parte da marinha brasileira empregada na estação do Rio da Prata, uma outra em estações pelas provincias, e finalmente na repressão activa do trafico. Desejo que o nobre ministro comprehenda bem a força do meu pensamento; quando fallei na maneira por que se transportam os recrutas e tropas, disse logo que desejaria muito que S. Exc. tratasse de estabelecer meios faceis e commodos para este transporte, e fallando de meios faceis e commodos, desde já doclaro a S. Exc. que não tive em vista o uso de navios de guerra, porque sei perfeitamente que estes vasos não são feitos para transporte de tropas, tendo de ordinario somente accommodações para as guarnições e para os officiaes; eu queria ao contrario que o Sr. ministro da guerra tratasse, ou de pedir ao corpo legislativo os fundos necessarios para mandar construir navios, por exemplo, vapores proprios para essa conducção, ou então que propozesse um outro meio pelo qual fossem removidos os males e soffrimentos que pesam sobre esta parte do exercito. Fique-se portanto sabendo que, quando tratei desta materia não me referi aos navios de guerra, e sim a vapores que devem ser construidos com as accommodações necessarias para esses transportes.

O Sr. Miranda: — Poucas observações, Sr. presidente, tenho a fazer a insistencia do nobre deputado pela provincia de Pernambuco.

Entendeu o nobre deputado que deve combater o numero de praças pedido para o caso de circumstancias ordinarias.

As argumentações que o nobre deputado produzio deveriam ter achado cabal resposta nas bem fundadas razões apresentadas pelo nobre ministro da guerra, e que tem sido constantemente empregadas na discussão das differentes propostas de fixação de forças.

Parecia, portanto, que depois de haver cabalmente respondido o nobre ministro da guerra, não me deveria eu fazer cargo de insistir na respesta que tambem constantemente se tem dado a semelhante maneira de impugnar a fixação de forças.

Já em outras occasiões tenho feito sentir á casa meu pensamento a respeito deste genero de combate; he minha opinião que deve de correr por conta dos honrados membros que impugnam o merecimento, a justeza da fixação de força, o dever de demonstrar em que pecca ella, como poder-se-ha fazer o serviço do exercito com menor numero de praças que o reclamado, quaes os pontos em que a força he necessaria, e quanta, etc., etc.

O nobre deputado por Pernambuco, prevenindo desde logo uma semelhante resposta, disse que não queria ter a pretenção de entrar na analyse, no detalhe do emprego da força; mas ao mesmo tempo que renunciava a essa pretenção, pedia que lhe reconhecessem a razão com que impugnava o parecer da commissão.

Realmente um semelhante modo de argumentar dispensa tambem os adversarios da opinião do nobre deputado da obrigação de entrar no exame, na analyse do detalhe da força. A consequencia necessaria seria pois o dar-se por justificada a fixação que o governo ha constantemente reclamado nas sessões anteriores, a qual se acha demais garantida pelo sentimento inalteravelmente dado pelo corpo legislativo.

Eu poderia (pois que tenho presentes os dados sobre os quaes baseou o nobre ministro da guerra a doutrina do artigo que se discute), eu poderia com elles mostrar ao nobre deputado que o numero de 20,000 praças não seria sufficiente para o serviço que actualmente se exige das forças do exercito; eu poderia argumentar, como ja muito bem argumentou o nobre deputado pelo Rio de Janeiro membro da commissão, com a necessidade permanente de destacar as praças de linha para o serviço de policia, serviço que não pode ser compativel com os fins da instituição do exercito, e que muitas vezes mesmo se acha abaixo de sua dignidade, mas que he uma necessidade da qual não se pode prescindir tão cedo sem muito fundadas informações, isto he, sem o mais perfeito conhecimento das circumstancia e estado de cada uma provincia em relação ás precisões especiaes que jogam com a fixação de sua força. Podieriamos, por exemplo, chegar a reduzir o numero pedido se o governo imperial, entendendo-se com os differentes presidentes, chegasse a conhecer quantas praças policiaes seriam necessarias para o serviço privativo da provincia, se as rendas propriamente provinciaes poderiam ou não manter esse numero de praças, qual a razão por que as assembleas provinciaes não elevam a força policial ao seu verdadeiro pé, e em harmonia com as circumstancias peculiares de cada uma. O governo poderia como pode, e faz, influir em que os presidentes entendessem por modo razoavel e prudente na fixação da força policial de cada uma provincia, de modo que sempre se visse a fixar a necessaria e sufficiente. Por este modo, cuidando cada provincia de si, e nada esperando do exercito, se poderia obstar a que a força de linha fosse empregada e distrahida em serviço alheio daquelle que lhe he privativo.

A esta providencia, que estou bem convencido haver sido dada, e que continuará, a fazer objecto dos disvelos do illustre ministro, pode apresentar-se um grande obstaculo, e he que algumas provincias ha cujas rendas são tão exiguas, tão insufficientes, que não poderiam fazer face ás despezas que se devesse consignar para elevar a força ao pé necessario, de accordo com as precisões meramente peculiares dessas provincias. Não convem portanto reduzir a força do exercito desde já só porque se acha ella distrahida para objectos que são alheios á sua instituição. Urge ceder ao dominio das circumstancias até se poder por outro modo providenciar.

Mas, disse tambem o nobre deputado por Pernambuco, se por ventura não he possivel completar o numero de 20,000 praças, qual a razão por que decretais uma reserva? Optimamente se lhe poderá responder: a lei não exige que o governo licencie necessariamente 5.000 praças para com ellas instituir uma reserva; a lei o que quiz, quer, deve querer, e deverá sempre querer, he que, quando as circumstancias do paiz melhorarem, quando uma paz completa nos permittir o licenciamento de algumas praças, então estas sejam licenciadas, e com ellas se forme uma reserva, que he uma das bases da perfeita organisação de todos os bons exercitos, he um viveiro donde, no momento de necessidade urgente, se poderá tirar homens praticos, consummados no serviço, e verdadeiramente nelle interessados.

He por esta razão, Sr. presidente, isto he, por não ter podido o governo ainda dispensar essas praças visto que a mesma força decretada não tem sido possivel completar, he por esta razão que ainda o governo não póde principiar a crear um nucleo de reserva, pela qual todavia se empenha, tratando até já dos respectivos regulamentos.

A uma razão bastante importante não se dignou o nobre deputado por Pernambuco de prestar a sua attenção; rejeitou-a como se fôra de nenhum valor; mas sobre ella insistio, e por tal modo, tão concludentemente, o meu nobre collega pelo Rio de Janeiro, que entendo far-lhe-hia uma injustiça se por ventura lhe pretendesse accrescentar a menor consideração. Ha essa a que provem da necessidade de dispensar a guarda nacional do serviço em que he de continuo empregada, a ponto tal que na mesma capital do imperio he chamada até a propria guarda da reserva a fazer um serviço que não faria se o exercito se achasse elevado ao seu verdadeiro pé. Cumpre que a guarda nacional seja poupada; com ella conta o paiz nos momentos criticos; só a podemos dispensar enchendo as filleiras do nosso exercito.

O nobre deputado não quiz ter em consideração as razões que deveria ou encontrar ou deduzir da resposta que foi dada pelo nobre ministro da guerra, quando se referio á nossa posição especialissima, que nos aconselha a prevenir quaesquer inesperadas occurrencias, quer em relação ao Sul quer em relação ao Norte. Se he possivel que as cousas não passem do estado em que se acham, e que portanto não possamos ser impellidos a empregar maior força quer ao Sul, quer nas fronteiras do Sul, quer nas do Norte, pode todavia acontecer tambem que de um para outro momento tenha o governo instante necessidade de mover forças ou para um ou para outro extremo, e então bem vê o nobre deputado que, dada essa indeclinavel necessidade, os pontos donde se fizer mover a tropa não deverão ficar abandonados e desguarnecidos. Neste caso a prudencia, os sãos principios da administração e da politica exigem, reclamam que o governo seja previdente. Seria elle completamente desculpavel por qualquer extraordinaria despeza que houvesse de fazer para prevenir uma eventualidade; mas nenhuma desculpa teria se nos viesse dizer — eu não cuidei, não tive meios.

Cumpre portanto auxilia-lo, para que evite um embaraço qualquer, e não perca por falta de recursos nem de vigilancia.

Sobre a posição de nossas cousas ao Sul e ao Norte entendo que nada mais deverei dizer; ellas podem e devem de ser por tal modo apreciadas por qualquer de nós, que reputo desnecessario qualquer maior desenvolvimento sobre a materia.

Tinha eu, Sr. presidente, algumas idéas, as quaes mostrei ha pouco ao nobre ministro da guerra, e que desejaria ver consignadas nas leis de fixação de forças de mar e terra, embora me ache nisto divergente da opinião dos meus illustres collegas da commissão. Por esta razão, quando ha pouco se discutia a lei de forças de mar, pedi eu a palavra afim de propor-lhe o adiamento até que se decidisse em segunda discussão o projecto de lei sobre forças de terra, onde eu pretendia offerecer essas idéas. São ellas taes que, adoptadas em uma lei, deveriam de necessidade figurar na outra.

Daqui vinha a necessidade de adiar a discussão das forças de mar, porque, se eu tivesse a fortuna de ver adoptada alguma das minhas idéas, poderia ser ella igualmente consignada na redacção daquella lei, afim de que se désse aos militares de mar o mesmo que aos de terra.

Para não prolongar agora esta discussão me reservarei para depois, e então expendirei todo o meu pensamento. No entretanto o nobre ministro meditará sobre as emendas, e procederá como quizer. Eu me resignarei com qualquer deliberação que tome, na certeza de que para mim basta a lembrança e a gloria de as haver iniciado, bem como a convicção de que mais hoje, mais amanhãa, ellas acabarão por ser adoptadas, em bem dos militares, do exercito e da armada.

Não havendo mais quem peça a palavra procede-se a votação.

He approvado o artigo e seus paragraphos.

Entram em discussão por sua ordem, e sem debate são approvados, os artigos 2, 3 e 4, e afinal passa o projecto para a 3ª discussão.

O Sr. Miranda (*pela ordem*): — Eu tinha pedido a palavra em tempo; queria apresentar alguns artigos additivos.

O Sr. presidente: — Declaro que não ouvi o nobre deputado pedir a palavra. A camara já votou que o projecto passe á 3ª discussão; por conseguinte he mais regular que o nobre deputado se reserve para apresentar os seus artigos na 3ª discussão.

O Sr. Miranda: — Eu disse ha pouco, quando fallei, que se alguma das idéas que queria apresentar triumphasse na 2ª discussão do projecto de forças de terra, indispensavelmente deveria ser attendida tambem na redacção do projecto das forças de mar. Ora, o projecto da fixação das forças de mar devia hoje passar em 3ª discussão a não ter eu pedido a palavra. Ficou adiada pela hora, esta pois conseguido o meu fim. Resta conseguintemente dar lugar á discussão das minhas emendas que offereço como artigos additivos, a ver se alguma se adopta em ordem a consigna-la no projecto de forças de mar, ora adiado.

Eu não posso ceder do meu direito, e então ao menos julgava conveniente que se me permittisse ler os meus artigos additivos, mesmo porque estando em divergencia com os meus collegas da commissão no ponto de entenderem elles que minhas idéas devem ser discutidas em um projecto separado, forçoso he que se esclareça um semelhante incidente. Assim, eu desejo desde já proceder á leitura de taes artigos.

O Sr. presidente: — O nobre deputado quer ler os seus artigos para continuar a discussão?

O Sr. Miranda: — Justamente.

O Sr. presidente: — Tenho escrupulos a este respeito.

O Sr. Miranda: — Bem, não farei questão; desejava que apparecessem estas minhas emendas, por que entendo que ellas concorrem para melhorar a posição dos militares, e aperfeiçoar em parte a organisação da força armada. Ellas se acham mesmo de accordo com o pensamento do ministerio, com o programma que se tem imposto. Decida V. Exc. como entender conveniente.

O Sr. presidente: — Entendo que isto agora não póde ter lugar; a camara já votou que o projecto passasse á terceira discussão.

Passa-se pois a segunda parte da ordem do dia.

Fixação das forças de mar.

Continua a terceira discussão do projecto que fixa a força naval.

O Sr. Miranda: — Eu disse, quando discutia a proposta de forças de terra, que tencionava apresentar algumas emendas, das quaes já tinha dado conhecimento ao Sr. ministro da guerra, que suppunha que, se algumas das idéas consignadas nellas triumphassem na segunda discussão da fixação das forças de mar de conformidade com o vencido.

Entendo, Sr. presidente, que ao projecto de forças de terra se póde accrescentar algumas idéas que estão no caso de serem approvadas. Nesta parte me separo da opinião dos meus nobres collegas, que pensam nada se dever alterar nas propostas, e que tudo o mais se deve de reservar para um projecto especial.

Algumas das idéas que eu tinha formulado nestas emendas poderão, com effeito, ser reservadas para um projecto especial; outras, porém, não tendo affinidade alguma com as primeiras, não podem deixar de ser discutidas e consignadas agora.

Quanto as segundas, entre as quaes se acham as que dizem respeito á ampliação da quinta parte do soldo, fazendo-se extensivo aos officiaes da segunda classe desde já, e ampliando-se ás reformas e ao meio soldo, eu posso responder aos nobres deputados em mui poucas, mas bem terminantes palavras, e vem a ser que, se lei das forças de terra vigente foi a disposição propria para nella se consignar a declaração do augmento do soldo na quinta parte, a lei de fixação de forças de terra tambem deve de ser, e continua a ser a disposição propria para nella se ampliar aquella deliberação e firmar outras identicas. Vamos porém as emendas.

He meu sentir que no tempo marcado para o serviço das praças de pret, quer voluntarias, quer recrutadas, não se deve contemplar o tempo que passarem doentes nos quarteis e hospitaes, a menos que não sejam essas doenças provenientes do serviço. Bem vê V. Exc. que esta emenda cabe perfeitamente ao artigo segundo do projecto votado em o qual juslamente se trata do tempo de serviço. Escusado me he sustentar uma exigencia tão clara e justificavel que pela sua simples leitura se recommenda.

A segunda emenda tem por fim auxiliar uma classe de cidadãos dignos de melhor sorte, e a que até hoje não se ha dado a consideração que merecem. Eu desejava portanto que nas repartições militares e nas dependentes dos ministerios da guerra e marinha fossem elles opportunamente empregados com preferencia a quaesquer outros em identicas circumstancias. Essa idéa vai de accordo com os sentimentos dos nobres ministros da marinha e guerra. A emenda he assim formulada: « Nas repartições militares, e nas dependentes dos ministerios da guerra e marinha, serão empregados de preferencia os officiaes reformados, com tanto que o não tenham sido por motivos de irregularidade de conducta, e que possuam as habilitações necessarias. »

Desejara, pois, que nas repartições militares, que dependerem dos ministerios da marinha e da guerra, fossem attendidos e empregados convenientemente os officiaes reformados, uma vez que possuissem as habilitações para o serviço especial a que aspirarem. Elles tem mais direito a exercer um cargo nessas repartições do que os paizanos. Esta idéa he eminentemente protectora da classe.

No mesmo caso está a emenda que passo agora a ler. Sua justiça, seu merecimento e seu alcance não necessitam de commentario. Diz ella: « O militar que houver obtido a sua escusa, depois de haver servido o tempo da lei, terá preferencia para qualquer emprego publico, para o qual tenha as habilitações sobre aquelles com quem concorrer em igualdade de circumstancias. »

Esta idéa favorece o futuro do soldado, anima-o no presente, e pode servir de incentivo aos engajamentos.

Vou agora enunciar um pensamento que mesmo eu reconheço ser da maior importancia, e que he digno de séria meditação; mas um pensamento em favor do qual tenho a opinião das primeiras illustrações militares, dos nossos melhores generaes. Seu alcance he tal, que no momento não poderá talvez ser bem apreciado, mas que por isso mesmo deve desde já ser entregue á opinião da camara e do paiz. Elle ha de vir a ser daqui a dous, quatro ou seis annos, um precioso recurso para haver soldados e maruja, sem grande difficuldade e sacrificios para o thesouro.

Diz a emenda: « Seis annos depois de publicada a presente lei, ninguem podera ser admittido a emprego algum publico estipendiado, e que não resulte de eleição popular, sem que mostre que, por si ou por outrem, servio no exercito ou armada o tempo marcado. O governo designará em regulamento as condições das substituições. »

A quinta emenda acha-se consignada no relatorio do Sr. ministro da guerra. He mui simples, e não deve de ser adiada, a menos que se não queira entrar na lei em minuciosidades, que devem ser proprias do regulamento. Diz ella:

« Nenhum official se poderá casar sem licença do governo, o qual indicará, em regulamento, quaes, e com que condições o possa fazer. O regulamento, uma vez decretado, não poderá mais ser alterado sem disposição legislativa. »

A sexta emenda he a que se refere á quinta parte do soldo, e está concebida nos seguintes termos:

« A quinta parte do soldo concedida pelo art. 11 do decreto n. 648 de 18 de agosto de 1852, comprehende a segunda classe, e fica extensiva ás reformas e meios soldos, com a unica excepção de não poder aproveitar aos officiaes reformados por effeito de conducta irregular, para os quaes será conservada a tabella de 1841. »

São estas as idéas contidas nas emendas que eu tinha de apresentar na discussão de forças de terra. Não digo que devam de ser todas desde já approvadas, não tenho mesmo essa esperança, embora me pareça que são algumas dellas apoiadas nos relatorios de alguns Srs. ministros. Quando digo que não tenho esperança, não he porque não tenha confiança no governo, mas sim porque vejo que entendem os Srs. ministros que ainda não he chegada a occasião propria para a discussão de semelhantes materias. Ouso portanto rogar a camara e ao nobre ministro da marinha que permittam que se adie esta discussão até passar o projecto de forças de terra.

O Sr. Presidente: —Julgo que o nobre deputado

MUTILADO

ILEGÍVEL

pede o adiamento da discussão até que seja votado em terceira discussão o projecto de forças de terra?

O Sr. Miranda: — Sim, senhor.

Vai á mesa, he lido e não apoiado o requerimento do Sr. Miranda.

O Sr. Miranda: — Desejo mandar á mesa uma emenda determinando, que a quinta parte do soldo decretada para os officiaes da primeira classe se estenda aos da segunda, e que se amplie ás reformas e monte-pios.

He apoiada a emenda do Sr. Miranda.

Lê-se e apoia-se a seguinte emenda:

« Fica revogada a ultima parte do art. 5.º do decreto n. 646 de 31 de setembro de 1852, desde as palavras — continuando porém —, etc. — *Miranda.* »

O Sr. Paranhos (*ministro da marinha*): — Sr. presidente, as intenções do nobre deputado autor da emenda são de certo mui louvaveis. Tenho a fortuna de acompanhar o nobre deputado nas intenções de favorecer a classe militar, concordo mesmo com algumas das idéas que apresentou á consideração da camara. Mas tambem entendo que o nobre deputado não tinha razão quando pretendeu adiar em 3.ª discussão o projecto de fixação das forças de mar, até que a camara considerasse e resolvesse sobre as diversas emendas que o nobre deputado quer offerecer como artigo ou artigos additivos ao projecto de fixação das forças de terra.

As emendas do nobre deputado são de summa importancia, merecem uma discussão pausada e especial. Creio que o nobre deputado, se pudesse reprimir um pouco o louvavel desejo que tem de ver discutidas e adoptadas as suas idéas em beneficio da classe militar, reconheceria que seguia caminho mais seguro e mais certo convindo em que essas suas idéas fossem consideradas n'um projecto especial.

O nobre deputado, não tendo conseguido o seu proposito quanto ao adiamento do projecto de forças navaes, pretende addicionar ao mesmo projecto, não todas, mas uma ou duas das emendas que elle proprio apresentou como constituindo um systema, sobre cujo todo deveria recahir a discussão e decisão da camara.

Para esse fim teve o nobre deputado a bondade de dirigir-me um pedido, e vem a ser que eu convenha em que suas idéas sejam consideradas e resolvidas pela camara, ficando no entretanto adiado o projecto de forças navaes. Presto a maior consideração ao intento do nobre deputado, acompanho-o como já disse, no seu desejo de beneficiar, por todos os meios compativeis com as circumstancias do paiz, a classe militar; mas não posso, pelas razões que acabo de expender, deixar de retribuir o pedido do nobre deputado com outro pedido, é he que convenha em que suas idéas sejam discutidas em um projecto especial; que não complique e retarde a discussão do presente projecto, que está em termes de ser definitivamente adoptado pela camara.

O Sr. Seára: — Sr. presidente, se eu não fui na sessão passada o autor da doutrina ora reproduzida no artigo additivo que acaba de submetter a discussão o meu nobre collega da commissão de marinha e guerra, pelo menos fui um dos acoroçoadores dessa medida. Nesta conjunctura, oppondo-me de alguma sorte que ella seja enxertada na lei que se discute, e comquanto só me arreceie de causar indignação á razão e nunca aos homens, parecerá que sou adverso aos da minha profissão. Deixo ao juizo da camara e ao bom senso fazer-me justiça.

Tendo-se declarado que na commissão de marinha e guerra se ha elaborado um projecto de lei comprehendendo a doutrina que ora apresenta o meu illustre amigo, e carecendo a esta medida serem addidas outras repressivas da facilidade e por ventura do desregramento que existe na classe militar quando contrahe casamentos, entendeu a commissão de marinha e guerra, de accordo com os ministros das respectivas repartições, que devia formular um projecto de lei que tivesse por principal fim consignar a doutrina em questão. Não he occasião de sustentar a justiça dessa idéa, em breve ella será pleiteada, portanto vou mandar um requerimento á mesa, pedindo que o artigo do nobre deputado seja remettido á commissão de marinha e guerra, afim de tomar-se a sua redacção na devida consideração.

O Sr. Presidente: — O nobre deputado creio que propõe que o artigo additivo offerecido pelo Sr. deputado Miranda seja remettido á commissão de marinha e guerra para interpor o seu parecer; mas he necessario que declare se, independente dessa remessa, pode a discussão progredir.

Lê-se e approva-se o seguinte requerimento:

« Sejam remettidas á commissão de marinha e guerra as emendas offerecidas, afim de que as considere devidamente, progredindo a discussão da materia. — *Seára.* »

O Sr. Presidente: — Então o nobre deputado tambem pede que seja adiada a emenda da commissão porque o requerimento diz: « As emendas offerecidas », e o Sr. Miranda só offereceu uma.

O Sr. Seára (pela ordem): — O meu requerimento tende exclusivamente ao artigo que dirigio á mesa o meu illustre collega e amigo o S. desembargador Miranda. Sabe V. Exc. que o requerimento fez-se sobre a perna e de chofre, e por isso não foi precisada a sua redacção, e....

O Sr. 1.º Secretario: — Dá licença que ponha—a emenda do Sr. Miranda.

O Sr. Seára: — Como lhe parecer conveniente.

O Sr. Miranda: — Tomando novamente a palavra nesta discussão, e referindo-me ao nobre ministro da marinha, devo agradecer-lhe as benevolas maneiras com que me tratou. Aproveitando ao mesmo tempo a occasião, permitta elle que lhe faça duas observações ácerca do que acabou de dizer.

S. Exc. discutio a materia considerando-a collocada no terreno em que deviam de assentar as minhas emendas, mas essas eu não apresentei; deixei-as para a discussão de forças de terra. Sómente me servi da materia dessas emendas para com ellas justificar o adiamento da discussão das forças de mar, até passar em segunda discussão o projecto de forças de terra. Para lá, portanto, cumpre-me appellar.

Poderia insistir na opinião contraria á de S. Exc., mas disto não resulta vantagem alguma no momento, visto que a discussão fica reservada para outra occasião.

Sendo a discussão neste momento relativa á emenda que ultimamente remetti á mesa, isto he, a suppressão da ultima parte do art. 5.º do decreto n. 646, de 31 de julho de 1852, e isto para o effeito de se fazer extensiva a quinta parte do soldo aos vencimentos de reforma e pensões do monte-pio, he para este ponto que deveriam convergir as observações do nobre ministro da marinha. O honrado ministro assim o entende, e nisso o acampanham muitos senhores; paciencia!.... Talvez S. Exc. pense o melhor, e como eu quero o melhor para a classe militar, mesmo para satisfação e desempenho do programma por que se acha compromettido o governo, meu unico remedio he resignar-me.

Agora, duas palavras ao meu nobre amigo, o Sr. general Seára, membro da mesma commissão de marinha e guerra, de que eu tenho a honra tambem de fazer parte.

S. Exc. mandou á mesa um requerimento de adiamento da minha emenda, com o fim de que seja ella remettida á commissão. Este procedimento do nobre general me sorprende! Pois não he o nobre general o mesmo que nas sessões anteriores, ou me acompanhou, ou se me adiantou assignando emendas identicas neste sentido? Donde procede semelhente contradicção? Pois já não he propria esta lei, para se lhe offerecer uma semelhante emenda de supressão?

Se a lei de forças de mar era a disposição propria e competente para nella se augmentar o soldo com a quinta parte, como não he ainda para que essa quinta parte seja ampliada ás reformas e montepios? Quer-se um projecto especial, em separado! Assim seja! Cumpre resignar-me.

Não posso agora deixar de tocar em materia que me he particular e me interessa, por importar defeza minha.

Disse o nobre general que as minhas idéas se achavam consignadas em um projecto que a commissão de marinha e guerra ia apresentar. Peço licença ao meu honrado amigo...

O Sr. Seára: — A' maioria da commissão de marinha e guerra.

O Sr. Miranda: — Bem: á maioria. Quem ouvisse a proposição do nobre deputado diria que, tendo eu conhecimento da materia desse projecto, me destaquei de meus companheiros, afim de dar como minhas idéas que eram de outros (*denegações*). He o que se deveria concluir.

Eu sei que esse projecto contém idéas que se casão com os meus pensamentos, isto he, que nelle se trata de assumptos que são consignados em minhas emendas. Um dos meus companheiros quiz que eu hoje lesse, porém, como eu pretendia offerecer as emendas em questão, lhe disse com toda a lealdade que o não lia, pois ia offerecer por minha conta artigos sobre a materia. Eis tudo.

Sinto achar-me neste ponto divergente de meus companheiros de commissão. Nossa divergencia, porém, nasce de que elles entendem que esta proposta e a da guerra são sagradas, e nada se lhes deve de alterar, mesmo que seja supprimido tres ou quatro linhas, e eu entendo que estas e algumas outras das minhas emendas não encontram lugar mais proprio para serem consignadas do que a resolução que se discute.

Tenho conseguido o meu fim, qual he mostrar que, de accordo com os compromettimentos do governo, e segundo os dictames de minha fraca intelligencia, desejo concorrer para melhorar a classe dos militares, aperfeiçoando as leis que servem de base á sua organisação, e offerecendo-lhes um melhor futuro. Esse insignificante obulo de meus debeis serviços, com que concorro em favor da classe, que tansa sympathia e respeitos me merece, he filho de meus estudos, e da troca de idéas e pensamento com homens illustrados da classe a quem de necessidade deve de recorrer um individuo que, como eu, fazendo de si a mais triste idéa, procura não obstante ser util a sociedade.

Não havendo casa para se votar fica encerrada a discussão. O Sr. presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão as 2 horas e 20 minutos.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 30 de junho.

My dear.—Recebi com summo prazer noticias de sua pessoa pelo seu *Diario* de 22 do corrente, muito me alegrei com ellas pois julgava que Vmc. estava mal comigo, que havia despresado as mal traçadas linhas, isso me agoniava bastante, porém como hoje estou convencido do contrario, viva Deos! que vou continuando, temendo sempre a policia secreta de certos meninos que não temem o disposto no art. do cod. criminal respectivamente a cartas, por isso lhe digo, cautela e mais cautela.

Ora saiba Vmc. que ando com medo que não amoleça, tantos são os dias que estou de molho, tenho ensaiado diversas adevinhações para ver se consigo fazer cessar a chuva, mas qual, cada vez ella vai mais forte, tenho ultimamente deitado muita cousa por entre as pernas, porém nada de novo, não sei se esse remedio falhou, por não ser eu o cassula da senhora minha D. mãi, mas quasi que o sou, por que depois de mim só nasceram mais tres filhos, e *quid est* isso.

A Sra. chuva tem-se mostrado mulher teimosa e má, desde o começo deste que ella se apresentou, e com tanta assiduidade, que já nos tem causado alguns estragos, muites casas tem abatido, outras ameaçam ruina imminente, obras novas se tem estragado, por fóra a cousa tambem tem estado feia, o Sr. Parahiba deu tão grande cheia, que tomou de barreira a barreira, e não consente ainda passagem com seu orgulho, quiz mostrar-se mao, extravasou, e inundou todas as suas varzeas, com o que temos tido muito prejuizo, todas as plantações que ahi estavam ficaram arruinadas ou perdidas, cannas, mandioca, feijão, milho, emfim voou tudo com a cheia do tal rio, e não sei como poderemos passar o futuro verão, não tirando pelo inverno as nossas safras alimenticias.

Li com bastante pezar a noticia dos desastres que tem soffrido a sua bella provincia e agora me cabe dizer—quando o filho do Sr. capitão-mor morre, quanto mais um pobre pescador—, se a sua Veneza sofre assim, quanto mais nós que estamos atirados neste fundo de sacco; depois ahi o progresso caminha com passo rapido, e o mal de tres dias he reparado em uma hora, aqui tambem ha um movimento rapido mas he para traz, o mal, quando muito, fica estacionario, o bem de 3 annos se desfaz em 1 hora, não conclua do que tenho dito, que sou egoista, não, Deos me livre de tal mal, as poucas reflexões que fiz são filhas de puro sentimento.

Vamos agora a cousas alegres, principiarei pela assembléa provincial; saiba Vmc. que a casa dessa Exmª. Srª. foi promovida a terreiro do Paço, ou praça do mercado (que pena tenho tido de não estar o Exm. effectivo para se aproveitar desse lugar, já que tanto gostava elle de mercados) tal foi o barulho, confusão, algazarra, descompostura, etc., etc., etc., que se deu na sessão de 23 do corrente; vou-lhe contar a cousa como me contou o Cocó, e se não for exacto a culpa será delle.

Tratavam os augustos representantes de obras publicas; e queriam uns, que a quota marcada á essa verba, fosse picada logo na matança, quero dizer, que a assembléa designasse quaes as obras em que se deveria gastar esse dinheiro, outros, porém que tem muita confiança em qualquer presidente que tenha de vir, disseram que não, porque isso era falta de fé, era opposição declarada, era..... não sei o que, e por isso não concordavam com essa repartição; d'ahi pegou o barulho, dize tu, direi eu, um chamava ao outro de feio, este á aquelle de aleijado, muita gente foi nesse momento chrismada, e então os meus jararacas passaram a cambetas, Pipilets, pato macho, socó-boi, etc., etc., etc. Foi tão grande o barulho que o Dioguinho (primeiro secretario) que nesse dia presidia a sessão, depois de feitas as advertencias que manda o regimento resolveu-se a suspender a sessão, como de facto a suspendeu, e então ficaram os augustos com caras de tolos, alguns foram para a secretaria, outros para a sala das commissões, e nesses lugares continuaram a grazinar ainda, e não sei se houve algum que se arregaçasse as mangolas da casaca para o que desse e viesse; não sei.

Que me diz Vmc. de tudo isso, não he bonito? Cumpre-me declarar que alguns Srs. deputados se portaram com toda a seriedade, assim como houve um que, não tendo animo para entrar na lide, vingou-se dando beijoca naquelles que mais haviam gritado: *Pœnitet me tui.*

Esta nossa assembléa tem feito progressos extraordinarios; ha dias tendo já aprovado em terceira discussão um projecto e remettido-o a commissão de redacção, foi á pasta dessa senhora e sacou de lá o tal projecto (de augmento de ordenados) trouxe-o para a casa em procissão solemne, e lhe assentaram com uma quarta discussão somente para augmentar o ordenado a 2 ou 3 moços e a cousa passou; —audaces fortuna juvat—quando se verificou a votação, e se conheceu que a patota havia sido boa repicaram os sinos e campainhas do lycêu, e da assembléa, houveram foguetes, etc., etc., e eu para não ficar atraz de ninguem, quando soube soltei alguns traques.

Hoje mesmo passou em segunda discussão a lei do orçamento, e foi o numero de enchertos que já lhe metteram (todos em meu beneficio) que a commissão de redacção protestou por uma ajuda de nove membros para poder confeccionar a lei, quando lá for ter, e que tal?. Deos tenha commiseração dos pobres peccadores.

São passados os Srs. S. Antonio, S. João, e S. Pedro sem novidade, appareceu ainda grande quantidade do tal foguinho chamado busca-pés, que eu lhe chamarei busca-corpos, porque elles não tem predilecção por esta ou aquella parte, o que deseja he o fardo n. 1 do individuo, e depois passe Vmc. muito bem, que fica o pobre coitado todo chamuscado e as vezes queimado com o tal brinquedo, e porque motivo? porque um sugeitinho quiz dar pasto ao seu genio estragador, ou inda melhor, este fazendo a corte a certa mocoila: fóra com elles que são regressistas;—eu só queria ser pelo menos inspector de quarteirão nessa noite, porque lhe juro que faria com que o Ferraz tomasse cha com mais gosto, encarregando de fornecer-lhe os ovos para os bolos, ou com que compra-los, olhe que sempre he um gosto depravado o de atacar foguetes, e menino ha tão malcreado que vai para á porta de uma igreja na noite de festa, para largar busca-pés quando sahem as moças, oh! Ferraz, Ferraz quanto perdeis em não ser eu da Sr.ª D. policia,

Nosso commercio vai mal, o ultimo ship que havia no porto, a barca *Miranda* foi-se com vento fresco, levando para o Cabo da Boa Esperança, o resto do carregamento da *Countess of Finland*, e agora estamos em um só cavallo de páo, na estribaria do varadouro.

As entradas dos generos do paiz tem sido muito pequenas e não lhe posso dizer quaes os preços correntes do mercado por não me ter encontrado com o Barrozo, porém o meu collega supprirá essa falta na segunda feira proxima.

Consta-me pelo Mereles que os nossos thesoureiros geral e provincial estão ameaçados de uma ethica proveniente de esfalfação, que soffre ha annos, da qual peora todos os dias, essa molestia de certo o levará a sepultura, se não forem acudidos com algum remedio forte, energico e heroico, e isso só o Dr. Rio de Janeiro lhe poderá applicar, mas esse anda occupado com a estrada de ferro de Mauá, e que se lhe importa que o norte morra a mingua, com os dentes arreganhados, oh! isso para elle he bagatella *en avants, en avant que nous resteront ensembles.*

O nosso meio batalhão vai com augmento deminuitivo extraordinario, quando aqui chegou esteve com duzentas e tantas praças, com as ajudas que recebeu, e hoje não sei se terá 15, por que a deserção e as senhoras 3 irmãas lhe tem feito a poda, creio que na matriz já existe um destacamento para acompanhar o Santo Viatico, e enterrar os cadaveres; se a cousa continua assim, breve o commandante passará revista ás armas, como faz o commandante do regimento de California, tenho ouvido dizer que a morte das praças he devida a febre amarella, por causa de melancias; e que já foi prohibido por uma ordem do dia (do corpo ou do hospital) aos soldados comerem melancias, quem diria que a tal fructa era tão venenosa e que um dia seria commemorada em uma ordem do dia! ninguem sabe neste mundo para o que nasceu, e o peior he que já ouvi dizer a certo doutor que nas immediações do hospital já tem apparecido casos de febre amarella, serão tambem devidos a melancia, ou a presença de um foco no meio da cidade? não sei, já ha dias que vivo resando o *miserere mei Deus secundum magnam misericordiam tuam.*

Mas eu que queria fallar de cousas alegres, e fallo de febre amarella, me perdoe Vmc. que torne a meu proposito: teve hontem lugar a recita da sociedade Apollo Parahibano, obtive licença do meu prelado para assistir a ella, porém sem habito, pedi um sobrecasaco de noite na cidade, e lá fui ter, gostei de assistir a esse divertimento hoje unico em minha terra, houve grande concurrencia, as galerias estavam interessantes se eu não temesse offender a alguem, ou ainda não conhecesse certa menina a quem tenho visto (de longe) algumas vezes lhe fallaria de certos olhos, dos quaes já lhe disse alguma cousa a respeito porém..... as bellas que ahi se achavam eram todas dignas de um poema epico, assim calludo, que o caso he serio, adiante:

O drama foi Camilla no Subterraneo, não sei se a escolha foi feliz, mas quem quizer melhor que compre, quando não, que se contente com o que lhe dão; desejara com tudo dizer alguma cousa da representação, temo offender com isso a illustre sociedade, mas acredite-me ella que as minhas reflexões tem só por fim fazer com que ella vá sempre em progresso com as suas representações, e que desde já faço votos pela sua conservação e esplendor: nestes termos—com a devida venia eu principio:

A 1ª dama Carmilla não comprehendeu bem o papel que tinha de fazer, e por isso não o executou como devia; esta senhora grita sempre e grita muito, e nessa noite gritou tanto, que estando eu da parte de fora cuidei que o theatrinho tinha pegado fogo, quasi que corro para o convento para dar as badaladas do costume, porém entrando conheci então que eram transportes da senhora Maria da Gloria. O seu trajar não era bom, e estava mesmo fora do *mise in scene*: como he que uma mulher que está ha 3 dias em um calabouço escuro sahe de lá penteada e com bastante unto no cabello?... Esta senhora está, segundo ouvi dizer assalariada pela sociedade e com não pequeno estipendio, para as suas representações, assim he justo que faça algum sacrificio a essa gente, que se apresente mais bem vestida, que decore melhor as suas partes, para não ficar em scena a mercê do ponto; já me tinham dito isso mesmo da 1ª representação, assim a Sr.ª Maria da Gloria que representou melhor na parte a Condessa de Genovite, agora quasi que enterra a parte, será *regressista? libera nos domine*; cuidado pois, minha dona, ja que Vmc. se diz discipula do grande João Caetano, estude os papeis, consulte alguem, e conte comnosco por empunhar a lança em sua defeza, porém musica primeiro.

Os socios que tomaram parte na representação, safaram-se bem: o Sr. Fresco, exagerou um pouco o seu medo, porém assim mesmo gostei muito delle, esse moço tem muita aptidão para a scena, porem creio que com os seus afazeres commerciaes estuda pouco as partes, se as soubesse melhor brilharia sempre em scena.

A farça o Velho Perseguido não esteve má, só sentimos que a dama se apresentasse nella com o vestido de Camilla, creio que eram muito amigos, pouco ou nada sabia ella da parte, assim gaguejou mais do que fallou,—quanto a roupa tivemos a mesma cousa para variar, vestido escuro no drama, e escuro vestido na farça.

Muito tenho gostado da sociedade Apollo Parahibano, faço votos pelo seu engrandecimento, e para que continue na ardua carreira que encetou, sirva elle de exemplo a aquelles que dizem, que em nossa terra não podem haver divertimentos.

Tambem gostei da orchestra do theatro, o seu director tem sido incansavel no seu adiantamento, os pedaços que foram tocados se executaram bem, só a primeira clarineta he, que quando se influe, desafina um pouco, porém isso corrige-se e a cousa fica excellente, com o que muito folgarei.

Tinha muito ainda que lhe contar, porém tenho somno e vou ver se posso dormir, mas que sons oiço agora?! he uma bella joven que canta, oh! não ser eu um bello rapaz que podesse fazer-me amado; oh! quanto seria feliz, pois a tal menina he um anginho.

Alegro-me em participar-lhe que deixei hoje o convento, e quero ver se arranjo algum lugar na casa do rei.

Adeus até a primeira.—*The your servant.*

N. B. Esqueci-me de lhe participar, que tenho feito progressos no inglez, tenho por mestre o.... o,.. o.... logo lhe direi quem elle he.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 10 de julho:

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, José Maria de Souza por briga; e a ordem do subdelegado da freguezia db S. José, o pardo Francisco José dos Prazeres, tambem por briga, e o preto Bernardo de tal por desobediencia.

Por officios de hoje datados, participou-me o tenente-coronel commandante da fortaleza do Brum, que á 1 hora da noite pouco mais ou menos evadiram-se da prisão grande daquella fortaleza, onde existiam, 27 presos, 7 criminosos de justiça, por um buraco que praticaram do lado direito da mesma prisão que indicava ter sido feito ha poucas horas, os quaes depois de haverem lutado com a sentinella que se achava na rampa do nascente, e em quem deram duas punhaladas, saltaram a muralha e se evadiram procurando a cidade de Olinda, sendo que o referido commandante fazendo sahir immediatamente uma força de 16 praças em seguimento delles, conseguira apenas a captura de um dos referidos criminosos, de nome Deodato Ferreira Lima, que fica recolhido á prisão.

Em vista deste deploravel acontecimento, tenho expedido as mais terminantes ordens, para serem presos os seis criminosos, que lograram fugir, sendo todos elles sentenciados por differentes crimes e a graves penas.

Por esta occasião sou levado á rogar a V. Exc. que se digne novamente expedir suas ordens para que se activem os reparos que, por meu officio de 30 de junho findo sob n. 510, á V. Exc. requisitei fossem feitos nas duas prisões fortes da fortaleza das Cinco-Pontas, visto constar-me que até o presente se não deu começo á elles, não obstante a urgente necessidade, que ha de ter promptas semelhantes prisões, para fazer remover para ellas muitos dos criminosos existentes na arruinada cadeia desta cidade; e assim previnir-se que elles procurem evadir-se como já tem por vezes tentado.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 10 de julho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

— 11 —

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Bartholomeu de Albuquerque Maranhão; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Francisco José Ribeiro e Theodora Maria da Conceição, todos para averiguações policiaes: e a ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, os escravos Maria por andar fugida, e Victorianno por roubo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 11 de julho de 1854.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira*, chefe de policia da provincia.

TABELLA resumida do rendimento da mesa do consulado de Pernambuco no anno financeiro proximo findo, comparada com o de 1852 a 1853.

1852 a 1853.	Geral.	Diversas Prov.	1853 a 1854	Geral.	Diversas Prov.
1852 Julho . . .	34:146$162	1:641$063	1853 Julho	39:897$563	3:120$034
» Agosto . . .	40:225$815	3:136$560	» Agosto	20:640$314	2:058$860
» Setembro . .	20:140$677	1:471$326	» Setembro . .	8:532$832	470$150
» Outubro . .	32:436$783	1:577$875	» Outubro . . .	18:211$439	2:773$519
» Novembro. .	52:032$577	4:003$086	» Novembro . .	32:879$393	3:579$925
» Dezembro .	92:068$927	4:866$500	» Dezembro . .	67:164$300	5:372$863
1853 Janeiro . .	83:183$060	4:096$954	1854 Janeiro . . .	45:240$215	5:207$053
» Fevereiro . .	77:064$600	3.795$531	» Fevereiro . .	61;920$688	6:365$977
» Março. . . .	71:596$853	3:662$154	» Março	67:479$954	7:641$633
» Abril. . . .	90:189$988	3:994$652	» Abril. . . .	49:576$190	3:851$721
» Maio . . .	176:809$096	3:340$633	» Maio	41:395$287	5:735$884
» Junho . . .	57:890$189	3:085$691	» Junho	22:251$298	2:479$243
Somma . .	727:783$827	38:672$025	Somma . . .	475:289$473	48:557$862
Restituições	1:631$857	$711	Restituições	234$600	414$868
Liquido . .	726:151$970	38:671$314	Liquido. . .	475:054$873	48.147$994
Differença contra o geral.	251:097$097				
Dita a favor das diversas provincias.		9:471$680			

Mesa do consulado de Pernambuco 1º de julho de 1854.

N. B. A differença que apparece contra o anno financeiro findo he proveniente da diminuição de 2 % que houve na receita do consulado de 7 %, que passou para 5, e a pequenez da safra ainda maior seria se os preços do assucar não fossem tão favoraveis.

O escrivão,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores—Permittam que eu recorra ás columnas do seu mui conceituado jornal para manifestar da maneira mais publica e solemne, a minha eterna gratidão, para com o meu muito presado amigo, o Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, pelos assignalados obsequios, que do mesmo Sr. hei recebido, pedindo-lhe desculpa, se com isto offendo a sua reconhecida modestia.

O Illm. Sr. Dr. Sabino, prestando-se sempre de boa vontade, á qualquer hora do dia ou da noite, em que he chamado para acudir a todo o enfermo, que a elle recorre, tem por sua reconhecida pericia medica livrado á algumas pessoas de minha familia de gravissimas molestias que os tem acommettido.

Não mencionarei todos os casos de enfermidades graves em diversas pessoas de minha familia, á fim de não tornar-me prolixo de mais nesta publicação, contentando-me unicamente, de referir o que aconteceu com um meu filho de idade de 4 annos, o qual sendo atacado em dias do mez passado, de uma fortissima febre, acompanhada de convulsões violentas, parecia que só com a morte terminaria aquelle doloroso estado, que produzio a maior dor e consternação em toda a minha familia.

Recorrendo eu ao meu amigo o Illm. Sr. Dr. Sabino, este não obstante conhecer o imminente perigo de vida de meu filho, procurou animar toda a minha familia, sobremodo angustiada, e devo confessar, que a primeira doze homeopathica, que tomou meu filho, ministrada pelo meu nobre amigo, o Sr. Dr. Sabino, as convulções foram progressivamente diminuindo, e em doze horas a febre tinha desaparecido, e meu filho se achava salvo.

Um outro caso de convulções tambem tive de observar em uma minha sobrinha de 19 mezes de idade, a qual foi salva pelo meu amigo o Illm. Sr. Sabino, com a applicação da homeopathia.

Este serviço, unido aos muitos que hei recebido do Illm. Sr. Dr. Sabino, põe-me na rigorosa obrigação de dar a quelle senhor um publico testemunho de minha gratidão, e a considera-lo meu anjo tutelar nas crises mais arriscadas e dolorosas, porque tenho passado com enfermidades em pessoas de minha familia.

Queiram, Srs. Redactores, dar publicidade no seu jornal, á estas linhas, com o que muito obrigarão ao seu constante leitor.—*João Carneiro Lins Sorianno.*—Recife 7 de julho de 1854.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

POESIA

feita e recitada no dia 2 de julho de 1854, anniversario da Independencia da Bahia.

Louros, que outr'ora nossos pais cingiram,
Cingi-os, mocidade!
As velhas palmas borrifae com hymnos
Da Santa Liberdade!

Bem longe ella brotou! bem longe á custo
De dores se verteo!
Agua de benção á raiz fecunda,
Que n'alma nos nasceu!

Não val distancia; que no peito sôa
A hora dos brazões!
Nem quebra a briza, o que respeita o tempo,
O echo dos canhões!

Trovejaram bem longe! e pranto e morte
Voaram a seu lado!
Tintos em sangue nossos pais plantaram
O seu altar sagrado!

E o sangue caro, que gerneo nos campos,
Nos peitos hoje ri-nos!
A terra ufana se alcatifa em flores,
Os peitos brotem hymnos!

O fogo sacro, que os grilhões queimara,
Nos arde inda fervendo!
Que a peitos livres não suffocam trevas
Do despotismo horrendo!

Sumam os sellos de um passado negro
As perlas do thezouro!
Glorias ao dia, de um porvir brilhante
A nossa chave de ouro!

Louros cinjamos, nossos pais colheram,
Que estamos entre irmãos!
Nem um dia grilhões, de nós aprendam,
Não soffram nossas mãos!

As nodoas roxas, que nos vêem nos pulsos,
Não são de vis cadeias!
De mil esforços, de prodigios raros
Coatharam nossas veias!

Coatharam vidas! lá bem longe jazem!
Mais val a liberdade!
Que um ser de homem, que supporta ferros,
Se risca a humanidade!

Louros cortemos dessa palma augusta,
Por nossos pais plantada
Das rozas puras, que a sciencia orvalha,
Por nós seja c'roada!

E saiba a patria, que de nós espera
De livre eternos foros!
Que longe d'ella lhe atiramos rosas
Saudosos, ao saudar seus sacros louros!

Olinda 2 de julho. S. N.

SONETO.

La jorra sangue slavo bellicoso,
Pelo seu Deos e patria, no Danubio;
E potencia christãa (de credo dubio)
Por mahometas empunha gladio iroso!

Une-se no Franco o Anglo rancoroso,
Estreia morticinio féro, nubio;
Odessa, suas torres, seu suburbio,
Desmoronam-se ao fogo criminoso!!!

Onde o termo a tão louco desatino?
Qual, na luta, a Cathargo aniquilada?...
Ouçamos de Moskou o *ingente sino* (*).

Agora he NICOLAU quem alto brada,
E seu brado aos guerreiros val este hymno:
«Ou Russia ou Albion—Ou gloria ou nada!»

Por *J. B. C.*

CHARADAS

offerecidas aos sapientissimos redactores da Bonina.

Adverbio sou de lugar
Aqui sempre me acharás } 1
Cá não estou he mentira
Alli he que encontraras. } 1

Aqui tenho boas cousas
Que me deu certa yaya, } 1
Podres não são, bem o sei
São as melhores que ahi ha.

Conceito.
Gosto de flores
Como a *bonina*,
Que com qualquer toque
Murcha, defina.

Sou a primeira de um nome
Que mórdomo dizem ser. } 1
Sou a primeira d'um naipe
Qu'o baralho dizem ter } 1

Conceito.
Das *cheias* eu sou amante
E o mais que d'agua vem
Lagrimas, colloquios e tudo
Que a *Bonina* se contem.

Adverbio sou de lugar 1
De origem não sou boa 1
De —razão— tirar me podes
Se assim melhor se entoa. } 1

Conceito.
Da Bahia
Sou oriundo,
Tenho *juizo*
Sou *mui profundo.*

O calouro.

VARIEDADES.

NOVO REGIMENTO RUSSO.

Escrevem de Saint-Petersburgo em data de 22 de fevereiro o seguinte:

Esta manhãa os habitantes do quartel da Perspectiva Newski, onde estão situados os principaes armazens de modistas de Saint-Petersburgo acordaram ao ruido do tambor, que rufava nas ruas.

Shako na cabeça, sacco ás costas, pelle de Bufalo sobre o peito, espingarda ao hombro, viam-se sahir de cada loja jovens modistas, que se dirigiam á praça d'armas.

Tratava-se de proceder á eleição do estado-maior, e dos officiaes do regimento que as modistas de Saint-Petersburgo formaram para se conformarem com o desejo manifestado pelo imperador. O escrutinio deu o resultado seguinte:

Coronel, Mimi Pinsonnoff.
Tenente-coronel, Fifine Glandurieff.
Major, Nini Galucheff.

Os chefes de batalhão, e os officiaes subalternos, assim como os sargentos tendo sido escolhidos, o coronel Mimi Pinsonnoff, proferio a seguinte allocução:

« Officiaes, sargentos e soldados.

« As modistas orthodoxas de Saint-Petersburgo tem nobremente respondido ao chamamento do seu soberano. Em vinte e quatro horas ellas tem formado um regimento de Vezuvianas, promptas a marchar a toda a parte onde fôr preciso, para defender a verdadeira fé.

« Conservemos sempre a mais rigorosa disciplina. Vosso coronel não receia por vós nem os turcos, nem os inglezes; mas elle espera que vós sabereis oppôr as sugestões galantes dos francezes a firmeza, e o desdem que elles devem inspirar a modistas orthodoxas.

« Marchai com passo intrepido ao inimigo, e segui o *bibi* côr de rosa do vosso coronel; vós o achareis sempre sobre o caminho da honra! »

Esta allocução foi acolhida aos gritos, mil vezes repetidos de—Viva a orthodoxia!

Então o regimento principiou a destroçar, e manobrou com a firmeza e uniformidade dignas das mais velhas tropas.

Annuncia-se para amanhãa grande parada. Mimi Pinsonnoff fará manobrar o seu regimento diante do imperador.

Os jornaes estrangeiros tem espalhado o boato que os diversos corpos dos negociantes se tinham feito um pouco surdos as insinuações vindas de cima para os engajar a fornecer voluntariamente, e a equipar a sua custa um certo numero de regimentos, destinados a defender a santa causa da orthodoxia.

Nada mais falso nem mais calumnioso: são calumnias propagadas pelas folhas hostis de uma parte; da Allemanha e da Inglaterra.

Eu venho de ver desfilar o regimento—o Real Pelle de Coelho.

Este regimento formado, armado e equipado em menos de uma semana he composto de vendedores de pelles de coelhos da capital: he o primeiro que se tem offerecido ao imperador. Elle se compõe de homens flexiveis, destros, manhosos, habituados a fazer nas ruas uma guerra perigosa aos gatos, e que podem fazer grandes serviços em uma guerra de emboscada.

As outras classes de negociantes rivalisam em zelo e ardor para seguir o exemplo dado pelos negociantes de pelles de coelhos.

Em quanto as modistas nomeavam os seus officiaes sobre a Perspectiva Newski, os tendeiros de Saint-Petersburgo procediam a igual operação sobre a praça de Alexandropol.

Os soldados do regimento dos tendeiros elegeram para seu coronel um certo Coreeletcheff, cuja loja he bem conhecida dos gastronomos moscovitas.

Os mercadores de ovas de solho salgadas em uma reunião que hontem teve lugar, decidiram offerecer um regimento de cavallaria para a guerra santa.

Emfim não ha profissão alguma que não tenha a honra, nas circumstancias de offerecer, e testemunhar o seu zelo pela orthodoxia. As regateiras da praça do mercado de Saint-Petersburgo não podendo formar um regimento se offereceram para servir na qualidade de sapadores nos diversos regimentos que se organisam neste momento.

A ausencia das modistas, dos tendeiros, sapateiros, negociantes das ovas, alfaiates e chapeleiros deve causar sem duvida uma certa perturbação nos habitos e nas necessidades dos habitantes da capital, mas não ha pessoa que não aceite com gosto todos os sacrificios para augmentar o numero dos defensores da orthodoxia.

A entrega das bandeiras far-se-ha no domingo proximo. Todos os regimentos de voluntarios serão passados em revista nesta occasião. A benção das bandeiras terá lugar depois. He o patriarcha de Petersburgo que ha de officiar.

A nossa correspondencia ajunta em post-scriptum: Eu sei de uma pessoa, ordinariamente bem informada, que o regimento das modistas acaba de receber ordem de marchar sem demora, e á marcha forçada para o Danubio; he signal de que as operações vão começar com vigor.

Esta noticia he grave, e nós receiamos que ella tenha grande influencia na bolsa; com tudo prevenimos que o nosso correspondente he sugeito a travessuras, e que a sua noticia precisa de confirmação.

Taxile Delord.

(*) Este *ingente sino* allude pelo seu peso e grandeza ao poder do actual Csar. He um sino monstro que pesa 15.000 arrobas, mandado fundir pelo Csar Boris e pertencente a torre denominada *Ivan*, no primeiro quarteirão da cidade de *Moskou*, o qual em 1820 ainda jazia n'um fosso ao pé da mesma torre, onde havia cahido depois do incendio de 1737.

Queira Deos esta ingente massa bronzea ainda se não transforme em 1,000 boccas de fogo para vir de Moskou á Paris desgalvanisar o ouropel com que uma grande parte dos seus habitantes se tem alli fascinado!

A MORTA VIVA.

Eis-aqui uma historia phantastica que termina o mais prosaicamente possivel.

Mr. Vadius de B. era um joven esculptor que se fez conhecer em Paris por obras de merecimento: durante os seus estudos, tomou conhecimento com uma joven viuva, que concebeu por elle uma destas paixões vivissimas, que se pintam nos romances. Chamado a Bordeaux por sua familia, elle esquece os seus primeiros juramentos para fazer côrte assidua a uma joven menina, rica de esperanças e de formosura, cuja mão elle esperava obter.

Oito dias antes do dia marcado para o casamento recebeu elle uma carta, com data de Paris, e com a assignatura de sua primeira amante. Tão fortes eram as razões da dita carta, que Vadius na manhãa seguinte toma um lugar na diligencia, e chega a Paris; dirige-se logo ao domicilio daquella, que elle havia esquecido com tamanha indifferença.

Apezar de tamanha celeridade o nosso esculptor tinha chegado tarde.

Elle encontra na escada um marceneiro, que trazia nas mãos pregos e martelo; e ás costas duas taboas, que não eram pequenas. No andar superior estava um homem, vestido de preto, de chapéo com galão de prata, e este o deixou passar.

— He mais acima que esta a defunta, disse elle inclinando-se.

Mais acima era a camara de Hortencia, a joven viuva.

O esculfor em vez de encontrar Hortencia, vio um esquife; que os marceneiros acabavam de fechar.

Sobre a mesa estava uma carta com este sobscripto —A Mr. Vadius de B...A carta continha estas palavras:

« Eu morro por um ingrato! desgraçada daquella que tiveres escolhido para tua esposa! adeos ainda—Hortencia.»

Meio louco Vadius deixa o alojamento; elle corre dous dias pelas ruas de Paris, sem comer, sem dormir, e só parava a olhar para o Sena.

Um amigo o encontra, o reconduz a Bordeaux a casa de seu pai: o casamento projectado foi roto.

Depois desta época Vadius tornou-se inconsolavel; elle vivia no campo, e na sua officina, mas na mais profunda melancolia.

Ha poucos dias recebeu elle um bilhete sulphurico, cuja lettra lhe era conhecida. «Achai-vos á noite no baile, a morte quer fallar-vos» lhe diziam no bilhete.

A' noite no baile, entre a meia-noite e uma hora, elle foi abordado por um dominó côr de rosa mui lindo, que o arrasta a um corredor.

Depois de alguns minutos de entretenimento, e no momento em que o dominó rosa se desmascarava, vio-se que Vadius mudava de côr, e que desmaiava.

O dominó rosa era uma dama fresca, elegante, bella.

Vadius sóbe a um fiácre; a dama sóbe tambem.

Depois desta época, e oito dias depois Vadius tomou toda a sua alegria. Vive no campo, mas não só, porém sim com o dominó rosa; que não era outra senão a joven viuva, uma parisiense completa, cuja imaginação foi tão feliz que ella julgou util fugir alguns mezes para o outro mundo, afim de recuperar a affeição do seu amante, que se lhe ia extinguindo.

(Braz Tisana.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 26 1/2 d. 26 5/8 d. e 26 3/4 d. 60 d/v.
Dito sobre o Rio de Janeiro—ao par.
Dito sobre a Bahia—1 % de desconto de 30 dias de prazo.
Dinheiro com pouco prazo—6 % ao anno.
Desconto de lettras de 3 mezes—7 1/2 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10 . . . . 83:978$085
Idem do dia 11 . . . . 5:381$581
89:359$666

Descarregam hoje 12 de julho.

Brigue hamburguez—*Herriet & Molly*—mercadorias.
Barca ingleza—*Town of Liverpool*—idem.
Barca ingleza—*Philo*—carvão e ferro.
Barca ingleza—*Gouvernor*—diversos generos.
Brigue francez—*Beaujeu*—manteiga.

Importaçao'.

Brigue francez *Beaujeau*, vindo do Havre, consignado a J. R. Lasserre & Companhia, manifestou o seguinte:

1 caixa tecidos de algodão, 1 dita lenços de cambraia de linho, 1 dita tecidos de lãa e algodão, 1 dita obras de ouro; a Schapheitlin & C.

1 caixa modas, 11 volumes cartas de jogar, obras feitas, tecidos de lãa, ditos de algodão, bijouterias modas, perfumarias e chapéos; a L. A. de Siqueira.

1 fardo panno, 1 caixa sedas, 3 ditas tecidos de algodão, 1 dita merciaria, tecidos de algodão, ditos de lãa, ditos de sedas, 1 embrulho amostras; a J. Keller & C.

2 caixas armas; a M. J. do Nascimento e Silva.

30 barris e 40 meios ditos manteiga; a Johnston Pater & C.

30 barris e 15 meios ditos manteiga; a Tasso Irmãos.

20 barris e 20 meios ditos manteiga; a H. Gibson.

1 caixa papel, 2 ditas pianos, 4 ditas balaios, 2 ditas couros de lustre; a N. O. Bieber & Companhia.

1 caixa quinquilharias; a Souza & Irmãos.

1 caixa modas; a Buessard Millocheau.

5 caixas objectos para relojoeiro, 1 dita obras de ouro e merciaria fina, 2 ditas chouriços, 1 barrica farinha de centeio; a J. H. Denker.

65 caixas chumbo em folha; a Meuron & Companhia.

40 barris e 60 meios ditos manteiga; a Brann Praeger & C.

50 gigos champagne; a Calmont & C.

2 caixas pelles envernisadas, 2 ditas chapéos de seda e camizas; a Manoel J. Ramos e Silva.

1 caixa pelles preparadas, artigos para encadernador, 1 dita livros, cartas geographicas, planta e objectos para escriptorio; a Miguel José Alves.

1 caixa um tumulo de marmore, 1 dita drogas; a B. F. de Souza.

3 caixas pianos; a J. Vignes aine.

1 caixa drogas, 1 dita roupa de homem, musicas etc; J. Soum.

1 caixinha bichos seccos; a Domingos Alves Matheus.

70 barris tinta, 50 ditos e 50 meios ditos manteiga; a J. R. Lasserre & C.

3 caixas modas, couros e silhas; a L. Schuler & Companhia.

10 caixas e 2 fardos chapéos de sol de panno, merciaria, modas, tecidos de algodão, camizas, pannos e fitas de seda; a E. Burle.

15 caixas galões de seda, perfumarias, merciaria, e bonetes de algodão; a Feidel Pinto & C.

3 caixas vidros, 1 dita agoa de cologue, 1 dita cartões e chicotes, 1 dita sedas; a A. Robert & Companhia.

1 caixa marroquins, 1 dita gravatas de seda, 1 dita chapéos de sol de panno, 1 dita espelhos, 1 dita chicotes, 1 dita castiçaes de vidros e oculos de punho; a Dedier & C.

3 caixas tecidos de algodão, 3 ditas sedas, pannos e chapéos de sol, 1 dita cassas; a Timm Mousen & Vianna.

2 caixas arções para sella, 1 dita chapéos de sol para senhora, de algodão, 1 dita roupa branca, 1 dita bonetes, 1 dita parfumarias, 1 dita quinquilharias, 1 dita vidros, 3 ditas sedas, 1 dita cutilaria, 2 embrulhos amostras; a F. Souvage & C.

2 caixas tecidos de algodão, 3 ditas porcelana, 8 ditas vidros, 1 dita papel, 1 dita couros, 2 ditas meias, 1 dita pelles, 3 ditas modas, 1 embrulho amostras; a J. P. Adour & C.

1 caixa tecidos de lãa, 1 dita ditos de algodão, 1 dita meias e bengalas, 1 dita papel, 1 dita tecidos de seda para chapéos, 14 ditas vidros, 1 embrulho amostras; a L. Lecomte Feron & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10 . . . . . 6:885$198
Idem do dia 11 . . . . 719$799
7:604$997

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10 . . . . . 802$926
Idem do dia 11 . . . . 119$462
922$388

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 11 . . . . 964$176

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 10 . . . . . 24:380$847
Idem do dia 11 . . . . 1:325$970
25:706$817

ERRATAS.

Na revista semanal do dia 8 do corrente, onde diz não tem de haver generos de importação—lea-se—exportação.

Na entrada do carvão de pedra, são 120 e não 1,200.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 11.

Assú—19 dias, lancha brasileira *Nova Esperança*, de 39 toneladas, mestre Bernabé José de Sant'Anna, equipagem 5, carga sal, couros e mais generos; a Cunha Amorim. Passageiros, Carlos Antonio de Araujo e Manoel José da Silva Grillo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Conceição de Maria*, que hontem tinha arribado com o mastaréo grande partido.

Rio Grande do Sul—Patacho brasilairo *Dous de Agosto*, mestre João Dias dos Santos, carga assucar e sal.

Idem—Brigue brasileiro *D. Affonso*, capitão Lauriano Jacintho de Carvalho, carga assucar e mais generos.

EDITAES.

Domingos Affonso Nery Ferreira, official da imperial ordem da Rosa, coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, e commandante superior interino, por S. M. I. que Deos guarde etc., etc.

Faço saber, que em virtude da segunda parte do artigo 25 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, tem de principiar os trabalhos do conselho de revista da guarda nacional deste municipio na 3ª dominga 16 do corrente, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, as 10 horas da manhãa, na conformidade do artigo 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850; afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos indicados no artigo 33 e que forem interpostos pela maneira determinada no atigo 38 das ditas instrucções. E para constar a quem convier mandei pubicar pela imprensa.

Quartel do commando superior interino 10 de julho de 1854. — *Domingos Affonso Nery Ferreira.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico para conhecimento dos credores hypothecarios e quaesquer interessados, que as propriedades abaixo declaradas, foram desapropriadas, e que os respectivos proprietarios tem de ser pagos do que se lhes deve por esta desapropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias, contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*, por quinze dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de junho de 1854. — O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Uma casa de taipa, sita na direcção do 21.º lanço da estrada da Victoria, pertencente a D. Rita de Cassia Pessoa de Mello, pela quantia de. . . . . 60$000

Um lanço de muro e uma parte do sitio no lugar do Piza, na cidade de Olinda, pertencente ao Dr. Antonio José Coelho, pela quantia de. . . . 598$000

Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—A camara municipal desta cidade, usando da autorisação que lhe confere o art. 15 da lei n. 348, publicada neste jornal, n. 140 de 20 do corrente, marca o prazo de um mez, contado do primeiro ao ultimo de julho subsequente, para no decurso delle, serem pagos os impostos atrazados sobre estabelecimentos industriaes; findo o qual, e não realisada a cobrança, ficam os contribuintes sujeitos a uma multa igual ao duplo do valor do imposto, como dispoe o citado artigo.—E para que chegue ao conhecimento de quem competir se manda publicar o presente.— Paço da camara municipal do Recife em sessão de 28 de junho de 1854.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—No impedimento do secretario. — O official-maior, *Manoel Ferreira Accioli.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencilios para a enfermaria da cadeia desta cidade, servindo de base a arrematação o abatimento de 30 por cento offerecido pelo licitante Manoel Elias de Moura.

A arrematação sera feita por tempo de onze mezes, á contar do primeiro de agosto do corrente anno ao fim de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma, junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 8 de julho de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. director das obras publicas, de conformidade com a ordem do Exm. presidente da provincia de 7 do corrente mez, manda convidar as pessoas, que quizerem contratar o fornecimento de pedras para o calçamento das ruas desta cidade, semelhantes as que se acham depositadas no largo da Penha, para que compareçam na mesma repartição no dia 18 do corrente mez ao meio dia, visto que o menor preço até hoje offerecido foi de quatro mil reis a tonelada.

Secretaria da directoria das obras publicas 8 de julho de 1854. — O secretario, *Joaquim Francisco de Mello Santos.*

DECLARAÇO'ES.

Conselho administrativo.

— O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o meio batalhão da Parahiba.

Livro mestre impresso para registro das praças effectivas e agregadas, contendo 300 folhas; sendo 220 para soldados e 80 para officiaes 1; dito para registro das praças addidas, contendo 150 folhas, sendo 110 para soldados e 40 para officiaes 1; ditos para registro das praças effectivas e agregadas de cada companhia, contendo 150 folhas, sendo 110 para soldados e 40 para officiaes 4; ditos para o das praças addidas de cada companhia, contendo 100 folhas, sendo 80 para soldados e 20 para officiaes 4; ditos em branco pautados de 200 folhas 10; ditos de 150 folhas 35; ditos de 100 folhas 8; copo de vidro 1; prato de louça para o mesmo 1; braços de ferro para balança com 35 pollegadas de comprimento 1; caldeiras de ferro batido para 50 praças 8; pás de ferro 6; enxadas 6; machados 7; bandeira imperial de seda 1; hastea para dita 1; porte agaloado para dita 1; capa de brim para a mesma 1; dita de oleado 1.

Decimo batalhão de infantaria de linha.

Cartas de a, b, c 20; taboadas 20; traslados de linhas 20; ditos de bastardo 20; ditos de bastardinho 10; ditos de cursivo 10; pedras de louza 10, canivetes para pennas 2; tinteiros 10; areeiros 10.

Para o esquadrão de cavallaria da guarda nacional.

Estandarte nacional de seda 1; haste para o mesmo 1; porte para a dita 1; capa de brim para a dita 1; dita de oleado 1.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Caixas com vidros 2.

Officinas da primeira e segunda classes.

Costados de pao d'oleo 6; taboas de assoalho de louro duzias 4.

Fortalezas da provincia.

Bandeiras grandes de filele, de 8 pannos 2; ditas pequenas de dito de 6 ditos 4.

Diversos batalhões.

Mantas de lãa ou cobertores de papa 271.

10 batalhão de infantaria.

Caldeiras de ferro batido para 100 praças 4.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 15 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de julho de 1854. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. —*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que em todas as quintas-feiras que não forem dia santo, continúa a praça das casas que ainda não foram arrematadas. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 11 de julho de 1854. O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental.

Livro em branco de formato grande, com 400 folhas, 1; dito com 300 folhas, 1; dito com 200 folhas, 2.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 11 de julho de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Perante o Illm. Sr. contador de marinha tem de arrematar-se as 12 horas do dia 17 do corrente, na sala da mesma repartição, um relogio de parede, dous aparadores e um lavatorio de amarello, com bacia de louça, um sofá, uma mesa redonda, duas bancas e dezoito cadeiras de angico com assento de palha, duas banquinhas de amarello, seis cadeiras americanas usadas, tres escrivaninhas de latão ditas, um jogo de tinteiros de estanho dito, uma caixa pequena de folha dito, e um reposteiro de panno azul dito; são por tanto convidados os que interessarem em dita arrematação a comparecerem ja hora e no lugar acima indicado. Contadoria de marinha 11 de julho de 1854.—*Christovão Santiago de Oliveira*, servindo de terceiro official.

QUARTA FEIRA 12 DE JULHO.

Beneficio de Bernardino de Sena Loureiro.

Subirá á scena o novo drama em tres actos, que tem por titulo

O MOSTEIRO ABANDONADO,

ou

A MALDIÇAO' PATERNA.

No fim do drama tera lugar a representação (a pedido de muitas pessoas) da graciosa comedia em um acto

OS DOUS SEM CALÇAS.

O artista beneficiado, achando-se ha quatro mezes desligado do theatro, e desde esse tempo sempre doente, e ultimamente, ha dous mezes, entrevado com excessivas dores rheumaticas, de cujo estado seus companheiros artistas se compadeceram para lhe proporcionarem esta recita em seu favor, na qual todos dê bom grado vão trabalhar; roga tambem nesta occasião aos seus affeiçoados e ao publico pernambucano, que já exuberantes provas de protecção lhe tem dado, o não desamparem agora que mais de auxilio necessita.

Os bilhetes vendem-se desde já em casa do beneficiado na rua do Mundo-Novo n. 36, e no dia do espectaculo das 9 horas em diante no escriptorio do theatro.

Principiará ás horas do costume.

SABBADO 15 DE JULHO.

Recita a favor do actor

ROZENDO.

Depois da execução de uma escolhida ouvertura, a pedido de muitas pessoas, subirá a scena o magnifico vaudeville em 3 actos

O REMENDAÕ DE SMIRNA.

que tanto agradou no beneficio do Sr. Monteiro.

Terminará o espectaculo com a linda e muito applaudida comedia em 3 actos

O NOVIÇO.

Tomarão parte no espectaculo em grande obsequio ao beneficiado os Srs. Bezerra, Monteiro, Costa, Mendes, Pinto, Santa Rosa, Pereira e o beneficiado; as Sras. D. Amalia, D. Leonor, D. Luiza e D. Jesuina.

Este he o espectaculo que pela primeira vez tem a honra de apresentar ao illustrado publico desta provincia, o beneficiado, para o qual de bôa mente se prestam os seus companheiros, e, fiado na benignidade dos corações deste mesmo publico, que sempre está prompto a proteger as artes, espera que pela primeira vez que o invoca seja attendido.

O beneficiado penhorado pelo obsequio que acaba de receber de seus companheiros, pois que não tendo direito a ter beneficio segundo o contrato, mesmo assim gratuitamente se prestam com tão bôa vontade a ajuda-lo, julga opportuna esta occasião para manifestar-lhes sua gratidão e eterno reconhecimento.

Os bilhetes acham-se a disposição do respeitavel publico, na rua das Aguas-Verdes n. 3, e no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR LUZO-BRASILEIRA.

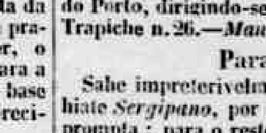

Os Srs. accionistas desta companhia, são convidados a realisar a quarta prestação de suas acções com a maior brevidade, para ser remettida a direcção na cidade do Porto, dirigindo-se ao baixo assignado na rua do Trapiche n. 26.—*Manoel Duarte Rodrigues.*

Para o Ceara'.

Sahe impreterivelmente no dia 16 do corrente, o hiate *Sergipano*, por ter a maior parte de sua carga prompta: para o resto trata-se na rua do Trapiche n. 17.

BAHIA.

O bem conhecido hiate «Amelia» segue em poucos dias para a Bahia, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto trata-se com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

— Para o Maranhão e Pará, sahe com muita brevidade, o muito veleiro brigue *Recife*, o qual já tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Companhia de Liverpool.

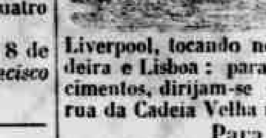

Espera-se no dia 12 o vapor *Lusitania*, commandante J. Brown, e depois da demora do costume seguirá para Liverpool, tocando nos portos de S. Vicente, Madeira e Lisboa: para passageiros e mais esclarecimentos, dirijam-se a Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

Para o Aracaty.

Segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, mestre Antonio José Vianna: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

LEILO'ES.

— C. J. Astley & Companhia farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de variado sortimento de fazendas francezas e allemães, principiando por alguns volumes de madapolães avariados, por conta e risco de quem pertencer: sexta-feira, 14 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche Novo.

— Quinta-feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, o agente Borja, fará leilão em seu armazem, rua do Collegio n. 14, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria de toda qualidade, obras de ouro e prata, relogios de differentes qualidades, chapeos de Italia, bonetes de oleado, etc. etc., e outras muitas quinquilharias que estarão a amostra no mesmo armazem; assim como dous optimos cochichos que estarão patentes no dia do leilão.

AVISOS DIVERSOS.

Publicação litteraria.

Instituições de Direito Civil Portuguez por M. A. Coelho da Rocha, lente da faculdade de direito da universidade de Coimbra, terceira e nitida edição, em 2 volumes em oitavo, adaptadas ao fôro do Brasil, com a legislação brasileira vigente, e algumas notas explicativas extrahidas das obras dos mais eximios Ictos para melhor illustração das doutrinas nesse excellente compendio ensinadas, por Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela academia de Olinda, advogado nos auditorios do Recife. Para a publicação dessa obra tão interessante e indispensavel a todos os senhores juizes, advogados e mais pessoas, que se dedicam as mesmas profissões, ou alias precisam possuir uma minuciosa e methodica compilação do Direito Civil Patrio, tendente a adquirir pleno conhecimento dos seus direitos e obrigações; subscreve-se em Pernambuco, na praça da Independencia, loja n. 6 e 8; no pateo do Collegio, casa n. 29, lojas n. 6 e 20, e na rua do Hospicio n. 9. O preço da assignatura sera de 16$000, pagos a entrega de cada exemplar, e logo que haja numero de assignaturas sufficiente para satisfazer as avultadas despezas da impressão, irá para o prelo, no dia da publicação da mesma, encerrar-se-há a assignatura, vender-se-ha mais caro.

— Offerece-se uma ama para casa: na rua do Fogo, casa que bota para o becco da Bomba, na quina, n. 32.

MUTILADO

ILEGÍVEL

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, que e provar, em caso necessario, que, pelo uso delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura!

O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Cambras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picaduras de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas. Sarna.
Enfermidades do anus.	Suppurações putridas.
Erupções escorbuticas.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fistulas no abdomen.	
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos. Ulceras na bocca.
Frieiras.	— do figado.
Gengivas escaldadas.	— das articulações.
Inchações.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
Inflammação do figado. — da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

As bocetas vendem-se a 330, 800 e 1$300 rs. Cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz, n. 22, em Pernambuco.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O thesoureiro Francisco Antonio d'Oliveira, avisa ao respeitavel publico que empreterivelmente sexta-feira 14 deste mez andarão as rodas da loteria da matriz da Boa-Vista, no consistorio da mesma matriz pois ja' o Exm. Sr. presidente nomeou o juiz que deve presidir a sobredita loteria; os bilhetes acham-se a venda nos lugares do costume: preço—inteiros 10$000 meios 5$000.

—Precisa-se de um forneiro para a padaria; na rua do Cotovello n. 29.

— Na rua Nova n. 26, se dirá quem dá 100$000 rs a juros sobre penhores de ouro ou prata.

Paula Maria de Mello e seus filhos Justino Pereira de Andrade e Izidro Pereira de Andrade, agradecem cordealmente a todos os seus amigos que no dia 9 do corrente se dignaram assistir na igreja de Santa Rita aos ultimos suffragios pelo eterno repouso da sua muito prezada filha e irmãa Umbelina Pereira de Andrade; igualmente agradece aos Srs. officiaes do exercito que lhes prestaram o mesmo obsequio.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Mello, morador em Paulista ou por ahi perto: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, morador na ribeira de Santo Antonio Grande, ou com seu correspondente nesta praça: na rua da Cadeia Velha no Recife n. 54.

— Carro de aluguel não he genero de primeira necessidade, portanto quem quer furtar moças em carro leva dinheiro; por isso deseja-se fallar ao mesmo que alugou um carro em 12 de janeiro, na rua da Cadeia n. 5.

— Previne-se a quem convier, que a casa terrea da rua da Guia n. 47 está hypothecada por Josepha Maria do Sacramento sua proprietaria.

— O abaixo assignado declara que comprou um bilhete n. 2853 da segunda parte da quinta loteria concedida para as obras da matriz da Boa-Vista, por ordem do Sr. Manoel Dias Fernandes.

Firmino Moreira da Costa.

— A pessoa que comprou uma sacca com farinha de mandioca em 28 de junho proximo passado, que por engano foi entregue na rua do Pilar n. 57, em Fóra de Portas, dando os signaes certos será entregue, visto até hoje não ter apparecido seu dono.

— Aluga-se um sitio com proporções para sustentar 6 vaccas de leite de inverno a verão; quem tiver para arrendar, dirija-se a rua dos Quarteis n. 24, que achará com quem tratar, ou annuncie.

— Roga-se a qualquer pessoa que lhe fôr offerecida para comprar ou empenhar uma calça de brim trançado branco, estando dita calça sómente cortada, faça o favor dirigir-se á rua Nova n. 49, loja de alfaiate, que será pago o preço por que lhe foi vendida ou mais se fôr possivel, afim de descobrir-se o raptor da dita calça, e por ser pouca a fazenda tem uma pequena emenda na ponta da bainha e he de bretanha.

— Roga-se ao mui digno senhor administrador do correio geral, não deixe sahir embarcações mercantes sem levar mala do correio, e no caso contrario multe.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição n. 9.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Rodrigues de Oliveira Lima: na rua do Queimado, loja n. 14.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA
10:000$000, 4:000$000, 1:000$000.

Sexta-feira, 14 do corrente mez, andam impreterivelmente as rodas desta loteria; os bilhetes e cautelas do Salustiano estarão expostos á venda até as 10 horas da manhãa do referido dia 14, na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho, e são pagos, sem o desconto, os tres primeiros premios.

— Amanhãa, 13 do corrente, na sala das audiencias, se hão de arrematar os bens moveis do finado João José da Costa, por execução de Manoel José de Paiva, juiz de orphãos, escrivão Vasconcellos, sendo a ultima praça.

— Só o provedor da irmandade de S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, póde convocar as reuniões da dita irmandade, conforme dispõe o respectivo compromisso no artigo 21 § 1.º, em vista do que, em quanto tal convocação não fôr feita por sua ordem, he nullo o quanto se fizer por avisos sem assignatura, e só em nome do secretario da mesma irmandade, como se vê no *Diario* n. 156 de 11 do corrente.—*Um irmão.*

— Tendo José Teixeira Leite comprado para José Domingues Correa, da Parahiba do Norte, um bilhete inteiro da loteria da matriz da Boa-Vista n. 523, cujo bilhete foi roubado no caminho, por isso previne-se ao Sr. thesoureiro, que sahindo premiado, não pague senão aos dous acima mencionados.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
GRATUITO PARA OS POBRES.
28 RUA DAS CRUZES 28.

O Dr. CASANOVA medico francez, dá consultas todos os dias, e póde ser procurado a qualquer hora.

No mesmo CONSULTORIO RUA DAS CRUZES N. 28, aonde morou o Sr. GOSSET BIMONT, acha-se á venda um grande sortimento de CARTEIRAS de todos os tamanhos, por preços commodissimos.

ELEMENTOS de homeopathia e pathogenesia brasileira. Esta obra he muito importante para as pessoas que se querem tratar a si mesmo, sendo a maior parte traducção das obras do Dr. JAHR, accommodada a intelligencia do povo, 4 volumes, pelo baratissimo preço de. . . 6$000

1 carteira de 60 tubos grandes. .	30$000
1 dita de 48.	22$000
1 dita de 36.	16$000
1 dita de 24.	12$000
1 dita de 24 tubos pequenos. .	6$000
1 dita de 24 ditos. . .	4$000
Tubos grandes avulsos a escolher	500
Ditos pequenos idem. . . .	300
½ onça de tintura a escolha . .	1$000

Avia-se qualquer encommenda com presteza, e por preços muito em conta.

Este estabelecimento está bem conhecido e bastante acreditado em todo o imperio, e acha-se o mais bem montado possivel, e escusado he querer elogia-lo.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 7, da rua do Queimado, com bons commodos para familia, sendo tambem muito propria para algum Sr. advogado, por ser em muito boa localidade: a tratar na loja da mesma casa.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous: . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande . . . . 8$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina . . . . 4$000

Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Um parente e amigo do alferes Antonio José Pinto Bandeira, pertencente ao quarto batalhão de infantaria, e hoje addido a um dos corpo desta capital, deseja fallar-lhe, e pede-lhe que annuncie o lugar de sua residencia.

— Os Srs. credores da massa fallida de J. A. de Faria Abreu e Lima, que teem receber a sua parte no primeiro dividendo feito, queiram dirigir-se para esse fim a Miguel José Alves, caixa da administração da mesma massa, rua do Trapiche n. 6.

— Aluga-se para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia, ou mesmo para alguma casa estrangeira, uma parda de bons costumes, para o serviço de casa, prestando-se tambem para algum engommado e costuras, a qual sabe bem com perfeição; quem precisar dirija-se a rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— No dia 10 de junho proximo passado, desappareceu do engenho Para freguezia de Ipojuca, uma escrava crioula de nome Luiza Antonia, que representa ter 35 annos de idade, de boa altura, cheia do corpo, nariz grande, maçãs do rosto altas, côr fula, pés grandes, tabaquista e roncadeira; sahio com um taboleiro com bolos a vender: quem a capturar conduzam-na ao mesmo engenho, que será bem recompensado, e nesta praça ao tenente-coronel João Pinto de Lemos Junior.

— Dizem que o senhor Fortunato, membro da commissão do DEZ, está com todo o primor d'arte, fabricando um consulzinho de cera para levar a S. Benedicto, se o Sr. consul presidente da referida commissão fôr conservado. Bemdicto S. Benedicto consegui o milagre. *Amen.— O desertor do cemiterio.*

—Desappareceu no dia 10 do corrente, um moleque crioulo de nome Florentino: côr fula, olhos papudos e um tanto vesgos, bastante falto de dentes na frente; levou calça de algodãozinho azul e camisa de chita encarnada com listras brancas, chapéo de couro já velho; foi comprado a Manoel Simões do Rego morador na povoação de Gravatá: as pessoas que a pegarem queiram leva-lo a rua Direita n. 3, que serão gratificados.

Roubo.

Roubaram, hontem as 4 horas da tarde, de um bahú, abrindo-o tiraram duas casacas, uma nova e outra velha, um colhete preto de gorgurão lavrado, uma calça preta de listra: na rua do Collegio, por cima da encadernação.

— Roga-se aos senhores redactores deste *Diario* que hajam de publicar por esta mesma folha, se foram os Srs. Fortunato José Marques e Manoel Joaquim de tal os autores dos annuncios sahidos nos *Diarios* de 8 e 10 do corrente dirigidos a sala de dansa do Sr. Antonio Correia Cabral, sita na rua do Rangel, afim de livrar as desconfianças que existem sobre elles dous.

Não foram os senhores Fortunato e Manoel Joaquim que trouxeram os avisos que ácima mencionam.
Os RR.

João Leite Pita Ortigueira, agradece a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de assistir as exequias celebradas nos dias 4 e 10 do corrente, na matriz do Corpo Santo, pela alma de sua fallecida esposa; e offerece o seu prestimo ás mesmas pessoas para o que lhes poder ser util.

O padre José Leite Pita Ortigueira, agradece cordealmente ás pessoas que lhe fizeram a honra de assistir as exequias celebradas na matriz do Corpo Santo, nos dias 4 e 10 do corrente, pela alma de sua presadissima mãi; e offerece o seu diminuto prestimo para o que lhes poder ser util.

— O secretario interino da irmandade do patriarcha S. José de Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo, por ordem do respectivo irmão provedor, convida a todos os irmãos que ja' tenham occupado cargo na mesa regedora, para uma reunião de mesa conjuncta, hoje pelas 5 horas da tarde no consistorio da irmandade: roga-se a maior concurrencia.

— Pergunta-se a quem souber responder se sendo de lei ir a praça os fornecimentos de medicamentos para as estações publicas para serem fornecidos por quem mais vantagens offerecer, e tendo-se posto em pratica como se vê dos editaes do conselho de estação naval publicados em differentes *Diarios* convidando-se para o dia 10 de junho proximo passado, e sendo recebidas differentes propostas, não se decidisse nesse dia, dando-se a espera para o dia 25 do referido mez de junho, e até hoje se esteja a espera dessa resposta; consta que em uma das propostas se offerecera 30 por cento de abate em favor da fazenda, entretanto parece que se continúa a fornecer sem essa vantagem. Procederão em regra e com legalidade os que assim procedem? Será decoroso que assim se trate a quem se convida por editaes para offerecer propostas? Qualquer resposta contentará. *Um dos que compareceram.*

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 40.

— O abaixo assignado subdito portuguez, morador na rua da Cadeia Velha n. 42, vendo o seu nome na lista dos que representaram ao governo de S. M. F. contra o respectivo consul, publicada hoje no *Diario de Pernambuco* declara em tempo, que não assignou tal representação.

Recife 11 de julho de 1854. — *Manoel José Carneiro.*

— Precisa-se alugar uma preta escrava que lave e engomme e na falta deste serviço esteja prompta para qualquer outro serviço de cozinha ou casa: no citio na Magdalena que foi do Sr. Guerra ou na rua da Cruz escriptorio n. 42.

— O abaixo assignado roga a todas as pessoas que tem pinhores em sua mão que os hajão de vir tirar no prazo de oito dias contados da data deste, do contrario passa a vende-los para pagamento do principal e juros. — *Manoel Rodrigues Costa Magalhães.*

Mobilias de aluguel.

Alugão-se mobilias completas, ou qualquer traste separado a vontade, tambem se alugão cadeiras em grande porção para bailes e officios: na rua Nova armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro.

— Deseja-se fallar com o Sr. J. A. G., na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 5.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes originaes da loteria nona, das obras publicas de Nictheroy. O pagamento dos premios sera' effectuado logo que se fizer a distribuição das listas que se esperam até 12 do corrente.

— Manoel José de Sá Araujo retira-se para fóra desta provincia, e pelo presente pede a quem se julgar seu credor apresente sua conta para ser paga, isto no prazo de 8 dias, na rua da Cruz do Recife n. 33.

PIANOS.

Paton Nash & C. acabam de receber de Londres dous elegantes pianos, feitio vertical, de jacaranda, iguaes em qualidade e vozes aos dos bem conhecid autores Collard & Collard, rua do Trapiche Nov n. 10.

—Roga-se a pessoa que apanhou um papagaio que voou no dia 2 do corrente mez, da casa n. 12, primeiro andar, da rua do Aragão, o qual tem em um pe dous dedos roidos e sem unhas, e no outro uma unha bastante crescida, se digne leva-lo á mencionada casa, que será generosamente gratificada.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes: Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

— Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio perto desta praça, que accommoda annualmente 16 vaccas de leite, com a condição de quem o pretender, comprar as vaccas e crias que nelle existir: na rua do Queimado, loja n. 31.

— Ainda continua a estar fugida a escrava crioula de nome Bemvinda, de estatura ordinaria, tem bastantes marcas de bexigas no rosto; levou vestido de chita desbotado: quem a pegar leve a rua do Queimado n. 61, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, para se encarregar da criação de uma menina nascida ha poucos dias: na rua larga do Rosario n. 30, terceiro andar.

— O proprietario de duas pedras de moinho que estão ha tempos no pateo da Alfandega, junto a igreja da Madre de Deos, querendo as vender, dirija-se a rua da Senzala Velha, terceiro andar da casa n. 112, ou annuncie para ser procurado.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que não se responsabilisa por divida alguma de seu filho José Joaquim da Costa.

Joaquim José da Costa Fajozes.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia; para este fim, procure-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.
Aos 10:000$000.

O cautelista da casa da Fama do aterro da Boa-Vista n. 48, Antonio da Silva Guimarães, avisa aos seus freguezes, que a loteria corre no dia 14 do corrente, e que se acham á venda as suas afortunadas cautelas, e espera vender a sorte grande como succedeu com a do Livramento.

Quartos	2$800
Decimos	1$300
Vigesimos	700

— Achou-se uma canoa aberta com 21 palmos e meio de largura e 3 e meio de bocca, altura 1 palmo e meio; foi achada no dia 10 de junho do corrente anno: acha-se em uma casa no aterro dos Afogados n. 141.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 5, proprio para um excellente escriptorio: a tratar na casa n. 7.

— Arrenda-se uma propriedade nas Candeias, com 4,000 pés de coqueiros dando fructo, e 6,000 do primeiro fructo, com bastante terra para plantações, pedra para se fazer cal para assucar, e outros commodos; os pretendentes dirijam-se á mesma propriedade, que acharão com quem tratar.

— O abaixo assignado, tabellião interino do registro geral de hypothecas, declara que tem seu cartorio na casa de sua residencia, na rua Direita n. 131, ou em casa das aferições, na rua das Aguas Verdes n. 25, aonde podem as partes procurar a qualquer hora do dia, e declara que serve as partes com promptidão.

Antonio da Silva Gusmão Junior.

— Na rua de Hortas, primeiro andar, junto a igreja dos Martyrios, necessita-se de uma ama para o serviço interno e externo de casa de pouca familia.

— Roga-se ao Sr. Silvestre, thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, erecta na igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, que venha quanto antes tirar os castiçaes que mandou pratear e dourar, na rua do Vigario, loja de pintura, pois se estão estragando, e o abaixo assignado não se responsabilisa pelo que possa acontecer.

José Antonio dos Santos.

—Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa, póde procurar na rua da Cruz n. 30.

— Thomaz Walter, cidadão peruviano, vai para o Alto Amazonas.

Para afinar pianos.

Quem tiver seu piano desafinado, achará o melhor dos afinadores: no pateo do Paraizo, segundo andar junto a igreja

— O abaixo assignado, encarrega-se de tirar passaporte para dentro e fóra do imperio, correr folhas, tirar titulos de marinha, despachar escravos, procurar no fôro, fazer conciliações; quem do seu prestimo precisar, póde procurar em sua casa ou na rua da Cruz n. 31, ou na rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, ou defronte da Cadeia, armazem do Sr. Rezende.

Manoel Antonio da Silva Motta.

— No lugar denominado Cabeça de Cavallo, pouco além do engenho Gruguea, districto de S. Lourenço da Matta, foi tomado no dia 26 de junho do poder de dous homens armados um escravo que ia preso para ser entregue na praça; este caso extraordinario e escandaloso, praticado as 2 horas da tarde em uma estrada publica, não deixou de admirar a todos; os conductores do negro queixando-se ao subdelegado do lugar, este officiára immediatamente ao inspector daquelle districto, exigindo toda diligencia e presteza para a captura dos aggressores, porém o tal inspector nada fez, ou por não querer, ou por medo, porque consta que o negro fôra tomado por tres desertores aggregados por uma pessoa daquella redondeza. Pedimos ao Sr. chefe de policia toda providencia para não ficar impune semelhante facto, que póde acarretar terriveis exemplos, e deixar intransitavel aquella estrada. O escravo tomado chama se Luiz, representa ter 35 annos, he alto, secco, tem uma grande bellide no olho esquerdo, he muito sagaz e capaz de tudo: quem o pegar, podera levar ao engenho Cotunguiba da comarca de Nazareth, ao abaixo assignado, ou na rua de Apollo, no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, que sera generosamente recompensado.

Joaquim da Silva Pessoa.

Taberna.

Não se tendo ultimado a venda da taberna, sita na rua dos Martyrios n. 36, com os pretendentes que a queriam, e de alguma fórma se perdeu de vender a outros, de novo se chama attenção as pessoas, que tendo dinheiro e credito, e quizerem obter uma casa boa no todo, a entender-se com o dono da mesma; aceita-se desoneração da praça.

José Gomes Ferreira da Silva.

— No dia 12 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, na porta da casa da audiencia do mesmo, na rua estreita do Rosario n. 31, se ha de arrematar por venda a quem mais der, uma casa terrea, sita na rua imperial n. 37, por execução de A. A. M. Guimarães, contra D. Marcelina Maria da Pureza Oliveira, escrivão Cunha.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua Nova n. 52, segundo andar.

— Roga-se a quem nesta praça for credor de Vicente Thomaz de Carvalho, morador na Serra do Teixeira, e que falleceu em Piauhi, que se dirija a rua do Crespo n. 17, para se lhe dar algumas informações.

— Precisa-se alugar uma negra mesmo velha: no atterro da Boa Vista, loja de sapatos n. 46.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO' DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

A MESMA FUNDIÇAO'

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Homœopathia.
CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abatam a sensibilidade. Estes meios possuo eu agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde ás 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo), n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Joaquim da Silva Santos, retira-se para fora da provincia.

— Precisa-se de uma ama, não sendo que trage de timão: na rua Direita n. 72.

— No armazem de materiaes de José Pinto de Magalhães, sito na rua da Concordia, ultima casa ao sul do lado do nascente, em cuja frente e oitão tem taboleta, vende-se tijolo quadrado e comprido para ladrilho, alvenaria grossa e batida, telha, tapamento, barro, cal branca e preta, e arêa, tudo da melhor qualidade, e manda-se botar nas obras. No mesmo alugam-se carroças para conducção de quesquer objectos para dentro e fóra da cidade, e vende-se tambem um bom quartão para carga.

— Ha uma carta para ser entregue ao Sr. Antonio de Sá e Albuquerque, e outra para Francisco Paes Barreto: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

— Aluga-se o segundo andar com sotam de um obrado, atraz do theatro velho: a tratar com Luz Gomes Ferreira no Mondêgo.

— Precisa-se alugar uma preta que seja boa vendedora, ainda mesmo não tendo habilidades; paga-se bem: na rua do Padre Floriano n. 27.

Antonio Agripino Xavier de Brito Dr. em medicina pela faculdade medica da Bahia, reside na rua Nova n. 67, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— O Sr. José Antonio da Cunha, tem carta na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— O abaixo assignado por si e por parte de seus irmãos Honorio Telles Furtado e João Telles Furtado, moradores todos nesta comarca de Garanhuns, previnem pelo presente ao publico desta provincia e limitrophes, para que de nenhuma fórma negociem com a madrasta dos mesmos, a Sra. Maria de Sant'Anna Leite Furtado, a respeito do dominio de uma escrava parda, de nome Sabina, que se acha em poder da dita senhora, no valor de cuja escrava tem os annunciantes suas cotas-partes, que em inventario por fallecimento do pai commum, lhes coube; e para evitarem qualquer fraude ou pretexto de ignorancia, fazem o presente. Villa de Garanhuns 9 de junho de 1854.—*José Telles Furtado.*

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, formado em medicina pela faculdade da Bahia, offerece seus prestimos ao respeitavel publico desta capital, podendo ser procurado a qualquer hora em sua casa rua Nova n. 19, segundo andar: o mesmo se presta a curar gratuitamente aos pobres.

J. J. PACHECO,
NEW AND ELEGANT DAGUERREAN GALLERY.

Pictures taken at this Establishment Warranted to give satisfaction, n. 4, aterro da Boa-Vista, terceiro floor, chrystalotypo. Galleria enriquecida de magnificos quadros dourados e de alabastro, primorosas caixas e lindas cassoletas, alfinetes e anneis. Tiram-se retratos quer esteja o tempo claro ou escuro. O respeitavel publico he convidado a visitar o estabelecimento, embora não queira retratar-se: aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

— O bacharel formado em mathematicas, Bernardo Pereira do Carmo Junior, ensina arithmetica, algebra e geometria, das 4 as 5 e meia horas da tarde: na rua Nova sobrado n. 56.

— D. W. Baynon cirurgião dentista americano reside na rua do Trapiche Novo n. 12.

J. Jane dentista,
continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— Convida-se pelo presente a João Ferreira Leite, que se presume estar actualmente em Cariri-Velho, provincia da Parahiba, filho do velho Pedro Ferreira Leite, heróes bem conhecidos na comarca de Bonito desta provincia, para que venha quanto antes satisfazer a quantia de rs. 200$000, constante de uma lettra que aceitou no dia 7 de abril do corrente anno, nesta comarca de Garanhuns, a prazo de 23 dias, em favor de quem elle bem sabe: se o não fizer com brevidade se fara publico todo esse negocio, que he sobremodo desairoso ao dito Leite.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Hospicio 3ª casa nova a direita depois de passar o quartel.

— Na rua de Hortas n. 142, primeiro andar, precisa-se de uma preta escrava para o serviço de de opuca familia.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA
AOS 10:000$ 4:000$ E 1:000$000 rs.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria, tem o seu impreterivel andamento no dia 14 de julho do corrente, em virtude do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de junho n. 131, pelo thesoureiro o Sr. Francisco Antonio de Oliveira. Os seus afortunados bilhetes e cautelas estão expostos á venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife n. 45, de José Fortunato dos Santos Porto; na praça da Independencia n. 4, de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, ns. 37 e 39, de Antonio Augusto dos Santos Porto; rua do Queimado n. 44, loja de fazendas de Bernardino José Monteiro & C.; rua do Livramento botica de Francisco Antonio das Chagas; rua do Cabugá botica de Moreira & Fragoso; rua Nova n. 16, loja de fazendas de José Luiz Pereira & Filho: Boa-Vista loja de cera de Pedro Ignacio Baptista. Paga sob sua responsabilidade os tres premios grandes sem o desconto de 8 por cento do imposto geral.

Bilhetes	11$000	10:000$000
Meios	5$500	5:000$000
Quartos	2$850	2:500$000
Decimos	1$300	1:000$000
Vigesimos	700	500$000

AS MAIS MODERNAS E RICAS OBRAS DE OURO.

Os abaixo assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muitobons gostos e preços que não desagradarão a quem queira comprar; os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

— O Dr. Firmo, medico, mudou sua residencia para a rua estreita do Rosario casa n. 50, segundo. andar

— O abaixo assignado, julga nada dever nesta praça, e se alguem se considerar seu credor, póde tirar a sua conta e ir receber, que sera pago com pontualidade: assim como pede as pessoas que lhe estão devendo, na loja n. 1, da rua do Crespo, aonde foi caixeiro, que hajam de vir pagar; e igualmente offerece o seu diminuto prestimo no Maranhão, a todos os seus amigos e collegas caixeiros.

Marcellino José Antunes.

— Ricardo Royle vai a Inglaterra, ficando encarregado da gerencia de sua casa Frederico Guilherme Ouist.

— Precisa-se de um moleque de idade de 12 a 14 annos: na rua larga do Rosario casa de pasto da cova da Onça.

— João Simões Pimenta, subdito portuguez, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

— Quem tiver fazendas para tingir, ou obras de panno fino, de casemira, de lãa ou seda de qualquer côr, dirija-se a rua do Mundo Novo onde sahe para a rua Bella, encostado ao segundo sobrado casa de um mirante que ahi tinge pelo menor preço que em outra qualquer parte.

— Aluga-se um sitio com proporções para sustentar 6 vaccas de leite, de inverno a verão: quem quizer arrendar, dirija-se a rua dos Quarteis n. 24, que achará com quem tratar, ou annuncie.

COMPRAS.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio.

— Compram-se periodicos para embrulho a 3$800 a arroba, garrafas e botijas vasias de todos os tamanhos e qualidades, vidros tambem de todos os tamanhos e potes de graixa, tudo usado: no pateo do Carmo venda da esquina da rua de Hortas n. 2.

— Compram-se acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cruz, casa n. 3, de Amorim Irmaos.

— Compram se os seguintes numeros da *Marmota Pernambucana* 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 24, 25, 26, 27 e 41: quem os tiver annuncie por este *Diario*, ou dirija-se a loja do Sr. Boaventura José de Castro Azevedo na rua Nova, ou na Boa Vista loja do Sr. Estima.

— Na loja do marcineiro francez, rua Nova n. 45, compram-se mobilias novas e usadas; na mesma casa alugam-se trastes e mobilias completas, por preço razoavel.

— Compra-se uma escrava, preferindo-se preta, que saiba engommar e fazer os mais arranjos de uma casa: na rua da Cruz do Recife n. 33.

Aviso interessante aos sapateiros.

Na rua Nova n. 52, loja de Boaventura José de Castro Azevedo, compra-se calçados de todas os tamanhos e qualidades.

VENDAS.

— Instrucção para o serviço das guardas da guarnição de Pernambuco, extrahido da legislação militar, e accommodada a disciplina e pratica do exercito brasileiro: vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 320 cada exemplar.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor ácima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— No Aterro da Bôa-Vista, loja de miudezas n. 82, vende-se uma bôa escrava para vender na rua por barato preço.

— Vende-se um mulatinho de 16 annos, com principio de boleiro: no largo do Capim, cocheira de Paulo & Silva.

A 1$ cada um chales

de algodão de cores bonitos padrões, assim como cortes de brim trançado de cores de puro linho e muito bonitos padrões a 1$750, gravatas de seda de cores de bom gosto a 600 rs., ditas de chita a 200 rs., setim azul claro a 500 rs. o covado, cortes de collete de fustão os mais modernos a 1$200, bonetes francezes de veludo de cores para menino a 800 rs., tudo he baratissimo para acabar: na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22.

Relogios inglezes de patente.

Vendem-se a preço commodo, em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Esteiras e chapéos de palha baratos.

Vendem-se esteiras novas de palha a 14$ o cento, chapéos de dita a 12$ o cento, cera amarella e courinhos de cabra: na rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Sá Araujo.

— Vende-se uma casa com taberna e padaria e commodos para familia, bom quintal de uvas e mais arvoredos de fructo, cacimba de pedra e cal, tanque para banho junto ao porto do embarque e desembarque, sita na povoação de Ponta de Pedras, he a ultima padaria que tem da barra de Catuama até a barra de Goianna, distancia de tres leguas de uma barra a outra, e em povoado; o dono vende por se achar muito doente e retirar-se para tratar de sua saude: os pretendentes dirijam-se ao armazem da Alfandega, defronte da escadinha, para tratar com Vicente Ferreira da Costa.

— Vende-se um forte piano em bom uso: na casa junto do palacio do Sr. bispo, em Olinda.

— Vende-se um terreno com dous caixões em respaldo, muito bem construidos para dous ricos sobrados, em uma das principaes ruas desta cidade, por ser defronte de S. Francisco ao pé da nova ponte: a tratar no Hospicio, sitio da Sra. viuva Cunha.

Aproveitem a occasião.

Com o traspasse da chave, vende-se por baratissimo preço uma armação de gosto moderno, no aterro da Boa-Vista n. 49, que póde servir para qualquer estabelecimento, menos para taberna; sendo o aluguel da casa 10$000 mensaes; a tratar na mesma rua, loja de miudezas n. 54.

— Vendem-se, para criar, 5 vaccas, 3 com cria e 2 solteiras, ou permutam-se por outras que sejam boas de leite, voltando-se a differença que se convencionar: na rua Nova n. 18.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 566 couros salgados, viudos do Aracaty no hiate «Aurora»

Vendem-se bichas de Hamburgo em porções a 50$000 rs. o cento: na travessa da Madre de Deos n. 9.

— Em casa de Roth & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, vende-se o seguinte:
Aço de Milão.
Ferro da Suecia.
Dito imitação.
Cobre para forro de 20, 22, 24, 26 onças.
Arados de ferro.
Taixas de ferro.
Pianos horizontaes e verticaes.
Pregos de cobre.
Chumbo em lençóes.

— Em casa de Roth & Bidoulac acham-se para vender 5 optimos pianos de armario de jacaranda', chegados agora.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Novo n. 42.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o imporje. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

TYPOGRAPHIA.

Na rua das Flores n. 37 primeiro andar, vende-se uma typographia nova com todos seus pertences.

LENÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO A 5$000 A DUZIA.

Na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lenços de cambraia de linho finos em caixinhas com lindas estampas, pelo barato preço de 4$500 rs. a duzia, para acabar uma pequena porção que ainda resta.

NA RUA DO QUEIMADO N. 1,

Vende-se um missal romano novo, vindo ha pouco de Lisboa, vasos de louça proprios para jardim muito em conta.

Rua do Queimado n. 1.

Continua-se a vender os lenços brancos proprios para meninos e meninas a 100 rs., peças de bretanha de linho com 6 varas, a 2$500; peças de cambraia branca fina com 6 ½ varas, a 2$500 e 3$000; cortes de calças de brim de linho de cor de quadros e listras, a 1$600; ditos de brim escuro transado a 1$400; chitas francezas largas, a 240 rs. o cavado; cobertores de dous pelos, a 1$200; lenços de retroz, a 1$; chitas de côr muito boas, a 140 rs. o covado; e outras muitas fazendas por barato preço.

AO BARATO.

Na rua Nova n. 52, loja e fabrica de chapéos de Boaventura José de Castro Azevedo vendem-se as fazendas abaixo mencionadas e outras muitas que por se querer acabar com ellas, não se enjeita lucro por mais diminuto que seja: luvas de seda preta para homem a 1$, ditas de fio de Escocia a 500 rs., lindos estojos de escovas a 2$, que só a caixa val o dinheiro; lencinhos de cambraia pintada e com matames pela beira a 280 rs.; sapatinhos de lãa para menino a 500; uma caixinha com mil e tantos allfinetes com cabeça de cristal, contendo todas as cores e tamanho, proprios para ornamentos de senhora a 500 rs.; ricas correntes para relogio, de ouro da California a 2$500; chave para os ditos do mesmo ouro a 500 rs.; lindas abotoaduras para palitó de alpaca a 160; uma caixa com 100 charutos da Bahia a 800 rs.; medidas para alfaiate a 80 rs.

Chitas francezas largas a 200 rs. o covado.

Na loja da esquina da rua do Collegio n. 5, vendem-se chitas francezas largas de lindos padrões, pelo barato preço de 200 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço muito commodo.

— Vende-se uma canoa aberta, propria para arêa ou tijolo: quem a pretender, dirija-se a rua Imperial n. 31, que achará com quem tratar.

He pechincha.

Vende-se um optimo bilhar, com panno novo e todos os seus pertences, a tratar na Lingoeta numero 2.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 4 lindos mulatos, um delles he bom official de pedreiro, 4 ditos de todo o serviço, e 2 escravas moças; na rua Direita n. 3.

— Vende-se um escravo pardo, com o officio de sapateiro e perito cosinheiro em toda a qualidade de assados e massas, e de uma conducta boa, o que se afiança ao comprador: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar

— No becco do Gonçalves, armazens de Deane Youly, acha-se a venda um sortimento das mais acreditadas farinhas no mercado, inclusive as bem conhecidas meias barricas callegas.

— Vendem-se 5 vaccas paridas, de excellente qualidade, do pasto, e optimas de leite: quem as pretender comprar, dirija-se á refinação de assucar da rua Direita n. 32, que ahi se dirá quem as vende.

— Vende-se uma negra crioula, de meia idade, muito sadia, sem vicios e nem achaques, lava bem de sabão e barrella, propria para serviço de casa e de campo, pelo baratissimo preço de 500$000: a tratar na rua do Livramento n. 4, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 1/2 da tarde em diante.

— A taberna do largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, acha-se sortida de todos os generos novos, de boa qualidade e baratos; manteiga ingleza e franceza, boa, de 400 até 800 rs., toucinho novo, o melhor que ha no mercado a 360 a libra, cha a 2$080 e 2$560, azeite doce a 640 a garrafa, vinho o melhor possivel a 400 rs. e 480 a garrafa, queijos muito bons a quatro patacas e doze vintens, tambem se vende pão como na padaria a cinco por quatro, peneiras de arame para os senhores padeiros e refinadores a 7$ e 8$000 rs.

PARA A FESTA.

Sellins inglezes para homem e senhora

Vendem-se sellins inglezes de patente, com todos os pertences, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, lisos e de burranne, por preço muito commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

LOTERIA DA PROVINCIA.
Aos 10:000$.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20 estão á venda os afortunados bilhetes e cautellas da loteria da Boa-Vista que corre no dia 14 e paga-se os premios de 1:000$ para cima sem desconto algum.

Farinha de mandioca.

Vende-se muito boa farinha de mandioca; a bordo do brigue nacional *Inca*, chegado de Santa Catharina: para porções, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.
Casa da Esperança rua do Queimado n. 61.

Nesta casa está a venda um completo sortimento de cautelas desta loteria, cujas rodas andam no dia 14 de julho.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores de tapete a 800 rs., ditos muito grandes a 1$400, ditos brancos com barra de côr a 1$280, colchas brancas com salpicos a 1$000: na loja da rua do Crespo n. 6.

BRIM DE PURO LINHO, PROPRIO PARA MILITARES.

Vende-se brim de linho branco muito encorpado a 500 rs. a vara, córtes de casemira elastica a 4$000, panno azul para fardas de guarda nacional a 3$000 e 4$000 o covado, dito preto para palitós a 3$000, 4$000 e 4$500, lenços de seda de 3 pontas, proprios para senhora botar pelos hombros a 640 cada um, e muito mais fazendas em conta; na rua do Crespo, loja n. 6.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede-se para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

— Vende-se um cabriolet com sua competente coberta e arreios, tudo quasi novo; assim como 2 cavallos do mesmo ensinados e mansos: para ver, na cocheira do Pedro ao pé do arsenal de marinha, e para tratar, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

DEPOSITO DE PANNO DE ALGODA'O DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS NA BAHIA.

Vende-se o superior panno de algodão desta fabrica, proprio para saccos e roupa de escravos: no escriptorio de Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se chapéos de seda para meninas de 10 annos, os mais bonitos que he possivel pelo diminuto preço de 7$000 rs. cada um; e para senhora a 8$000 rs.: no Bazar Pernambucano na rua Nova n. 33.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

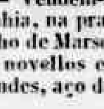

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, crivos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Bom e barato.

Palitós de panno fino a 12$000, 14$000, 16$000 e 20$000; ditos de alpaka de cordão, a 7$000; ditos de dita preta, 7$000 e 8$000; ditos de princeza de cor, a 5$; ditos meia casemira, a 5$; calças de casemira a 5$800 e 6$; colletes de setim preto, a 4$ e 5$; ditos de fustão, a 1$600 e 2$; e outras muitas obras o mais barato que se póde encontrar: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Cheguem a pechincha.

Os mais modernos padrões de chitas francezas de 4 palmos de largura, pelo diminuto preço de 260 rs. o covado; na rua do Crespo n. 16, segunda loja quem vem da rua das Cruzes.

— Vende-se um quartão bonito, novo e castrado: na rua Nova, taberna n. 55.

— Vende-se uma preta, crioula, moça, cose, cozinha e engomma perfeitamente: na rua do Vigario n. 10, loja de pintura.

— Vende-se leite pagão todos os dias de manhãa, a preço do costume: em frente da taberna do Campos, rua das Cruzes.

— Vende-se sola muito boa, em pequenas e grandes porções, chegada ultimamente do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba, em caixas pequenas e grandes, de muito boa qualidade, feitas no Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba, chegada agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas, novo, muito elegante e maneiro, vindo de França: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se vinho branco de Bordeaux, em garrafas, a 9$500 a duzia: no Recife, rua do Trapiche, em casa do Sr. Hebrard e Fernando de Lucas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se cera tanto em grume, como em vellas, em caixas, com muito bom sortimento e de superior qualidade, chegada de Lisboa na barca *Gratidão*, assim como bolachinhas em latas de 8 libras, e farello muito novo em saccas de mais de 3 arrobas.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor branco por commodo preço,

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se peixe secco de varias qualidades e muito bom: na rua da Cruz n. 15, segundo andar; assim como botins de couro pelo diminuto preço de 2$500 o par.

5$000 cada um.

Vendem-se chapéos de sol de seda, boa qualidade, por 5$000 rs. cada um, ditos de panninho, por 1$280: na praça da Independencia n. 35.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640, e pequenos a 560: na rua do Crespo n. 12.

QUEIJOS E PRESUNTOS.

Na rua da Cruz do Recife no armazem n. 62, de Antonio Francisco Martins, se vende os mais superiores queijos londrinos, presuntos para fiambre, ultimamente chegados na barca ingleza *Valparaizo*.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson:

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglezes, da melhor qualidade e fabricados em Londres, por preço commodo.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Devoto Christão.

Sahio á luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um escravo de bonita figura, proprio para todo serviço.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

ESCRAVOS FUGIDOS.

50$000 de gratificação

a quem pegar o moleque, crioulo, de nome Andre, catraeiro, idade 17 a 18 annos, secco do corpo e alto; fugio no dia 24 de maio proximo passado; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que levem-o a seu senhor, no Forte do Mattos, trapiche do algodão, ou na cidade de Olinda, no Varadouro, a João Antonio Moreira, que promptamente dará o promettido.

— Ausentou-se da casa do Sr. Sebastião Antonio do Rego Barros, em agosto de 1851, em occasião que se achava morando no aterro da Boa-Vista, o seu escravo, pardo, de nome Vicente, de altura regular, que representa ter 30 annos de idade, pouca barba, bons dentes, olhos na flor do rosto, corpo e pernas bem feitas, tendo nos cotovellos dos braços dous lobinhos; suppõe-se estar acoutado em uma casa nesta cidade, e seu senhor protesta desde já por perdas, damnos, dias de serviço, etc. etc.; assim como gratifica a quem o apprehender.

— Antonio, moleque, alto, bem parecido, côr avermelhada, nação Congo, rosto comprido, barbado no queixo, pescoço grosso, pés bem feitos, tendo o dedo index da mão direita aleijado de um talho, e por isso o traz sempre fechado, com todos os dentes, bem ladino, official de pedreiro e pescador; levou roupa de algodão e uma palhoça para resguardar da chuva. Ha toda probabilidade de ter sido seduzido por alguem; fugido a 12 de maio do corrente anno, pelas 8 horas da manhãa, tendo obtido licença para levar para Santo Antonio uma bandeja com roupa: roga-se, portanto, a todas as autoridades e capitães de campo, hajam de o apprehender e leva-lo a Antonio Alves Barbosa, na rua de Apollo n. 30, ou em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, onde se pagarão todas as despezas.

— Desappareceu no dia 15 de janeiro do corrente anno o escravo José Caçange, de idade 40 annos pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente, testiculos crescidos, e cicatrizes nas nadegas; gratifica-se generosamente a quem o levar ao aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar.

Pern.— Typ de M. F. de Faria.— 1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL